CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ

AUTOS Nº 04/2023

SÚMULA: DENÚNCIA POR INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS EM FACE DO PREFEITO DE PORECATU, FÁBIO LUIZ ANDRADE, COM PEDIDO DE PROCESSAMENTO NOS TERMOS DOS INCISOS VII E VIII DO ARTIGO 4º DO DECRETO-LEI Nº 201/67.

AUTOR: JOSÉ ROBERTO ESPOSTI
INVESTIGADO: PREFEITO FÁBIO LUIZ ANDRADE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREDORES DE PORECATU – ESTADO DO PARANÁ.

JOSÉ ROBERTO ESPOSTI, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 4.175.584-9 PR e registrado no CPF nº 754.210.039-49, Título de Eleitor 0445 75460639, residente e domiciliado na cidade de Porecatu – PR, na Rua Amador Parra Gomes, nº 15, Vila Ferrarezi, Cep 86.160-000, vêm, respeitosamente, à presença de V.Exa., apresentar **DENÚNCIA POR INFRAÇÕES POLITICO- ADMINISTRATIVAS** em desfavor de **FABIO LUIZ ANDRADE**, atual prefeito de Porecatu – PR, com endereço localizado no paço Municipal, com pedido de recebimento e processamento que devem prosseguir nos termos do Decreto Lei 201 de 27 de fevereiro de 1967, razão pela qual traceja os fatos, apoiando-se nas normas legais do caso em testilha, requerendo desde já o seu processamento no prazo de 90 dias.

RECEBIDO
20/03/2023.
Alex Tenan
Presidente

Alex Tenan
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ

RECEBIDO

EM 20 / 03 / 23 às 13h.05

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

PROTOCOLO Nº 44

EM 20 / 03 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE – DECRETO LEI 201/67

O processo político-administrativo de cassação de mandato de Prefeitos e Vereadores tem seu rito estabelecido no art. 5º, do Dec.-Lei nº 201/67, o qual prevê, sem seus incisos I a VII, a forma de oferecimento da denúncia e o *quorum* para recebimento da mesma, os critérios a serem obedecidos na formação da Comissão Processante, os atos e os prazos a serem praticados no decorrer da instrução processual, com a garantia do contraditório e da ampla defesa ao acusado até final julgamento.

A instauração do processo, nos casos previstos no art. 4º, do Dec.-Lei nº 201/67, tem início com a denúncia escrita, que poderá ser formulada por qualquer eleitor, o qual deverá fazer a exposição dos fatos ensejadores da denúncia, com a adequação ao tipo legal, bem como indicar as provas com que pretende comprovar os fatos alegados.

Quanto ao denunciante, deve possuir a qualidade de eleitor, ou seja, cidadão no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, não tendo legitimidade ativa para o oferecimento da denúncia o Ministério Público ou qualquer outra instituição, como por exemplo os Partidos Políticos ou a Ordem dos Advogados do Brasil[1]

Essa legitimidade de fiscalizar e de denunciar os atos dos governantes que elegemos, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, citado por Wolgran Junqueira FERREIRA, "se funda essencialmente no direito político do cidadão que, tendo opoder de escolher os governantes, deve ter, também, a faculdade

[1] CASTRO, José Nilo de. *Direito Municipal Positivo*. 6. ed. rev. atual. Belo Horizonte:Del Rey, 2006 p. 221.

de lhes fiscalizar os atos de administração".[2]

DA LEGITIMIDADE DO DENUNCIANTE

O Decreto lei 201/67, dispõe:

Art. 5º O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo:

I - **A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas**. Se o denunciante for Vereador, ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar a Comissão processante, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação. Se o denunciante for o Presidente da Câmara, passará a Presidência ao substituto legal, para os atos do processo, e só votará se necessário para completar o *quorum* de julgamento. Será convocado o suplente do Vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a Comissão processante.

A lei Orgânica do Município de Porecatu dispõe:

Art. 47º - Nas infrações político-administrativas, o Prefeito será julgado pela Câmara Municipal, nos termos do seu Regimento Interno, assegurados, entre outros requisitos de validade, o contraditório, a publicidade, ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, e a decisão motivada que se limitará a decretar a cassação do mandato.

---

[2] FERREIRA, Wolgran Junqueira. Responsabilidade dos prefeitos e vereadores. 7. ed. rev. Bauru: Edipro, 1996,p. 150.

§ Iº - Admitir-se-á a denúncia por qualquer Vereador, partido político e por qualquer munícipe eleitor.

Quanto aos requisitos formais, o Denunciante é eleitor nesta cidade de Porecatu, residente e domiciliado nesta Comarca.

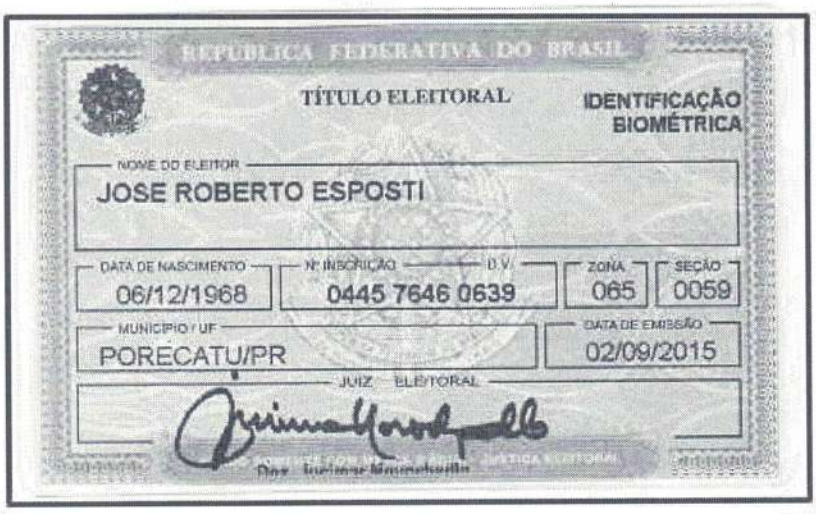
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOSE ROBERTO ESPOSTI

DATA DE NASCIMENTO: 06/12/1968
Nº INSCRIÇÃO: 0445 7646 0639
D.V.
ZONA: 065
SEÇÃO: 0059

MUNICÍPIO / UF: PORECATU/PR
DATA DE EMISSÃO: 02/09/2015

JUIZ ELEITORAL

JOSE ROBERTO ESPOSTI
R DOMINGOS SPIRANDELLI 15
CENTROI
86160-000 PORECATU - PR

Seus Números Vivo
43-99974-8088 / 43-99196-3808 / 43-99129-2315

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Isto posto, evidenciada a legitimidade do DENUNCIANTE.

O Chefe do Executivo vem reiterando em práticas nefastas que contrariam a ordem Constitucional e Legal, nesse caso, incidindo no disposto do artigo 4º inciso VII e VIII do decreto lei 201/67, senão vejamos:

Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:

VII - Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática;

VIII - Omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura;

Dessa forma, deve ser instaurado o procedimento de Investigação para ao final, determinar a Cassação do Chefe do Executivo de Porecatu, Sr. Fabio Luiz Andrade.

DAS PARTICULARIDADES DA DENÚNCIA

No ordenamento jurídico brasileiro há várias leis que contém princípios dirigidos à Administração Pública. Nelas há, de forma expressa ou tácita, conjuntos de princípios normativos diretores da atividade administrativa. Dentro da Administração Pública, há os princípios (Princípio da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Igualdade/Isonomia, Publicidade).

O princípio da legalidade aparece expressamente na nossa Constituição Federal em seu art. 37, caput, que dispõe que "a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade,

moralidade, publicidade e eficiência". Encontra-se fundamentado ainda no art. 5º, II, da mesma carta, prescrevendo que: "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei.

Como leciona Hely Lopes Meirelles: "a legalidade, como princípio de administração, significa que o administrador público está, **em toda sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei, e às exigências do bem comum**, e **deles não se pode afastar ou desviar**, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso"[3].

Seguindo esse raciocínio Henrique Savonitti Miranda[4], compara as atividades de um gestor privado (Princípio da Autonomia da vontade) as de um gestor público de forma esclarecedora: "O administrador privado conduz seu empreendimento com *dominus*, agindo com os poderes inerentes à propriedade em toda a sua extensão. Assim, tudo o que não é proibido, é permitido ao gestor privado. Diga-se, ainda, que o administrador privado pode inclusive conduzir ruinosamente seu empreendimento sem que muito possa ser feito por terceiros(...) O gestor público não age como "dono", que pode fazer o que lhe pareça mais cômodo. Diz-se, então, que ao Administrador Público só é dado fazer aquilo que a lei autorize, de forma prévia e expressa. **Daí decorre o importante axioma da indisponibilidade, pela Administração, dos interesses públicos.**

Não observando o princípio da legalidade, o Sr. Prefeito Municipal aprovou o Loteamento São Miguel de propriedade da empresa Demori Loteadora, em completo desatendimento da lei municipal Nº 1266, de 25 de setembro de 2007. LEI Nº 1266, de 25 de setembro de 2007, senão vejamos:

---

[3] MIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 30. Ed. São Paulo: Malheiros, 2005
[4] MIRANDA, Henrique Savonitti. Curso de direito administrativo. 3.ed. Brasília: Senado Federal, 2005

LEI Nº 1266, de 25 de setembro de 2007.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E O REMEMBRAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R,

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA SESSÃO DO DIA 12 DE JUNHO DE 2007, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO II
DO PARCELAMENTO DO SOLO POR LOTEAMENTO

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º O LOTEAMENTO deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

I. serão doadas ao Município, a título de Áreas Públicas, no mínimo:
   a) áreas destinadas a implantação de equipamentos urbanos e comunitários, nunca inferior a 7% (sete por cento) do total da gleba parcelada;
   b) área destinada a construção de praça, nunca inferior a 5% (cinco por cento) da gleba parcelada;
   c) Área de Preservação Permanente, quando houver;
   d) Área de Arruamento;
   e) Área *Non Aedificandi*, quando houver.

II. as Áreas Públicas não serão inferior à 35% (trinta e cinco por cento) da área total a ser parcelada, devendo sempre estar preferenciatmente agrupadas e, em cada caso específico, serão fixadas pelo órgão competente de planejamento do Poder Executivo Municipal;

III. salvo disposição decorrente de estudos específicos que recomende distâncias ainda maiores, ao longo e distanciadas de 50 (cinqüenta) metros das margens das nascentes e águas correntes e dormentes será obrigatória a execução de uma via de, no mínimo, 15 (quinze metros) de largura;

IV. ao longo das faixas de segurança das linhas de transmissão de energia e das faixas de domínio das rodovias e viadutos, será obrigatória a execução de uma via de, no mínimo, 15 (quinze metros) de largura;

V. o arruamento deverá observar as determinações da Lei Municipal do Sistema Viário, devendo articular-se com as vias adjacentes, existentes ou projetadas, e harmonizar-se com o relevo do local.

VI. os cursos d'água não poderão ser modificados ou canalizados sem o consentimento dos órgãos competentes de planejamento e de meio ambiente do Poder Executivo Municipal;

VII. todos os loteamentos deverão ser dotados, pelo loteador, no mínimo, de: marcação das quadras e lotes, guias e sarjetas, rede de galerias de águas pluviais e obras complementares necessárias à contenção da

Sem muitas delongas, o artigo 7º da lei 1266/2007 é claro em exigir que o loteamento para ser aprovado deve oferecer à municipalidade área para fins de equipamento urbano para melhorias para o bairro, assim como área para praça .

Ocorre que o Sr. prefeito municipal, através do decreto 02/2022 de 27 de janeiro de 2022, aprovou o a segunda parte do loteamento São Miguel, sem no entanto exigir os requisitos da lei 1266/2007, ou seja, aprovou ilegalmente a segunda parte do loteamento sem que a empresa DEMORI LOTEAMENTOS e seu proprietário Jayr Demori entregassem ao Município de Porecatu a área descrita no artigo 7º da lei 1266/2007.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU PARANÁ 03

DECRETO Nº 007/2022

APROVA SUBDIVISÃO DAS QUADRAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 8º - Ficam declaradas edificáveis as áreas de terra ora subdivididas, referidas no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (27/01/2022).

Fabio Luiz Andrade
Prefeito

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PORECATU-ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.008.760/0001-42
Rua Barão do Rio Branco, 619 - CEP 86.160-000
Fone: (43) 3523-1650
Guido Ianicelli Andrini - Cartório n.2.085 de 09-03-1971 da C. G. J. - Registrador
Escrevente de Ofício
Guido Ianicelli Andrini Junior - Port. n. 008/2012
Escrevente de Ofício
Cirillo Tomé Jesus Rodrigues - Port. n. 007/2018
Escrevente de Ofício

Observação: O decreto e todos os documentos até a aprovação do loteamento, são anexos do presente pedido.

Nesse sentido, o Município de Porecatu foi lesado em claro prejuízo aos Munícipes, uma vez que a empresa Demory e seu sócio Jair Demory com a anuência do Sr. Prefeito, deixaram de repassar ao Município de Porecatu a área equivalente ao equipamento urbano para construção de escolas, posto de saúde ou outro bem, assim como não repassaram para a prefeitura área e para praça.

Ademais, é de se destacar que a área que deveria ser doada para o Município de Porecatu foi incorporada no patrimônio do loteador DEMORI, ou seja, enriquecendo o loteador em prejuízo dos munícipes de Porecatu.

PEDIDO

Assim, vem requerer pela juntada do presente pedido, nos termos do disposto do decreto Lei 201/67, artigo 4º inciso VII e VIII, para determinar a instauração do processo de cassação do Sr. Fabio Luiz Andrade, atual prefeito de Porecatu.

Pede-se a regular tramitação da presente DENÚNCIA na forma estabelecida na legislação pertinente, conforme o comando da Súmula Vinculante 46 do Supremo Tribunal Federal.

A fim de fortalecer, ainda mais, o conjunto probatório, arrola-se como testemunha:

Os notários e registradores do cartório de registro de imóveis de Porecatu - PR

Junta ainda, todo o processo de aprovação da parte II do loteamento, bem como, visando subsidiar a analise do processo, junta a aprovação da parte I do loteamento São Miguel.

PORECATU, 20 DE MARÇO 2023.

JOSÉ ROBERTO ESPOSTI

CPF nº 754.210.039-49

ANEXO:

1. TÍTULO DE ELEITOR DO DENUNCIANTE
2. COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO DENUNCIANTE
3. Processo de aprovação da parte I do loteamento com 264 páginas.
4. Processo de aprovação da parte II do loteamento referente a presente denúncia com 78 páginas.

Prot. 44.186 de 16-10-2018
AV.03-16.970 de 05-11-2018
R.01-17.508 a 17.780 de 05-11-2018

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU -PR

Ao Sr

Godo Ianicelli Rodini

Cartório de Registro de Imóveis

Porecatu-Pr.

REQUERIMENTO

A empresa, Loteadora Demori Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF Sob nº 12.803.545/0001-15, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 251, sala 02, 1º andar em Cianorte-PR, representada por seu Sócio Proprietário Jayr Demori Junior, brasileiro, casado, engenheiro civil, natural de Cianorte-PR, portador do RG nº 6.548.461-7/SSP/Pr e do CPF nº 018.485.159-95, vem requerer deste Cartório de Registro de Imóveis, a SUBDIVISÃO DE LOTES E QUADRAS de uma área de 214.893,01 m2, conforme mapas e memorial descritivo em anexo. Área esta, objeto da matrícula 16.970 – livro 02, deste Cartório de Registro de Imóveis.

Sendo esses termos, pede deferimento.

Porecatu, 25 de setembro de 2018

FIRMA RECONHEC
CARTÓRIO

Loteadora Demori Ltda

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE PORECATU - PR - CNPJ: 78.008.760/0001-32
Rua Barão do Rio Branco, 619 - Fone: (43) 3623-1650
Godo Ianicelli Rodini - CPF 024.151.909-63 - Registrador
Gizalda Rodrigues Cunha Rodini - CPF 609.191.089-20 - Esc. de Ofício
Emilia Lopes da Silva - CPF 059.860.339-57 - Escrevente de Ofício
Cicilia Tome Jesus Rodini - CPF 879.192.739-00 - Esc. de Ofício
Godo Ianicelli Rodini Junior - CPF 788.710.009-78 - Escrevente de Ofício

CARTÓRIO VIEIRA
2º serviço notarial
Rua Ipiranga nº 410 - Centro - Cianorte - Paraná
Fone/Fax (44) 3018-1325 Flavio Vieira - 2º Tabelião

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[Hg6ezzU1]-JAYR DEMORI JUNIOR.....
.....
.....
.....
.....
Em testemunho _____ da verdade.
CIANORTE, 04 de Outubro de 2018
003-ESTER VICENCONIe

FUNARPEN - SELO DIGITAL
W3tDq . LWj75 . m8wPa - 8kaHs . y3ytd
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO VIEIRA
Ester Vicenconi
CIANORTE - PR

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PORECATU

Prot: 44186 Lv.1 - E - 16/10/2018 14:12:31 Hs.

Registrado(s) sob nº. R. 3/18.970, M. 17.508, R. 1/17.508, M. 17.509, R. 1/17.509, M. 17.510, R. 1/17.510, M. 17.511, R. 1/17.511, M. 17.512, R. 1/17.512, M. 17.513, R. 1/17.513, M. 17.514, R. 1/17.514, M. 17.515, R. 1/17.515, M. 17.516, R. 1/17.516, M. 17.517, R. 1/17.517, M. 17.518, R. 1/17.518, M. 17.519, R. 1/17.519, M. 17.520, R. 1/17.520, M. 17.521, R. 1/17.521, M. 17.522, R. 1/17.522, M. 17.523, R. 1/17.523, M. 17.524, R. 1/17.524, M. 17.525, R. 1/17.525, M. 17.526, R. 1/17.526, M. 17.527, R. 1/17.527, M. 17.528, R. 1/17.528, M. 17.529, R. 1/17.529, M. 17.530, R. 1/17.530, M. 17.531, R. 1/17.531, M. 17.532, R. 1/17.532, M. 17.533, R. 1/17.533, M. 17.534, R. 1/17.534, M. 17.535, R. 1/17.535, M. 17.536, R. 1/17.536, M. 17.537, R. 1/17.537, M. 17.538, R. 1/17.538, M. 17.539, R. 1/17.539, M. 17.540, R. 1/17.540, M. 17.541, R. 1/17.541, M. 17.542, R. 1/17.542, M. 17.543, R. 1/17.543, M. 17.544, R. 1/17.544, M. 17.545, R. 1/17.545, M. 17.546, R. 1/17.546, M. 17.547, R. 1/17.547, M. 17.548, R. 1/17.548, M. 17.549, R. 1/17.549, M. 17.550, R. 1/17.550, M. 17.551, R. 1/17.551, M. 17.552, R. 1/17.552, M. 17.553, R. 1/17.553, M. 17.554, R. 1/17.554, M. 17.555, R. 1/17.555, M. 17.556, R. 1/17.556, M. 17.557, R. 1/17.557, M. 17.558, R. 1/17.558, M. 17.559, R. 1/17.559, M. 17.560, R. 1/17.560, M. 17.561, R. 1/17.561, M. 17.562, R. 1/17.562, M. 17.563, R. 1/17.563, M. 17.564, R. 1/17.564, M. 17.565, R. 1/17.565, M. 17.566, R. 1/17.566, M. 17.567, R. 1/17.567, M. 17.568, R. 1/17.568, M. 17.569, R. 1/17.569, M. 17.570, R. 1/17.570, M. 17.571, R. 1/17.571, M. 17.572, R. 1/17.572, M. 17.573, R. 1/17.573, M. 17.574, R. 1/17.574, M. 17.575, R. 1/17.575, M. 17.576, R. 1/17.576, M. 17.577, R. 1/17.577, M. 17.578, R. 1/17.578, M. 17.579, R. 1/17.579, M. 17.580, R. 1/17.580, M. 17.581, R. 1/17.581, M. 17.582, R. 1/17.582, M. 17.583, R. 1/17.583, M. 17.584, R. 1/17.584, M. 17.585, R. 1/17.585, M. 17.586, R. 1/17.586, M. 17.587, R. 1/17.587, M. 17.588, R. 1/17.588, M. 17.589, R. 1/17.589, M. 17.590, R. 1/17.590, M. 17.591, R. 1/17.591, M. 17.592, R. 1/17.592, M. 17.593, R. 1/17.593, M. 17.594, R. 1/17.594, M. 17.595, R. 1/17.595, M. 17.596, R. 1/17.596, M. 17.597, R. 1/17.597, M. 17.598, R. 1/17.598, R. 1/17.599, M. 17.600, R. 1/17.600, M. 17.601, R. 1/17.601, M. 17.602, R. 1/17.602, M. 17.603, R. 1/17.603, M. 17.604, R. 1/17.604, M. 17.605, R. 1/17.605, M. 17.606, R. 1/17.606, M. 17.607, R. 1/17.607, M. 17.608, R. 1/17.608, M. 17.609, R. 1/17.609, M. 17.610, R. 1/17.610, M. 17.611, R. 1/17.611, M. 17.612, R. 1/17.612, M. 17.613, R. 1/17.613, M. 17.614, R. 1/17.614, M. 17.615, R. 1/17.615, M. 17.616, R. 1/17.616, M. 17.617, R. 1/17.617, M. 17.618, R. 1/17.618, M. 17.619, R. 1/17.619, M. 17.620, R. 1/17.620, M. 17.621, R. 1/17.621, M. 17.622, R. 1/17.622, M. 17.623, R. 1/17.623, M. 17.624, R. 1/17.624, M. 17.625, R. 1/17.625, M. 17.626, R. 1/17.626, M. 17.627, R. 1/17.627, M. 17.628, R. 1/17.628, M. 17.629, R. 1/17.629, M. 17.630, R. 1/17.630, M. 17.631, R. 1/17.631, M. 17.632, R. 1/17.632, M. 17.633, R. 1/17.633, M. 17.634, R. 1/17.634, M. 17.635, R. 1/17.635, M. 17.636, R. 1/17.636, M. 17.637, R. 1/17.637, M. 17.638, R. 1/17.638, M. 17.639, R. 1/17.639, M. 17.640, R. 1/17.640, M. 17.641, R. 1/17.641, M. 17.642, R. 1/17.642, M. 17.643, R. 1/17.643, M. 17.644, R. 1/17.644, M. 17.645, R. 1/17.645, M. 17.646, R. 1/17.646, M. 17.647, R. 1/17.647, M. 17.648, R. 1/17.648, M. 17.649, R. 1/17.649, M. 17.650, R. 1/17.650, M. 17.651, R. 1/17.651, M. 17.652, R. 1/17.652, M. 17.653, R. 1/17.653, M. 17.654, R. 1/17.654, M. 17.655, R. 1/17.655, M. 17.656, R. 1/17.656, M. 17.657, R. 1/17.657, M. 17.658, R. 1/17.658, M. 17.659, R. 1/17.659, M. 17.660, R. 1/17.660, M. 17.661, R. 1/17.661, M. 17.662, R. 1/17.662, M. 17.663, R. 1/17.663, M. 17.664, R. 1/17.664, M. 17.665, R. 1/17.665, M. 17.666, R. 1/17.666, M. 17.667, R. 1/17.667, M. 17.668, R. 1/17.668, M. 17.669, R. 1/17.669, M. 17.670, R. 1/17.670, M. 17.671, R. 1/17.671, M. 17.672, R. 1/17.672, M. 17.673, R. 1/17.673, M. 17.674, R. 1/17.674, M. 17.675, R. 1/17.675, M. 17.676, R. 1/17.676, M. 17.677, R. 1/17.677, M. 17.678, R. 1/17.678, M. 17.679, R. 1/17.679, M. 17.680, R. 1/17.680, M. 17.681, R. 1/17.681, M. 17.682, R. 1/17.682, M. 17.683, R. 1/17.683, M. 17.684, R. 1/17.684, M. 17.685, R. 1/17.685, M. 17.686, R. 1/17.686, M. 17.687, R. 1/17.687, M. 17.688, R. 1/17.688, M. 17.689, R. 1/17.689, M. 17.690, R. 1/17.690, M. 17.691, R. 1/17.691, M. 17.692, R. 1/17.692, M. 17.693, R. 1/17.693, M. 17.694, R. 1/17.694, M. 17.695, R. 1/17.695, M. 17.696, R. 1/17.696, M. 17.697, R. 1/17.697, M. 17.698, R. 1/17.698, M. 17.699, R. 1/17.699, M. 17.700, R. 1/17.700, M. 17.701, R. 1/17.701, M. 17.702, R. 1/17.702, M. 17.703, R. 1/17.703, M. 17.704, R. 1/17.704, M. 17.705, R. 1/17.705, M. 17.706, R. 1/17.706, M. 17.707, R. 1/17.707, M. 17.708, R. 1/17.708, M. 17.709, R. 1/17.709, M. 17.710, R. 1/17.710, M. 17.711, R. 1/17.711, M. 17.712, R. 1/17.712, M. 17.713, R. 1/17.713, M. 17.714, R. 1/17.714, M. 17.715, R. 1/17.715, M. 17.716, R. 1/17.716, M. 17.717, R. 1/17.717, M. 17.718, R. 1/17.718, M. 17.719, R. 1/17.719, M. 17.720, R. 1/17.720, M. 17.721, R. 1/17.721, M. 17.722, R. 1/17.722, M. 17.723, R. 1/17.723, M. 17.724, R. 1/17.724, M. 17.725, R. 1/17.725, M. 17.726, R. 1/17.726, M. 17.727, R. 1/17.727, M. 17.728, R. 1/17.728, M. 17.729, R. 1/17.729, M. 17.730, R. 1/17.730, M. 17.731, R. 1/17.731, M. 17.732, R. 1/17.732, M. 17.733, R. 1/17.733, M. 17.734, R. 1/17.734, M. 17.735, R. 1/17.735, M. 17.736, R. 1/17.736, M. 17.737, R. 1/17.737, M. 17.738, R. 1/17.738, M. 17.739, R. 1/17.739, M. 17.740, R. 1/17.740, M. 17.741, R. 1/17.741, M. 17.742, R. 1/17.742, M. 17.743, R. 1/17.743, M. 17.744, R. 1/17.744, M. 17.745, R. 1/17.745, M. 17.746, R. 1/17.746, M. 17.747, R. 1/17.747, M. 17.748, R. 1/17.748, M. 17.749, R. 1/17.749, M. 17.750, R. 1/17.750, M. 17.751, R. 1/17.751, M. 17.752, R. 1/17.752, M. 17.753, R. 1/17.753, M. 17.754, R. 1/17.754, M. 17.755, R. 1/17.755, M. 17.756, R. 1/17.756, M. 17.757, R. 1/17.757, M. 17.758, R. 1/17.758, M. 17.759, R. 1/17.759, M. 17.760, R. 1/17.760, M. 17.761, R. 1/17.761, M. 17.762, R. 1/17.762, M. 17.763, R. 1/17.763, M. 17.764, R. 1/17.764, M. 17.765, R. 1/17.765, R. 2/17.765, M. 17.766, R. 1/17.766, R. 2/17.766, M. 17.767, R. 1/17.767, R. 2/17.767, M. 17.768, R. 1/17.768, R. 2/17.768, M. 17.769, R. 1/17.769, R. 2/17.769, M. 17.770, R. 1/17.770, R. 2/17.770, M. 17.771, R. 1/17.771, R. 2/17.771, M. 17.772, R. 1/17.772, R. 2/17.772, M. 17.773, R. 1/17.773, R. 2/17.773, M. 17.774, R. 1/17.774, R. 2/17.774, M. 17.775, R. 1/17.775, R. 2/17.775, M. 17.776, R. 1/17.776, R. 2/17.776, M. 17.777, R. 1/17.777, R. 2/17.777, M. 17.778, R. 1/17.778, R. 2/17.778, M. 17.779, R. 1/17.779, R. 2/17.779, M. 17.780, R. 1/17.780, R. 2/17.780 Lv.2

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU - PR

Godo Ianicelli Rodini

Registrador

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE PORECATU - PR - CNPJ: 78.008.760/0001-32
Rua Barão do Rio Branco, 619 - Fone: (43) 3623-1650

Godo Ianicelli Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador
Gizalda Rodrigues Cunha Rodini - CPF 609.191.089-20 - Esc. de Ofício
Emilia Lopes da Silva - CPF 059.860.339-57 - Escrevente de Ofício
Cicilia Tome Jesus Rodini - CPF 879.192.739-00 - Esc. de Ofício
Godo Ianicelli Rodini Junior - CPF 788.710.009-78 - Escrevente de Ofício

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU-PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LOTEADORA DEMORI LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0690678-5	12.803.545/0001-15	27/10/2010	20/10/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA SANTA CATARINA, 251-SALA 02, ZONA 01, CIANORTE, PR, 87.200-157

Objeto Social
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS - LOTEADORA

Capital: R$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração
Indeterminado

Capital Integralizado: R$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JAYR DEMORI 203.959.309-87	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JAYR DEMORI JUNIOR 018.485.159-95	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 02/01/2018 Número: 20178320943

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): RE-RATIFICACAO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 25 de setembro de 2018

18/542949-1
*18542949

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

"LOTEADORA DEMORI LTDA"
CONTRATO SOCIAL

EVELYN KALLAS GONÇALVES DEMORI, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente em Cianorte – Paraná - Brasil, à Rua Tiradentes, 631 – Zona 01 – CEP-87.200-000, portadora do RG Nº 6.711.779-4, SSP – Paraná e do CPF-017.096.029-37, **MARIA APARECIDA DA SILVA DEMORI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente em Cianorte – Paraná - Brasil, à Rua Tiradentes, 84 – Zona 01 - CEP-87.200-000, portadora do RG. Nº. 857.040, SSP – Paraná e do CPF-685.866.639-72, resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial: **"LOTEADORA DEMORI LTDA"** e terá sede e foro à Avenida Santa Catarina, 251 – Sala 02 – 1º Andar - Centro - CEP-87.200-000 – Cianorte – Paraná - Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$-200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas, de R$-1,00 (um real) cada uma, integralizado no presente ato, em moeda corrente do país, que fica assim distribuído entre as sócias:

Nº	SOCIOS	%	COTAS	CAPITAL EM R$
01	Evelyn Kallas Gonçalves Demori	50%	100.000	R$- 100.000,00
02	Maria Aparecida da Silva Demori	50%	100.000	R$- 100.000,00
	TOTAL	100%	200.000	R$- 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será: **"Compra e Venda de Imóveis Próprios - Loteadora".**

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em **20/10/2010** e seu prazo de duração é **indeterminado.**

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de direito de preferencia para a sua aquisição.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à sócia: **EVELYN KALLAS GONÇALVES DEMORI**, com poderes e atribuições de uso do nome empresarial **Individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

"LOTEADORA DEMORI LTDA"
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, as penas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Todos os sócios de comum acordo dispensam a realização da assembléia anual para fins de prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Cianorte – Paraná - Brasil, para nele serem resolvidas as questões oriundas deste instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Cianorte – Pr., 15 de Outubro de 2010.

Maria Aparecida da Silva Demori

Evelyn Kallas Gonçalves Demori

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CIANORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2010
SOB NÚMERO: 41206906785
Protocolo: 10/954452-8, DE 22/10/2010
LOTEADORA DEMORI LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO VIEIRA
2º Serviço Notarial
Clanorte - Paraná
-oOo-
Escrevente/Substituto
Valdomiro de Haro Romero

Lei 10.169 - 6/07/2001
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FQU96702

TABELIONATO VIEIRA
2º OFÍCIO Flávio Vieira - Clanorte - PR
Tabelião
A fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste ofício em data de hoje.

Clanorte 20 AGO. 2018

Flávio Vieira - Tabelião
Flávio Augusto Vieira 2º Tab. Subst.º
Luiz Guerino Parizi
Valdomiro de Haro Romero - Escreventes
Esther Vicençoni

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU-PR

"LOTEADORA DEMORI LTDA - EPP"
CNPJ – 12.803.545/0001-15
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Folha 01

EVELYN KALLAS GONÇALVES DEMORI, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente na Rua Tiradentes, 631 – Zona 01 - CEP-87.200-105 – Cianorte – Paraná – Brasil, portadora do RG Nº 6.711.779-4 – SESP – Paraná e do CPF-017.096.029-37 e **MARIA APARECIDA DA SILVA DEMORI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente na Rua Tiradentes, 84 – Zona 01 – CEP-87.200-103 - Cianorte – Paraná - Brasil, portadora do RG Nº 857.040 – SESP – Paraná e do CPF-685.866.639-72; sócias componentes da sociedade empresária: **"LOTEADORA DEMORI LTDA – EPP"**, com sede à Avenida Santa Catarina, 251 – Sala 02 – 1º Andar - Centro - CEP-87.200-000 - Cianorte – Paraná - Brasil, com contrato social arquivado na **JUCEPAR**, sob o Nº. 41206906785 em 27/10/2010, cadastrada no CNPJ sob o Nº 12.803.545/0001-15, Resolvem alterar seu contrato social de conformidade com as cláusulas que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressam na sociedade: **JAYR DEMORI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente na Avenida XV de Novembro, 678 – Apartamento 802 - 8º Andar – Edifício Miral Tower - Zona 01 - CEP-87.013-230 – Maringá – Paraná – Brasil, portador do RG Nº 880.199-1 – SESP – Paraná e do CPF-203.959.309-87 e **JAYR DEMORI JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de Bens, empresário, residente na Rua Tiradentes, 631 – Zona 01 - CEP-87.200-105 – Cianorte – Paraná – Brasil, portador do RG Nº 6.548.461-7 – SESP – Paraná e do CPF-018.485.159-95.

CLAUSULA SEGUNDA: Os sócios ingressantes: **JAYR DEMORI** e **JAYR DEMORI JUNIOR**, confessam sob as penas da lei, conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade ficando desta data em diante, sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes desta alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade: **MARIA APARECIDA DA SILVA DEMORI**, que possuía 50% (cinqüenta por cento) das cotas de capital da empresa, por este instrumento, vende e transfere-as ao sócio ingressante: **JAYR DEMORI**, pelo valor nominal de R$-100.000,00 (cem mil reais), cujo valor, confessa estar recebendo no presente ato, em moeda corrente do país, dando plena, rasa e geral quitação da sessão de cotas ora efetuada.

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade: **EVELYN KALLAS GONÇALVES DEMORI**, que possuía 50% (cinqüenta por cento) das cotas de capital da empresa, por este instrumento, vende e transfere-as ao sócio ingressante: **JAYR DEMORI JUNIOR**, pelo valor nominal de R$-100.000,00 (cem mil reais), cujo valor, confessa estar recebendo no presente ato, em moeda corrente do país, dando plena, rasa e geral quitação da sessão de cotas ora efetuada.

"LOTEADORA DEMORI LTDA - EPP"
CNPJ – 12.803.545/0001-15
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social totalmente integralizado, em moeda corrente do país, no valor de R$-200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas de R$-1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios ingressantes:

Nº	SOCIOS	PERC %	QUOTAS	CAPITAL EM R$
01	Jayr Demori	50%	100.000	R$- 100.000,00
02	Jayr Demori Junior	50%	100.000	R$- 100.000,00
	TOTAIS	100%	200.000	R$- 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá aos sócios ingressantes: **JAYR DEMORI e JAYR DEMORI JUNIOR**, com poderes e atribuições de uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Alterar a sede da sociedade para: **Avenida Santa Catarina, 251 – Sala 02 – Zona 01 - CEP-87.200-157 - Cianorte – Paraná – Brasil.**

CLÁUSULA NONA: Corrigir o regime de casamento da sócia cedente: **MARIA APARECIDA DA SILVA DEMORI**, para: casada em regime de comunhão universal de bens, e alterar seu endereço residencial para: Avenida XV de Novembro, 678 – Apartamento 802 - 8º Andar – Edifício Mirai Tower - Zona 01 - CEP-87.013-230 – Maringá – Paraná – Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições da presente alteração.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU -PR

"LOTEADORA DEMORI LTDA - EPP"
CNPJ – 12.803.545/0001-15
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Folha 03

Lavrado em via Única.

FIRMA RECONHECIDA CARTÓRIO VIEIRA

Cianorte – Pr., 11 de Dezembro de 2017.

Maria Aparecida da Silva Demori

FIRMA RECONHECIDA CARTÓRIO VIEIRA

Evelyn Kallas Gonçalves Demori

FIRMA RECONHECIDA CARTÓRIO VIEIRA

Jayr Demori

FIRMA RECONHECIDA CARTÓRIO VIEIRA

Jayr Demori Junior

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 14:10 SOB Nº 20178320943.
PROTOCOLO: 178320943 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800004758. NIRE: 41206906785.
LOTEADORA DEMORI LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO

Reconheco pela forma VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[LL8XnfK0]-MARIA APARECIDA DA SILVA DEMORI
[LL8Y69g0]-EVELYN KALLAS GONÇALVES DEMORI
[LL8Xnf70]-JAYR DEMORI
[LL8XqIq0]-JAYR DEMORI JUNIOR
Em testemunho da verdade.
CIANORTE, 12 de Dezembro de 2017
003-ESTER VICENCONI

FUNARPEN - SELO DIGITAL
bJEA . dd5XU . 367VP - NzyfZ . NbIYW
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO VIEIRA
Ester Vicençoni
CIANORTE - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 14:10 SOB Nº 20178320943.
PROTOCOLO: 178320943 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800004758. NIRE: 41206906785.
LOTEADORA DEMORI LTDA EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU -PR

TABELIONATO VIEIRA - 2º OFÍCIO
Rua Ipiranga, 415, Cianorte - PR - Fone: (44) 3619-1328

A presente fotocópia foi extraída do documento emitido via internet, que neste ato me foi apresentado, cuja autenticidade foi confirmada por este Tabelionato de Notas, também via internet, através do endereço eletrônico nela contido. Dou fé.

Em testemunho da verdade

Cianorte (PR) 20 AGO 2018

Flávio Vieira - Tabelião

Flávio Augusto Vieira, Luiz Guerino Parizi, Valdomiro de Haro Romero e Peter Vicenconi - Escreventes

Lei 11.226 de 16/01/2001 - Art. 25
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
F.OU96707

TABELIONATO VIEIRA
2º Serviço Notarial
Cianorte - Paraná
-oOo-
Escrevente/Substituto
Valdomiro de Haro Romero

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO — IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo: 15.153.891-6
Número do Documento: 142448
Validade da Licença: 03/06/2020

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.153.891-6, concede LI - Licença de Instalação nas condições e restrições abaixo especificadas.

REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA PORECATU-PR

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
12.803.545/0001-15	LOTEADORA DEMORI LTDA		
RG/Inscrição Estadual: —	Logradouro e Número: Avenida Santa Catarina, 251, Sala 02, 1ºandar		
Bairro: Zona 01		Município / UF: Cianorte/PR	CEP: 87.200-157

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade	Porte
Parcelamento de solo	Excepcional

Atividade Específica: Loteamento

Detalhes da Atividade: —

Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número		
460984.8 - 7484648.6	R. Rio Grande do Sul, esq. Rua D. Spirandelli, Faz. Sto. Antônio Lote 01, S/N, Loteamento Jardim São Miguel		
Bacia Hidrográfica: Paranapanema 3	Bairro:	Município / UF: Porecatu/PR	CEP: 86.160-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	16,15	—	—

3.2 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	12,92	—	—

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. - Esta Licença Ambiental de Instalação foi emitida de acordo com o que estabelece o Art. 8º, inciso II, da Resolução CONAMA nº 237/97; Art. 2º, inciso IV, da Resolução nº 65/08 CEMA e Resolução SEMA 034/2017, autoriza a instalação do empreendimento imobiliário de acordo com as especificações constantes projetos analisados e aprovados pelo Poder Público Municipal de Porecatu, incluindo as medidas de controle ambientais e demais condicionantes, das quais constituem motivos determinantes para emissão desta Licença para Implantação de Loteamento Urbano denominado Loteamento Jardim São Miguel, situado na R. Rio Grande do Sul, esq. Rua D. Spirandelli, Faz. Sto. Antônio Lote 01, s/n, Matrícula nº 16.970, no Município de Porecatu. O Loteamento será constituído por 646 unidades, conforme projeto Urbanístico já aprovado pelo Poder Público Municipal e a área do empreendimento corresponde a 214.893,01 m².

2. - Devendo ser observados rigorosamente durante a sua implantação, os itens abaixo elencados:

3. - Executar as determinações técnicas constantes do Projeto de Loteamento, Projeto de Drenagem Urbana, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Projeto de Dimensionamento do Sistema e Destino Final dos Esgotos Sanitários.

4. - Os trabalhos de implantação do Loteamento Residencial deverão ser executados de modo a não causar danos ambientais nos imóveis localizados no entorno do empreendimento imobiliário, e os resíduos que restarão destas atividades deverão ter destinação ambiental adequado.

5. - Nenhum residual, combustíveis de limpeza, materiais inertes ou contaminados, resultantes da limpeza ou descargas de equipamentos ao fim de cada dia de atividade, ou no decorrer deste, poderá ser lançado ou deixado ao longo do trecho trabalhado, no acostamento, canaletas ou qualquer outro local que possa causar de qualquer forma, contaminação aos corpos hídricos (Represa Capivara), solo ou vegetação, dentro da área do Empreendimento imobiliário e ao seu entorno.

6. - As águas pluviais deverão ser encaminhadas para o respectivo Sistema de Drenagem Urbana, conforme projetos apresentados, analisados e aprovados pelo Poder Público Municipal de Porecatu.

7. - Respeitar na íntegra o que está contido no Relatório de Detalhamento dos Programas Ambientais.

8. - A implantação de Dissipador de Energia hidráulica em área de Preservação Permanente, será objeto de Autorizações Ambientais específica, precedidas de Decreto de Utilidade Pública emitido pelo poder publico Municipal e solicitação de Dispensa de Outorga para lançamento de águas concentradas, junto ao Instituto das Águas do Paraná, conforme Portaria nº 046/2015.

9 - As galerias pluviais bem como o Dissipador de Energia para águas pluviais deverão obedecer a uma distância mínima de 50 (cinqüenta) metros de minas e/ou nascentes, com lançamentos sempre à jusante.

10. - A coleta e destino final dos esgotos sanitários deverão seguir conforme projetos apresentados e aprovados pela SANEPAR, pois o esgotamento sanitário terá tratamento individual com implantação de fossas sépticas seguidas de caixa de gordura e poço sumidouro, atendidas na integra as Normas Técnicas NBR 7229 e NBR 13969, bem como as Diretrizes estabelecidas pela SANEPAR.

11. - Deverá ser implantada coleta seletiva dos resíduos gerados nos domicílios, priorizando ações de fomento e compostagem domiciliar.

12. - Os resíduos sólidos domésticos caracterizados como rejeitos deverão ser encaminhados ao aterro sanitário através de coleta pública municipal.

13. - A arborização urbana deverá ser implantada conforme diretrizes estabelecidas pelo Município de Porecatu.

14. - Salientar no contrato com a empresa de pavimentação asfáltica qualidade no desenvolvimento dos trabalhos para que não ocorra desagregação de partículas (pedriscos/misturas asfálticas...) e seja carreado para galeria pluvial e corpo hídrico e em caso de reclamação será autuado o empreendedor do loteamento e a empresa de pavimentação.

15. - Expressamente PROIBIDO subdivisão dos Lotes.

16. - Em caso de movimentação de terra no local, os taludes resultantes do corte e/ou aterro de áreas relacionadas ao empreendimento, incluindo bota-fora, deverão ser conformados ou moldados segúndo ângulos que lhes confiram estabilidade, independentemente do tipo de material que os compuser, e se por ventura vier a ocorrer na área do empreendimento imobiliário, surgência ou aparecimento de nascentes de água, a responsabilidade é do Empreendedor e/ou Responsável Técnico.

17. - Movimentação de solo com volume superior a 100 m³, deverá ser solicitada Autorização Ambiental especifica a ser obtida junto ao IAP.

18. - É de Inteira Responsabilidade do Responsável Técnico e do Empreendedor, o adequado funcionamento dos Sistemas Apresentados em Projetos,

Analisados e Aprovados pelo Poder Público Municipal de Porecatu e demais Órgãos Públicos Competentes.

19. - O empreendimento deve estar a uma distância mínima de 1.500 metros do perímetro da área de aterro sanitário, conforme Resolução CEMA 094/2014.

20. - Quaisquer alterações ou expansões no empreendimento imobiliário, deverão ser licenciadas pelo IAP.

21. A presente licença ambiental foi emitida de acordo com o que estabelece a Resolução CEMA nº 65/2008, as resoluções específicas e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza sujeitas pela legislação federal, estadual ou municipal. A licença ambiental em questão não isenta a necessidade de requerer autorização ambiental para operações de nivelamento do solo e/ou autorização florestal para qualquer supressão vegetal a ser realizada na área objeto do presente requerimento.

22. Todos os programas e projetos apresentados que deverão ser executados referentes às condicionantes desta Licença Ambiental de Instalação deverão ter as suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, ou equivalente, devidamente recolhidas e anexadas aos respectivos projetos.

23. Cumprir, implementar e executar todos os programas e recomendações exaradas nos Estudos ambientais apresentados.

24. A presente licença ambiental de instalação foi emitida de acordo com o que estabelece a Resolução CEMA nº 65/2008, as resoluções específicas e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza sujeitas pela legislação federal, estadual ou municipal.

25. Atender a Portaria IAP nº 097/2012 no tocante ao Monitoramento e Manejo de Fauna Silvestre, se necessário.

26. As inserções no solo para a execução das obras necessárias ao empreendimento: devem observar os seguintes critérios:- Prever dispositivos de controle e captação de águas pluviais a jusante do empreendimento para evitar processos erosivos, segundo o que foi estabelecido pelo projeto de drenagem;- Evitar inserções no solo ou obras de escavações em períodos de chuvas; - As obras de terraplenagem e a implantação de redes de galerias pluviais, de água e esgoto devem ser executadas simultaneamente, observando dispositivos de drenagem e obras de contenção; - A ocupação de lotes só será permitida após a efetiva ligação do sistema de esgotamento sanitário e galerias de águas pluviais.

27. A presente Licença Ambiental de Instalação poderá ser suspensa, se constatada a violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, conforme disposto no artigo 19 da Resolução CONAMA nº 237/97.

28. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

29. O não cumprimento a Legislação ambiental vigente sujeitará o empreendedor e/ou seus representantes, as sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/08.

30. Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas: NBR 5626 e NBR 10.844.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Londrina, 14 de Junho de 2016

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30(trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE INSTALAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta LICENÇA DE INSTALAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante do IAP

RONALDO DEBER SIENA
Escritório Regional de Londrina

LOTEADORA DEMORI

CONTRATO DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA PORECATU - PR

LOTEAMENTO SAN MIGUEL PORECATU/ PR	QUADRA	LOTE	CONTRATO

Pelo presente Instrumento Particular de Venda e Compra, como PROMITENTE VENDEDORA: LOTEADORA DEMORI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Santa Catarina, 251, 1º andar, sala 02, na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 12.803.545/0001-15, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20109544536, em data de 27 de outubro de 2010, neste ato representada pelo seu bastante procurador JAYR DEMORI JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Tiradentes nº 631, Centro, na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.548.461-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.485.159-95, e ou JAYR DEMORI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 880.199-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 203.959.309-87, residente e domiciliado na Rua Ipiranga nº 100, apartamento 22, Edifício Santa Catarina, nesta Cidade de Cianorte, Estado do Paraná, de ora em diante denominado simplesmente como VENDEDORA, tem justo e contratado o(s) Sr. (s) , , , , portador da Cédula de Identidade RG sob o nº , inscrito no CPF sob o nº , residente e domiciliado à nº , na Cidade de , , de ora em diante denominado de COMPRADORA(ES).

1. A VENDEDORA por força da matrícula nº 16.970, e em maior porção do Livro `2´´ REGISTRAL GERAL, do Serviço Registral de Imóveis de Porecatu, Estado do Paraná, é senhora e legítima possuidora do imóvel constituído pelo lote de terra urbana nº , da quadra , do Loteamento JARDIM SAN MIGUEL, na Cidade de Porecatu, Estado do Paraná, com área de metros quadrados, dentro das seguintes metragens, e confrontações: Numa frente confrontada com a Rua , onde mede m; o lado direito com o lote , onde mede m; o fundo com o lote , onde mede m; e o lado esquerdo com o lote , onde mede m.

1.1 E possuindo ela, outorgante vendedora o imóvel acima descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e por este instrumento promete vender e os compradores comprometem-se a comprar, em caráter irrevogável e irretratável, na melhor forma de direito a respectiva fração ideal.

1.2 A VENDEDORA declara que não existe servidão ativa ou passiva, nem ônus reais ou qualquer outra restrição ao direito de propriedade que recaia sobre o objeto deste contrato.

2. A VENDEDORA obriga-se a vender, e o(s) COMPRADOR (es) se compromete (m) a comprar o lote de terras acima especificado, sem benfeitorias, pela importância de ( ), valor este, que será pago da seguinte forma:

2.1. Para antecipação de pagamento das parcelas será concedido desconto proporcional ao aplicado na correção das parcelas;

2.2. Os valores mensais estipulados neste instrumento serão reajustados anualmente, a partir da data da sua assinatura, com juros de 1% ao mês, mais índice de IGPM, dos últimos doze meses.

2.3. A determinação dos valores das prestações seguintes terá como base, o saldo devedor na ocasião do pagamento da ultima parcela fixa, acrescidos de juros de 1% ao mês, mais soma dos acumulados do índice de IGPM dos últimos doze meses, para fins de apuração e aplicação do reajuste, tomar-se á por base à acumulação do índice verificado no mês da celebração deste instrumento até o mês anterior ao reajuste, perfazendo 12 (doze) meses, sendo que os índices (negativos) deflação não serão computados na determinação do novo reajuste. O valor da nova prestação será determinado pelo valor resultante da somatória do IGPM mais 1% ao mês nos últimos doze meses, aplicado sobre o saldo devedor total, dividindo-se o resultado pelo numero restante de parcelas vincendas, repetindo-se este processo a cada 12 (doze) meses.

2.4. Na hipótese da extinção ou a inaplicabilidade dos índices aqui pactuados, serão utilizados pela ordem:

a. INCC - Índice Nacional de Custo de Construção, da Fundação Getúlio Vargas;

b. CUB - Custo Unitário Básico da Construção, publicado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil.

3. Para fins de cobrança, a VENDEDORA emitirá boletos bancários ou carnê obedecendo-se os valores e vencimentos pactuados, valendo-se a quitação com a compensação.

4. A VENDEDORA não é obrigada a receber frações de parcelas ou valores parciais de débitos vencidos e, qualquer recebimento fora dos prazos estabelecidos, serão considerados mera tolerância e liberalidade da VENDEDORA para com o(s) COMPRADOR (es), sem prejuízo de qualquer das cláusulas deste contrato e não constituirá novação contratual.

5. Todos os pagamentos devidos à VENDEDORA serão efetuados em moeda corrente pelo(s) COMPRADOR (es), no escritório daquela ou no local por ela expressamente indicado. O pagamento antecipado de qualquer das parcelas do preço dependerá do expresso consentimento e condição proposta pela VENDEDORA na época;

5.1. O pagamento das parcelas deste compromisso de venda e compra, ou qualquer outro valor agregado em razão deste instrumento, através de cheque, somente será considerado quitado após a regular compensação bancária;

5.2. A falta ou recusa do banco sacado em pagar o cheque, por qualquer que seja a alegação, implicará na ocorrência de mora e de inadimplemento do(s) COMPRADOR (es).

6. Fica vedado expressamente à quitação de parcela posterior àquela não paga, salvo em caso de liquidação antecipada.

7. No caso de qualquer tempo, o ordenamento jurídico nacional ou decisão jurídica, reduzir a periodicidade admitida para o reajuste monetário das parcelas, ou das obrigações pecuniárias, atualmente limitadas pelo mínimo de um ano, nos termos do artigo 2º da Medida Provisória nº 1.053/95, suas reedições e inclusive na sua conversão em lei, as parcelas do preço passarão a ser imediata, observando, porém e sempre o critério de reajuste monetário estabelecida na Cláusula 2, assumindo o(s) COMPRADOR(es), desde agora, a obrigação de pagar imediatamente a diferença apurada entre o valor nominal da parcela e o reajuste monetário permitido.

8. As partes expressam que, no pleno uso da liberdade contratual que lhes assegura o ordenamento jurídico do País, declaram e reconhecem que: o preço estabelecido, assim como o critério do índice escolhido e a periodicidade do reajuste monetário ajustado, para pagamento das parcelas do preço foi pactuado num ambiente que pressupõe a declarada estabilidade da economia nacional, tudo no contexto do programa Nacional de Estabilização, de que trata a Lei 8880/94 e das Medidas Provisórias, editadas e reeditadas, eis porque, se não ocorrer a efetiva estabilidade de preços preconizada, será necessário revisar o preço pactuado para o imóvel objeto deste negócio jurídico, objetivando o equilíbrio financeiro da venda e compra ora contratada, de modo a evitar o empobrecimento, sem causa de uma parte em favor do enriquecimento injusto da outra, o que será anualmente, após o décimo segundo mês de vigência deste contrato, a revisão dos valores das obrigações pecuniárias vencidas, pagas ou não, para apurar qualquer eventual diferença entre o valor nominal e o valor monetário reajustado.

9. Após o vencimento da prestação, além da perda do valor do desconto contratual, se houver, o débito ser majorado de correção monetária conforme variação da TR – Taxa Referencial "pró rata die", juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa monetária de 2% (dois por cento), sem prejuízo da cláusula rescisória e despesas de cobrança.

9.1. Na hipótese de ajuizamento da ação de cobrança das parcelas vencidas, o(s) COMPRADOR (es) arcará(ão) também com as despesas decorrentes, além de honorários advocatícios, aqui expressamente pactuado em 20% sobre o montante do débito atualizado.

10. As sanções serão automaticamente aplicadas pelo não pagamento no vencimento de qualquer parcela, sem dependência de notificação ou interpelação, seja judicial ou extrajudicial e sem prejuízo das cominações deste contrato, sendo certo que o recebimento das parcelas em atraso, por parte da VENDEDORA, de proposto, de banco ou procurador judicial, não constituirá novação ou renúncia às estipulações e garantias previstas neste contrato.

11. Constituído(s) COMPRADOR (es) em mora, nos termos da Lei nº 6766 e pela falta de pagamento de 02 (duas) parcelas mensais e consecutivas ou de qualquer uma delas pelo prazo superior a 60 (sessenta) dias, implicará na rescisão deste compromisso de venda e compra, conforme dispõe o artigo 119, parágrafo único, do Código Civil e Decreto-Lei nº 745 de 01/08/69; hipótese em que, poderá a VENDEDORA, desde logo, reintegrar-se na posse do terreno objeto deste contrato, bem como usar e dispor livremente do imóvel comprometido, inclusive aliená-lo a terceiros.

12. Ocorrendo a rescisão contratual conforme o disposto na Clausula 11, o(s) COMPRADOR (es) deverá(ão) ressarcir integralmente à VENDEDORA as despesas realizadas pela mesma em função de venda celebrada, calculadas sobre o valor do negócio mencionado no "caput" da cláusula 2 a saber:

a) 3% (três por cento) referente à corretagem paga sobre a venda;
b) 3% (três por cento) referente ao tributo COFINS Incidente sobre a venda;
c) 0,65% (zero vírgula sessenta e cinco por cento) referente ao tributo PIS Faturamento incidente sobre a venda;
d) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) referente a gastos com locomoção;
e) 8% (oito por cento) referente a despesas de administração do contrato (despesas do processamento de contrato, de confecção de Notas Promissórias, de Notificações, de cobranças, de manutenção de cadastro de clientes, publicidade etc.);
f) 1,08% (um vírgula zero oito por cento) de contribuição social;
g) 1,24 (um vírgula vinte e quatro por cento) de IRPJ estimativo, acrescido de qualquer diferença oriunda do fechamento definitivo do loteamento;

12.1. Também deverá ser ressarcido o gasto com honorários advocatícios incidentes em virtude da inadimplência e da rescisão, aqui pactuado em 20% (vinte por cento) sobre o valor da venda.

12.2. O montante apurado na forma acima será deduzido do valor liquido pago pelo(s) COMPRADOR (es) à VENDEDORA até a data da rescisão (expurgados os acréscimos por atraso, se houver) e o saldo, se houver, será restituído em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e fixas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após a formalização da rescisão contratual.

13. O(s) COMPRADOR (es) será(ão) imitido(s) na posse plena do imóvel ora compromissado após a quitação integral da venda e compra conforme estabelecido na clausula 2, e de lhe(s) ser(em) outorgado(s) a escritura definitiva, ressalvada a hipótese de permissão de posse precária, nos termos dos itens seguintes.

14. Poderá a VENDEDORA conceder ao(s) COMPRADOR (es), em caráter excepcional e a seu exclusivo critério a posse do terreno ora compromissado, antes da escritura definitiva, desde que esteja(m) ele(s) em dia com suas obrigações, principalmente as de pagamento. Entretanto, tal posse será exercida em caráter precário e temporário, desde o comprador tenha pago no mínimo 50% (cinquenta por cento), do valor total devido pela aquisição do lote. Acerta-se ainda entre as partes, que não será permitida a implantação de qualquer tipo de construção ou benfeitoria, até que o comprador tenha atingido o mínimo pago de 50%(cinquenta por cento) do valor total da compra do lote.

14.1. A posse assim tolerada, cessará de pleno direito em caso de inadimplemento do(s) COMPRADOR (es) ou de rescisão de contrato, qualquer que seja sua causa, hipótese em que deverá restituir o terreno, extirpando as construções e benfeitorias porventura acessadas, no prazo de 15 (quinze) dias após sua notificação, sob pena de constituir(em)-se em possuidor(es) de má fé e caracterizar-se esbulho possessório, sujeita à reintegração liminar, independente de qualquer outra ação ou procedimento cautelar visando ao cumprimento da execução deste contrato.

14.2. O(s) COMPRADOR (es) não terá(ão) direito à indenização pelas construções e benfeitorias no terreno, caso não faça(m) a retirada dos mesmo.

15. O(s) COMPRADOR (es) está(ão) ciente(s) que são condições essenciais desta venda e compra a observância das leis municipais, e somente poderão edificar suas construções, reformas e/ou ampliações após estarem com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal;

16. Todos os impostos, taxas, contribuições, multas e demais tributos de natureza federal, estadual e municipal que recaírem ou venham a recair sobre o terreno e seus acessórios, ou sobre o presente contrato, mesmo que lançados em nome da VENDEDORA, serão pagos pontualmente pelo(s) COMPRADOR (es), seus herdeiros e seus sucessores, às repartições competentes, obrigando-se ainda o(s) COMPRADOR(es) a cumprir(em) todas as intimações que os poderes públicos fizerem em relação ao imóvel.

17. O(s) COMPRADOR (es) obriga(m)-se duramente a vigência deste contrato a manter o terreno sempre limpo; e executar obras, serviços ou melhoramentos que venha a ser objetos de exigência posterior dos poderes públicos e/ou do LOTEAMENTO.

18. Será (ão) de responsabilidade do(s) COMPRADOR(es) dos diversos lotes que integram o LOTEAMENTO, a partir da data de reserva dos lotes, atender as exigências e as Leis Municipais, Estaduais e Federais.

19. O(s) COMPRADOR (es) obriga(m)-se a pagar todas as despesas de lavratura deste contrato e seu registro, assim como da escritura definitiva, inclusive as de impostos, transmissão, tabelionato, registro de imóveis, etc.

20. No caso do(s) COMPRADOR (es) não atender(em) ao disposto nas clausulas 17, 18 e 19, a VENDEDORA poderá fazer ou mandar fazer tais serviços ou obras, cobrando neste caso mais 15% (quinze por cento) sobre o custo, a titulo de administração.

20.1. O(s) COMPRADOR (es) recebe(m) como liquida e certa as contas de despesas aqui referidas, bem como compromete(m)-se a liquida-la imediatamente na data da sua apresentação.

21. O(s) COMRADOR (es) autoriza(m) expressamente a VENDEDORA a transferir de imediato o cadastro do terreno objeto deste instrumento para o(s) seu(s) nomes, junto à Prefeitura do Município, comprometendo-se pelo pagamento dos tributos municipais pertinentes.

21.1. Na hipótese de serem lançados impostos, taxas ou contribuições de melhoria sobre o terreno e não solvido pelo(s) COMPRADOR (es) tempestivamente, resultando lançamento em dívida ativa ou execução fiscal em nome da VENDEDORA, fica esta autorizada e constituída como sua(s) bastante procuradora, com poderes especiais para dar o imóvel em penhora, assumindo o(s) COMPRADOR(es) todos os ônus decorrentes, principalmente o pagamento do principal, encargos monetários, custas processuais e honorários advocatícios.

22. - É facultado ao(s) COMPRADOR (es) transferir(em) e ceder a qualquer tempo todos os direitos e obrigações constantes do presente contrato, desde que esteja(m) em

dia com o pagamento das prestações e demais obrigações assumidas, apresentando certidão negativa de impostos e taxas municipais incidentes sobre o terreno.

22.1. A transferência será feita obrigatoriamente no escritório da VENDEDORA mediante o pagamento da taxa de transferência no valor de 1 (um) salário mínimo vigente do País, referente as despesas decorrentes da cessão.

22.2. Em se formalizando a cessão, a VENDEDORA ficará obrigada apenas pelos valores contratuais efetivamente por ela recebidos, não se responsabilizando por quaisquer outros valores pactuados entre CEDENTE(s) e CESSIONÁRIO(s).

22.3. Havendo a obrigatoriedade de recolhimento de impostos de transmissão de bens imóveis ou outros e taxas para o aperfeiçoamento da cessão, ficarão sob a responsabilidade do(s) CEDENTE(s) e do(s) CESSIONÁRIO(s).

23. Para todos os fins e efeitos, declara(m) o(s) COMPRADOR (es) ter(em) conferido e achado exata a área do lote objeto deste contrato e descrito na cláusula 1, assim como suas divisas e confrontações.

23.1. Deste modo, declara(m) que o presente venda e compra é celebrada em caráter "ad corpus" e, qualquer diferença de área, quer para mais ou para menos, não é motivo válido para as partes pleitearem complementação ou ressarcimento de pagamentos, muito menos para a rescisão contratual.

23.2. Declara(m) ainda que se os piquetes demarcatórios forem removidos, correrá (ão) por sua(s) conta(s) as despesas com futuras medições e demarcações, alem das cominações legais cabíveis se tal fato implicar em prejuízo de terceiros.

23.3. O(s) COMPRADOR (es) antes de iniciar qualquer benfeitoria ou construção no terreno em questão, procurará os órgãos municipais e demais competentes para a devida locação, ficando a VENDEDORA isenta de qualquer responsabilidade por prejuízos ou erros neste sentido.

24. O(s) COMPRADOR (es) assume(m) a obrigação de, durante a vigência deste compromisso, às suas expensas, tomar providencias legais, judiciais, ou extraordinárias, para defender de qualquer turbação ou esbulho a posse do terreno ora prometido em venda, e dar ciência a VENDEDORA de qualquer demanda que tiver como objeto o domínio ou direitos incidentes sobre o terreno.

25. Será de inteira responsabilidade do(s) COMPRADOR (es), qualquer desapropriação, seja total ou parcial, restrição que porventura os órgãos Públicos competentes tenham adotado ou que venha a adotar.

26. A escritura definitiva de venda e compra será outorgada ao(s) COMPRADOR (es) ou a quem por ele(s) for designado, mediante ao termo de autorização para escrituração emitido pela vendedora, desde que esteja liquidado o saldo devido e cumprida todas as obrigações contratuais, correndo por conta do(s) COMPRADOR(es) as despesas com dita escritura, impostos de transmissão, emolumentos de registro, certidões negativas e outras que sejam necessárias.

REGISTRO DE IMÓVEIS
CO/MARCA PORECATU-PR

26.1. Para tanto, obriga(m)-se o(s) COMPRADOR (es) a pagar toda e qualquer dívida que restar ou provir do presente contrato e exigido antes de ser lavrada a escritura definitiva, ficando ele(s) obrigado(s) a exibir(em) perante o tabelião, todos os comprovantes com o presente relacionados, que lhe(s) for(em) solicitado(s) pela VENDEDORA;

26.2. Para a outorga da escritura a que se refere o caput desta cláusula, deverá o(s) COMPRADOR (es) comprovar(em) a inexistência de débitos fiscais e sociais sobre a fração ideal, mediante a apresentação das competentes certidões negativas.

27. A VENDEDORA executará por sua conta e responsabilidade as seguintes obras:
a) Abertura das vias do projeto;
b) Demarcação das quadras e lotes;
c) Rede de distribuição de água potável nas vias, a ser interligadas à rede de distribuição pública da SANEPAR;
d) Galeria de águas pluviais;
e) Rede de Energia Elétrica e iluminação pública das vias, interligadas à Concessionária local COPEL;
f) Vias pavimentadas;

28. - O contratante que der causa a que outro recorra a qualquer meio judicial ou administrativo, para a defesa ou cobrança de seus direitos, ficará sujeito ao pagamento da multa de 10% (dez por cento) sobre o débito em aberto, além de responder pelas custas judiciais, honorários advocatícios e demais despesas verificadas.

29. Para todos os efeitos e finalidades previstas neste instrumento, as comunicações, notificações e interpelações de qualquer das partes, se farão por escrito e serão consideradas efetivas quando entregues contra recibo, ou, remetidas pelo correio, sob registro, ao endereço constante do contrato, independentemente de quem as recebeu.

30. Na hipótese de ser dois ou mais compradores, estes serão solidariamente responsáveis por todas as obrigações que assumirem em razão deste contrato.

30.1. Os COMPRADORES outorgam reciprocamente poderes para o fim especial de receber notificação, judicial ou extrajudicial bem como citação inicial, e para todos os efeitos constitui (em) seu(s) cônjuge(s) como bastante procurador (es).

31. O(s) COMPRADOR (es) obriga(m)-se a comunicar à VENDEDORA, por escrito e mediante o seu ciente, qualquer mudança no endereço declarado, o qual prevalecerá para os efeitos legais enquanto não for feita a notificação da mudança, ficando desde já a VENDEDORA autorizada a fazer por edital, se necessário, qualquer convocação, intimação, notificação ou citação do(s) COMPRADOR(es), ficando estes responsáveis pelas despesas.

32. Permanece em pleno vigor, as condições constantes na proposta reserva firmada originalmente.

33. O presente instrumento obriga em todos os seus termos e disposições, não só as partes contratantes, bem como seus herdeiros e sucessores legais.

34. Fica eleito o foro da situação do imóvel, para dirigir todas as questões oriundas deste contrato.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU -PR

E, assim, por estarem justos e contratados, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Porecatu, 28 de novembro de 2017.

_____

COMPRADOR (es):

_____

LOTEADORA DEMORI LTDA

TESTEMUNHAS:

_____

JOSÉ CARLOS GOMES
CPF: 831.845.629-72

_____

MARIA CATARINA GOMES PINHEIRO
CPF: 091.917.539-29

27/04/2015 ART_20151761894

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA

ART Nº 20151761894
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU -PR

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: JAYR DEMORI JUNIOR (CPF:018.485.159-95)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-33275/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: LOTEADORA DEMORI

CPF/CNPJ: 12.803.545/0001-15

Endereço:AV. SANTA-CATARINA 251 CENTRO
CEP: 87200000 CIANORTE PR Fone:
Local da Obra: RUA DOMINGOS SPIRANDELLI ESQ./ RUA RIO GRANDE DO SUL S/N
JARDIM DONA CIDÔNIA - PORECATU PR

Quadra:S/Q Lote:S/L
CEP: 86160000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	214806,37 M2
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	**115**	**LOTEAMENTOS**		
Serviços contratados	035	PROJETO		
	050	EXECUÇÃO		

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20151761894

Data Início 27/04/2015
Data Condusão 27/04/2017
Vlr Taxa R$ 67,68 Entidade de Classe 354

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
TRATA-SE DE UM LOTEAMENTO COM ÁREA DE 214.806.37 M2 SITUADO NA RUA DOMINGOS SPIRANDELLI ESQ./ RUA RIO GRANDE DO SUL (ÁREA DESMEMBRADA DA FAZENDA STO. ANTÔNIO - MATRÍCULA 7.913 - L2 - CRI PORECATU).

LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL, PLANO MINHA CASA MINHA VIDA, COM 636 UNIDADES COM ÁREA MÉDIA DE 200,00 M2.

Insp.: 4540
27/04/2015
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [Central de Informações 0800-410067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

Profissional: JAYR DEMORI JUNIOR
Guia referente à ART 20151761894
Contratante: LOTEADORA DEMORI

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU -PR

CAIXA

10490.81290 43010.200244 01517.618946 7 64210000006768

Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002015176189-4	07/05/2015	R$ 67,68

Autenticação Mecânica

SIC06B434013 279415 031 0093.....67,68 940-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU PARANÁ

DECRETO Nº 112, de 20 de outubro de 2017

APROVA O EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO DENOMINADO LOTEAMENTO "JARDIM SAN MIGUEL", NO MUNICÍPIO DE PORECATU, ESTADO DA PARANÁ.

O PREFEITO DE PORECATU – ESTADO DA PARANÁ, Fábio Luiz Andrade, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Porecatu/PR, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado por LOTEADORA DEMORI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede á Avenida Santa Catarina n.º 251 – 1º Andar, sala 02 – Cianorte/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.803.545/0001-15, solicitando aprovação do "JARDIM SAN MIGUEL", situado na Cidade de Porecatu, Estado da Paraná.

CONSIDERANDO que a solicitante é legitima proprietária do imóvel onde será implantado o referido loteamento, conforme registrado no Cartório de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca, Registro Geral o nº 16.970.

CONSIDERANDO por fim que conforme o termo de compromisso - TC n.º 001/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado "JARDIM SAN MIGUEL", de propriedade da empresa LOTEADORA DEMORI LTDA., a ser implantada no Lote 01 Divisão 03, referente à Matrícula do CRI n.º 16.970, no Município de Porecatu – PR, totalizando uma área total de 214.893,03 m².

Art. 2º - O Loteamento denominado "JARDIM SAN MIGUEL", será composto por 31 (trinta e uma) quadras numeradas de 01 a 30, constituídas de 646 (seiscentos e quarenta e seis lotes) lotes residenciais, comercias e de serviços, totalizando 141.020,70 m²

Art. 3º - Fica a empresa loteadora obrigada a repassar ao domínio do Município de Porecatu os itens abaixo, totalizando 73.872,31m², da seguinte forma:

- ÁREA INSTITUCIONAL COM 19.734,18 m²; CORRESPONDENTE À QUADRA 31,
- SISTEMA VIÁRIO QUE SERÁ CONSTITUÍDO PELAS SEGUINTES ÁREAS:
  - ÁREAS DE ESCAPE CONSTITUÍDAS PELOS CRUZAMENTOS DAS VIAS PÚBLICAS COM ÁREA TOTAL 6.795,84 m²;
  - 15 VIAS PÚBLICAS COM ÁREA TOTAL DE 47.342,29 m²;

Art. 4º - Todas as obras de infraestrutura, serviços e quaisquer outras benfeitorias feitas pela Loteadora nas áreas de uso público, inclusive nos lotes caucionados, passam para o domínio do Município de Porecatu – PR, sem que caiba qualquer indenização a Empresa Loteadora.

Art. 5º - O Loteamento denominado "JARDIM SAN MIGUEL", será executado em 04 fases distintas, a saber:

Fabio

Fase 01 – de Janeiro de 2018 à Dezembro de 2020 e compreende a execução das quadras 01; 02; 03; 04; 05; 06 e 07 e toda a infraestrutura de necessária para atendimento aos lotes estabelecidos nestas quadras.
Será feita a entrega ao Município de Porecatu/PR a Área Institucional sito à quadra 31 posicionado a margem da Rodovia PR 170.

Fase 02 – de Janeiro de 2021 à Dezembro de 2023 e compreende a execução das quadras 12; 13; 14; 15; 16; 17 e 18 e toda a infraestrutura de necessária para atendimento aos lotes estabelecidos nestas quadras.

Fase 03 – de Janeiro de 2024 à Dezembro de 2026 e compreende a execução das quadras 08; 09; 19; 22; 23; 24; 25; 26 e 27 e toda a infraestrutura de necessária para atendimento aos lotes estabelecidos nestas quadras.

Fase 04 – de Janeiro de 2027 à Dezembro de 2029 e compreende a execução das quadras 10; 11; 20; 21; 29; e 30 e toda a infraestrutura de necessária para atendimento aos lotes estabelecidos nestas quadras.

Art. 5° - As despesas decorrentes com escrituras públicas, respectivos registros e averbações referentes às áreas destinadas e caucionadas ao Município, correrão por conta da Loteadora.

Art. 6° - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (20/10/2017).

Fabio Luiz Andrade
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
GABINETE DO PREFEITO
PORECATU - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
e-mail: pmp@onda.com.br Site: www.porecatu.pr.gov.br

L E I Nº 1.802, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

SÚMULA – DENOMINA RUAS DO MUNICÍPIO DE PORECATU. (ANTONIO CABRERA, ANTONIO DE OLIVEIRA, FRANCISCO BORBA, ARNALDO ACIOLI, ANGELO DEMORI, OLIMPIO PAULO DA SILVA, VEREADOR ODIVAR PEREIRA DONATO, QUINTINO JOSÉ DA COSTA, ISAIAS RODRIGUES LIMA E VEREADOR GERALDO MOREIRA DA SILVA).

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER,

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2018, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A Rua Projetada 1, localizada paralelamente entre a Rua Rio Grande do Sul e Rua Projetada 2, no Loteamento São Miguel, no Município de Porecatu, denominar-se-á **Rua Antonio Cabrera.**

Artigo 2º - A Rua Projetada 2, localizada paralelamente entre a Rua Projetada 1 e a Rua Projetada 3, no Loteamento São Miguel, no Município de Porecatu, denominar-se-á **Rua Francisco Borba.**

Artigo 3º - A Rua Projetada 3, localizada paralelamente entre a Rua Projetada 2 e a Rua Projetada 4, no Loteamento São Miguel, no Município de Porecatu, denominar-se-á **Rua Antonio de Oliveira.**

Artigo 4º - A Rua Projetada 4, localizada paralelamente entre a Rua Projetada 3 e a Rua Projetada 5, no Loteamento São Miguel, no Município de Porecatu, denominar-se-á **Rua Arnaldo Cansanção Accioly.**

Artigo 5º - A Rua Projetada 5, localizada paralelamente entre a Rua Projetada 4 e a Rua Projetada 6, no Loteamento São Miguel, no Município de Porecatu, denominar-se-á **Rua Angelo Demori.**

Artigo 6º - A Rua Projetada 6, localizada paralelamente entre a Rua Projetada 5 e a Rua Projetada 7, no Loteamento São Miguel, no Município de Porecatu, denominar-se-á **Rua Olimpio Paulo da Silva.**

Artigo 7º - A Rua Projetada 7, localizada paralelamente entre a Rua Projetada 6 e a Avenida Antonio Fernandes e a Rua Projetada 8, no Loteamento São Miguel, no Município de Porecatu, denominar-se-á **Rua Vereador Odivar Pereira Donato.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
e-mail: pmp@onda.com.br
Site: www.porecatu.pr.gov.br

Artigo 8º - A Rua Projetada 8, localizada paralelamente entre a Projetada 7 e a Avenida Antonio Fernandes, no Loteamento São Miguel, no Município de Porecatu, denominar-se-á **Rua Quintino José da Costa**.

Artigo 9º - A Rua Projetada 9, localizada paralelamente entre a Avenida Antonio Fernandes e Rua Projetada 10, no Loteamento São Miguel, no Município de Porecatu, denominar-se-á **Rua Isaias Rodrigues Lima**.

Artigo 10 - A Rua Projetada 10, localizada paralelamente entre a Rua Projetada 09 e Rodovia PR-170, no Loteamento São Miguel, no Município de Porecatu, denominar-se-á **Rua Vereador Geraldo Moreira da Silva**.

Artigo 11 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (23.08.2018).

Fábio Luiz Andrade
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
GABINETE DO PREFEITO
PORECATU - PR

PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ
Martha Loecy Kwiatkowski Santos — Distribuidora Judicial
Elisangela Lopes da Silva Santos — Escrevente Juramentada

REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA PORECATU -PR

CERTIDÃO Nº 864/2018

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição do Cartório a meu cargo e o fichário nele existente, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E EXECUTIVOS FISCAIS (Federal, Estadual e Municipal)**, contra **LOTEADORA DEMORI LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.803.545/0001-15, com sede na Rua Santa Catarina, nº 251, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná. Era o que tinha para certificar até a presente data. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito (08/10/2018). Eu-_____- Elisangela Lopes da Silva Santos, Escrevente Juramentada, subscrevo e assino.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porecatu, 08 de outubro de 2018.

Elisangela Lopes da Silva Santos
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR — ESTADO DO PARANÁ — COMARCA DE PORECATU

Certidão para efeitos civis-válida por 30(trinta) dias

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU-PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOTEADORA DEMORI LTDA
CNPJ: 12.803.545/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:36:41 do dia 04/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2019.
Código de controle da certidão: **217B.2E23.0D28.7170**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAYR DEMORI JUNIOR
CPF: 018.485.159-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:41:34 do dia 04/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2019.
Código de controle da certidão: **7DB4.7748.2223.F82E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAYR DEMORI
CPF: 203.959.309-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:46:11 do dia 04/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2019.
Código de controle da certidão: **1B31.8664.1C74.5CFF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA APARECIDA DA SILVA DEMORI
CPF: 685.866.639-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:47:45 do dia 04/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2019.
Código de controle da certidão: **0241.C7E0.A2F2.53B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU-PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EVELYN KALLAS GONCALVES DEMORI
CPF: 017.096.029-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:38 do dia 04/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2019.
Código de controle da certidão: **817B.DEF9.F9C7.4266**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018838990-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.803.545/0001-15**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018823374-15

Certidão fornecida para o CPF/MF: **018.485.159-95**
Nome: **JAYR DEMORI JUNIOR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

77

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU-PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018823378-94

Certidão fornecida para o CPF/MF: **203.959.309-87**
Nome: **JAYR DEMORI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018823385-69

Certidão fornecida para o CPF/MF: **685.866.639-72**
Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018823366-23

Certidão fornecida para o CPF/MF: **017.096.029-37**
Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU-PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOTEADORA DEMORI LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.803.545/0001-15
Certidão nº: 152138851/2018
Expedição: 18/06/2018, às 17:03:55
Validade: 14/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOTEADORA DEMORI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.803.545/0001-15, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAYR DEMORI JUNIOR
CPF: 018.485.159-95
Certidão nº: 160120976/2018
Expedição: 10/10/2018, às 13:29:33
Validade: 07/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAYR DEMORI JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **018.485.159-95, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU-PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAYR DEMORI
CPF: 203.959.309-87
Certidão nº: 152137648/2018
Expedição: 18/06/2018, às 16:53:23
Validade: 14/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JAYR DEMORI, inscrito(a) no CPF sob o nº **203.959.309-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA POREÇATU-PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA APARECIDA DA SILVA DEMORI
CPF: 685.866.639-72
Certidão nº: 152138073/2018
Expedição: 18/06/2018, às 16:57:09
Validade: 14/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA APARECIDA DA SILVA DEMORI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **685.866.639-72, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVELYN KALLAS GONCALVES DEMORI
CPF: 017.096.029-37
Certidão nº: 152137842/2018
Expedição: 18/06/2018, às 16:54:59
Validade: 14/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVELYN KALLAS GONCALVES DEMORI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **017.096.029-37, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão

7db6b2266ad56e3829caba48a3e6938b

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
LOTEADORA DEMORI

OU

contra o CNPJ:
12803545/0001-15

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 04/10/2018 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/10/2018 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/10/2018 às 02:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 04/10/2018 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 03/10/2018 às 23:50**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 03/10/2018 às 20:00**

Certidão emitida em: 04/10/2018 às 14:08 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **7db6b2266ad56e3829caba48a3e6938b**

Certidão

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU - PR

e2b7f5a48a9caa27c291f2171d0f2b7c

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
JAYR DEMORI JUNIOR

OU

contra o CPF:
018.485.159/95

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 04/10/2018 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/10/2018 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/10/2018 às 02:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 04/10/2018 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 03/10/2018 às 23:50**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 03/10/2018 às 20:00**

Certidão emitida em: 04/10/2018 às 14:07 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **e2b7f5a48a9caa27c291f2171d0f2b7c**

Certidão

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU -PR

1236a194ac0b6c71d9aad244459fddfe

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
JAYR DEMORI

OU

contra o CPF:
203.959.309/87

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 04/10/2018 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/10/2018 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/10/2018 às 02:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 04/10/2018 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 03/10/2018 às 23:50**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 03/10/2018 às 20:00**

Certidão emitida em: 04/10/2018 às 14:07 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **1236a194ac0b6c71d9aad244459fddfe**

Certidão

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU-PR

fdd06f7a7a8aef117306d4687efaca79

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
MARIA APARECIDA DA SILVA DEMORI

OU

contra o CPF:
685.866.639/72

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 04/10/2018 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/10/2018 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/10/2018 às 02:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 04/10/2018 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 03/10/2018 às 23:50**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 03/10/2018 às 20:00**

Certidão emitida em: 04/10/2018 às 14:06 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **fdd06f7a7a8aef117306d4687efaca79**

Certidão

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU - PR

8288e637afb07ab501c1ba6b35665b27

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
EVELYN KALLAS GONÇALVES DEMORI

OU

contra o CPF:
017.096.029/37

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 04/10/2018 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/10/2018 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/10/2018 às 02:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 04/10/2018 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 03/10/2018 às 23:50**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 03/10/2018 às 20:00**

Certidão emitida em: 04/10/2018 às 14:08 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **8288e637afb07ab501c1ba6b35665b27**

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU -PR

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFICIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOIA CODOLO
TEREZA MIGUEL CASTILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LOTEADORA DEMORI LTDA

CNPJ 12.803.545/0001-15, no período compreendido desde 01/01/1996, até a presente data.

CIANORTE/PR, 03 de Outubro de 2018, 15:49:02

TEREZA MIGUEL CASTILHO
Tereza Miguel Castilho
Empregada Juramentada

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
COMARCA DE CIANORTE - PR
TITULAR
Luiz Henrique Códolo
Empregadas Juramentadas
Carolina Montóia Códolo
Tereza Miguel Castilho

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU -PR

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFICIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOIA CODOLO
TEREZA MIGUEL CASTILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JAYR DEMORI JUNIOR

RG 65484617, CPF 018.485.159-95, no período compreendido desde 01/01/1996, até a presente data.

CIANORTE/PR, 03 de Outubro de 2018, 15:49:37

TEREZA MIGUEL CASTILHO

Tereza Miguel Castilho
Empregada Juramentada

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
COMARCA DE CIANORTE - PR
TITULAR
Luiz Henrique Códolo
Empregadas Juramentadas
Carolina Montóia Códolo
Tereza Miguel Castilho

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU-PR

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFICIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOIA CODOLO
TEREZA MIGUEL CASTILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JAYR DEMORI

CPF 203.959.309-87, RG 880199-1-PR, no período compreendido desde 01/01/1996, até a presente data.

CIANORTE/PR, 03 de Outubro de 2018, 15:49:19

TEREZA MIGUEL CASTILHO

Tereza Miguel Castilho
Empregada Juramentada

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
COMARCA DE CIANORTE - PR
TITULAR
Luiz Henrique Códolo
Empregadas Juramentadas
Carolina Montóia Códolo
Tereza Miguel Castilho

Documento emitido por processamento eletrônico.
Qualquer emenda ou rasura será indício de adulteração.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU -PR

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFICIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOIA CODOLO
TEREZA MIGUEL CASTILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARIA APARECIDA DA SILVA DEMORI

CPF 685.866.639-72, RG 8570400-PR, no período compreendido desde 01/01/1996, até a presente data.

CIANORTE/PR, 03 de Outubro de 2018, 15:50:02

TEREZA MIGUEL CASTILHO

Tereza Miguel Castilho
Empregada Juramentada

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
COMARCA DE CIANORTE - PR
TITULAR
Luiz Henrique Códolo
Empregadas Juramentadas
Carolina Montóia Códolo
Tereza Miguel Castilho

Documento emitido por processamento eletrônico.
Qualquer emenda ou rasura será indício de adulteração.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU - PR

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFICIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOIA CODOLO
TEREZA MIGUEL CASTILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EVELYN KALLAS GONÇALVES DEMORI

CPF 017.096.029-37, RG 6711779-4, no período compreendido desde 01/01/1996, até a presente data.

CIANORTE/PR, 03 de Outubro de 2018, 15:49:51

TEREZA MIGUEL CASTILHO

Tereza Miguel Castilho
Empregada Juramentada

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
COMARCA DE CIANORTE - PR
TITULAR
Luiz Henrique Códolo
Empregadas Juramentadas
Carolina Montóia Códolo
Tereza Miguel Castilho

Documento emitido por processamento eletrônico.
Qualquer emenda ou rasura será indício de adulteração.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Protesto de Títulos de Porecatu CNPJ 10.651.823/0001-30
Regina Aparecida da Silva Ferreira - Tabeliã Designada
Rua Belo Horizonte, 524 - Tel. (43)3623-1648 - Porecatu - Pr

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU - PR

F U N A R P E N

SELO DIGITAL
Z9bQw . IVJro . JXq2s
mKQLy .4oM2C
http://funarpen.com.br

C E R T I D A O N E G A T I V A

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no correspondente aos últimos CINCO ANOS**********, NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:

*LOTEADORA DEMORI LTDA**********
*CGC:12.803.545/0001-15****

O referido é verdade e dou fé.

Porecatu, 10 de outubro de 2018.

Regina Aparecida da Silva Ferreira
Tabeliã Designada

<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão. >>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CIANORTE
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTO
Oficial: Bel. Adão Pedro de Oliveira – CPF 119874219-49
Rua Ipiranga, 636 - Fone/Fax: (44) 3629-1262 - Caixa Postal, 215 - CEP 87200-254 - CIANORTE - Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU-PR

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, atendendo solicitação verbal de parte interessada, que revendo os livros de registros de protestos deste único tabelionato, verifiquei inexistir protesto de títulos decorrente de obrigação em nome de:
LOTEADORA DEMORI LTDA - EPP**********
****
CNPJ: 12.803.545/0001-15**********
no período dos últimos DEZ ANOS******

É o que foi pedido para certificar, pelo que expediu-se a presente certidão às 09:29 horas de hoje. Dou fé

Cianorte(PR), 09 de outubro de 2018

Em Testemunho _____ da Verdade.

KLEBER NOGUEIRA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

Tabelionato de Protesto de Títulos
Bel. Adão Pedro de Oliveira
TABELIÃO
Kleber Nogueira
Gustavo Henrique B. de Oliveira
ESCREVENTES SUBSTITUTOS
RUA IPIRANGA, 636
87200-254 - CIANORTE - PR

FUNARPEN
SELO DIGITAL
sEfKr.qzbro.AM8nV
kPcLW.G5D63
http://funarpen.com.br

COTA:

Certidão VRC	70,000
Certidão: R$	13,51
Funrejus: R$	3,30
Funarpen: R$	2,81
ISS.....: R$	0,41
FADEP...: R$	0,68
Total...: R$	20,79

SEM RASURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU -PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
DEPARTAMENTO DE FAZENDA
TRIBUTAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome Civil ou Comercial do Proprietário
LOTEADORA DEMORI LTDA
CNPJ: 12.803.545/0001-15

Endereço
FAZENDA SANTO ANTONIO LOTE 01

Nome do Solicitante
JOSÉCARLOS GOMES
CPF: 831.845.629-72

CADASTRO
IMÓVEL RURAL

DESCRIÇÃO

TAXAS E IMPOSTOS

Finalidade da Certidão
PARTICULAR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS que, verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos até a presente data.

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de Certidão Negativa, face ao que dispõe o Artigo 264, § 1º do Código Tributário Municipal.

Porecatu, 10 de outubro de 2018.

Divisão de Receita

Claudia Ap. A. Bueno
CPF 831 846 949-68
DIVISÃO DE RECEITA

Esta certidão tem validade 30 (trinta dias)

119

IAP

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU -PR

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Ambiental do Paraná

Certidão Negativa de Débitos Ambientais

CERTIDÃO N° 1415695

Certidão Fornecida para CNPJ: 12.803.545/0001-15 - Regular

Ressalvado o direito do Instituto Ambiental do Paraná, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do usuário ambiental acima citado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, quaisquer débitos ambientais, transitados em julgado.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação do usuário ambiental no âmbito deste Instituto Ambiental do Paraná, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa do Estado administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Estadual.

Certidão emitida às **15:24:51** horas do dia **27/09/2018** (hora e data de Brasília).

Válida até 27/10/2018

Estado do Paraná
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
IAP-Instituto Ambiental do Paraná

Certidão N° 1415695

Emitida Eletronicamente via Internet

Dados Transmitidos pela Tecnologia Celepar

Voltar | Imprime

DEMORI ENGENHARIA

Projeto de Loteamento

prancha nº 01/01

JARDIM SÃO MIGUEL

Cidade	Local
POREC ATU	Lote 01 Área Desmembrada da fazenda Sto. Antônio Matrícula 16.970 – L2 –CRI Porecatu

Loteadora Demori Ltda.

QUADRO DE ÁREAS_–

ÁREA DO TERRENO	214.893,01 m2	100,00%
ÁREA LOTEÁVEL(Quadras)	160.754,88 m2	74,81%
SISTEMA VIÁRIO	54.138,13 m2	25,19%
ÁREA TOTAL MUNICÍPIO	73.872,31 m2	34,37%
NUMEROS DE LOTES	234 Unidades	

Loteadora Demori Ltda

Jayr Demori Júnior
Engenheiro Civil
CREA–PR 33275/D

Jayr Demori Júnior
Engenheiro Civil
CREA–PR 33275/D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
GABINETE DO PREFEITO
PORECATU - PR

DEFIRO
Em 00/04/2018
Prefeito

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE PORECATU ESTADO DO PARANÁ

Registro de Imóveis

Rua Barão do Rio Branco n. 619 - CEP 86160-000 - Telefone: (0xx43)3623-1650

GODO IANICELLI RODINI
CPFMF 024.191.909-63
REGISTRADOR

EDITAL DE LOTEAMENTO: "Jardim São Miguel", por Loteadora Demori Ltda, pessoa jurídica, CNPJ n. 12.803.545/0001-15, com sede e foro a Avenida Santa Catarina, n. 251, sala 2, 1° andar, em Cianorte-PR.

Faz saber a todos quantos virem o presente edital, como determina a Lei, e para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo n. 2° do Decreto-Lei n. 58, de 10-12-1.937, que foi depositado por **Loteadora Demori Ltda**, pessoa jurídica, CNPJ n. 12.803.545/0001-15, com sede e foro a Avenida Santa Catarina, n. 251, sala 2, 1° andar, em Cianorte-PR, neste Cartório, sito à rua Barão do Rio Branco n. 619, em Porecatu-PR, sob protocolo n. 44.186, memoriais, plantas, Licença de Instalação n. 142448, com validade até 03-06-2020, protocolo n. 15.153.891-6 expedida pelo IAP - Londrina-PR e demais documentos exigidos por Lei, relativos ao imóvel de sua propriedade localizado no município de Florestópolis-PR, Comarca de Porecatu-PR, sendo a área loteada constante da matricula n. R-01-16.970 de 04-09-2017, medindo 214.893,01 metros quadrados, a qual passará a denominar-se loteamento **"Jardim São Miguel"**, composto de: Quadra 01, com 30 Lotes, medindo 6.160,41 m2; Quadra 02, com 30 Lotes, medindo 6.244,47 m2; Quadra 03, com 31 Lotes, medindo 6.363,09 m2; Quadra 04, com 31 Lotes, medindo 6.481,72 m2; Quadra 05, com 32 Lotes, medindo 6.600,34 m2; Quadra 06, com 33 Lotes, medindo 6.718,97 m2; Quadra 07, com 32 Lotes, medindo 6.630,50 m2; Quadra 08, com 15 Lotes, medindo 3.031,39 m2; Quadra 08-A, medindo 2.897,38 m2; Quadra 09, medindo 2.678,50 m2; Quadra 10, medindo 5.643,45 m2; Quadra 11, medindo 3.742,33 m2; Quadra 12, medindo 5.204,74 m2; Quadra 13, medindo 5.113,00 m2; Quadra 14, medindo 5.113,00 m2; Quadra 15, medindo 5.113,00 m2; Quadra 16, medindo 5.113,00 m2; Quadra 17, medindo 5.113,00 m2; Quadra 18, medindo 5.113,00 m2; Quadra 19, medindo 3.322,12 m2; Quadra 20, medindo 6.696,27 m2; Quadra 21, medindo 5.356,09 m2; Quadra 22, medindo 2.618,48 m2; Quadra 23, medindo 2.618,73 m2; Quadra 24, medindo 2.685,88 m2; Quadra 25, medindo 2.753,19 m2; Quadra 26, medindo 2.820,50 m2; Quadra 27, medindo 2.887,82 m2; Quadra 28, medindo 2.986,51 m2; Quadra 29, medindo 3.956,51 m2; Quadra 30, medindo 3.243,31 m2; Quadra 31 - (Área Institucional), medindo 19.734,18 m2; área de ruas com 54.138,13 m2; totalizando 214.893,01 m2. Que as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Que no prazo e não havendo reclamação devidamente feita na forma da lei, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste cartório, durante as horas regulamentares, ou seja, de segunda feira à sexta feira, das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, neste cartório. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porecatu-PR, aos 16 de outubro de 2.018. Eu Godo Ianicelli Rodini, registrador.

Godo Ianicelli Rodini
Registrador

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE PORECATU ESTADO DO PARANÁ

Registro de Imóveis

Rua Barão do Rio Branco n. 619 - CEP 86160-000 - Telefone: (0xx43)3623-1650

GODO IANICELLI RODINI
CPFMF 024.191.909-63
REGISTRADOR

EDITAL DE LOTEAMENTO: "**Jardim São Miguel**", **por Loteadora Demori Ltda**, pessoa jurídica, CNPJ n. 12.803.545/0001-15, com sede e foro a Avenida Santa Catarina, n. 251, sala 2, 1° andar, em Cianorte-PR.

Faz saber a todos quantos virem o presente edital, como determina a Lei, e para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo n. 2° do Decreto-Lei n. 58, de 10-12-1.937, que foi depositado por **Loteadora Demori Ltda**, pessoa jurídica, CNPJ n. 12.803.545/0001-15, com sede e foro a Avenida Santa Catarina, n. 251, sala 2, 1° andar, em Cianorte-PR, neste Cartório, sito à rua Barão do Rio Branco n. 619, em Porecatu-PR, sob protocolo n. 44.186, memoriais, plantas, Licença de Instalação n. 142448, com validade até 03-06-2020, protocolo n. 15.153.891-6 expedida pelo IAP - Londrina-PR e demais documentos exigidos por Lei, relativos ao imóvel de sua propriedade localizado no município de Florestópolis-PR, Comarca de Porecatu-PR, sendo a área loteada constante da matricula n. R-01-16.970 de 04-09-2017, medindo 214.893,01 metros quadrados, a qual passará a denominar-se loteamento "**Jardim São Miguel**", composto de: Quadra 01, com 30 Lotes, medindo 6.160,41 m2; Quadra 02, com 30 Lotes, medindo 6.244,47 m2; Quadra 03, com 31 Lotes, medindo 6.363,09 m2; Quadra 04, com 31 Lotes, medindo 6.481,72 m2; Quadra 05, com 32 Lotes, medindo 6.600,34 m2; Quadra 06, com 33 Lotes, medindo 6.718,97 m2; Quadra 07, com 32 Lotes, medindo 6.630,50 m2; Quadra 08, com 15 Lotes, medindo 3.031,39 m2; Quadra 08-A, medindo 2.897,38 m2; Quadra 09, medindo 2.678,50 m2; Quadra 10, medindo 5.643,45 m2; Quadra 11, medindo 3.742,33 m2; Quadra 12, medindo 5.204,74 m2; Quadra 13, medindo 5.113,00 m2; Quadra 14, medindo 5.113,00 m2; Quadra 15, medindo 5.113,00 m2; Quadra 16, medindo 5.113,00 m2; Quadra 17, medindo 5.113,00 m2; Quadra 18, medindo 5.113,00 m2; Quadra 19, medindo 3.322,12 m2; Quadra 20, medindo 6.696,27 m2; Quadra 21, medindo 5.356,09 m2; Quadra 22, medindo 2.618,48 m2; Quadra 23, medindo 2.618,73 m2; Quadra 24, medindo 2.685,88 m2; Quadra 25, medindo 2.753,19 m2; Quadra 26, medindo 2.820,50 m2; Quadra 27, medindo 2.887,82 m2; Quadra 28, medindo 2.986,51 m2; Quadra 29, medindo 3.956,51 m2; Quadra 30, medindo 3.243,31 m2; Quadra 31 - (Área Institucional), medindo 19.734,18 m2; área de ruas com 54.138,13 m2; totalizando 214.893,01 m2. Que as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Que no prazo e não havendo reclamação devidamente feita na forma da lei, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste cartório, durante as horas regulamentares, ou seja, de segunda feira à sexta feira, das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, neste cartório. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porecatu-PR, aos 16 de outubro de 2.018. Eu, Godo Ianicelli Rodini, registrador.

Godo Ianicelli Rodini
Registrador

Memorial Descritivo

LOTEADORA DEMORI

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU -PR

Projeto: LOTEAMENTO JARDIM SÃO MIGUEL
Proprietária: LOTEADORA DEMORI LTDA
Município: PORECATU /PR
Comarca: PORECATU/PR
Área: 214.893,01 m2
Perímetro: 1.860,04 m
Matrícula: 16.970 – L2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
GABINETE DO PREFEITO
PORECATU - PR

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE PORECATU - PR - CNPJ: 78.008.760/0001-32
Rua Barão do Rio Branco, 619 - Fone: (43) 3623-1650
Godo Ianicelli Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador
Cizalda Rodrigues Cunha Rodini - CPF 609.191.089-20 - Esc. de Ofício
Emilia Lopes da Silva - CPF 059.860.339-57 - Escrevente de Ofício
Cicilia Tome Jesus Rodini - CPF 879.192.739-00 - Esc. de Ofício
Godo Ianicelli Rodini Junior - CPF 788.710.009-76 - Escrevente de Ofício

O Loteamento destina-se a fins residenciais, comerciais e de serviços, predominando os lotes residenciais, sendo composto por:

PRIMEIRA FASE:

- 31 (trinta e uma) quadras , sendo 8 quadras parceladas em 234 lotes (vendáveis) , e 23 quadras não parceladas na primeira fase , com área total de 160.754,88m²
- 14 (quatorze) vias públicas sendo 05 (cinco) vias comerciais e de serviços e as demais residenciais, com área total de 54.138,13 m²;

Serão executadas as seguintes infra-estruturas nos lotes subdivididos da primeira fase:

- Rede de galeria de águas pluviais;
- Meio-fio e sarjeta;
- Pavimentação asfáltica;
- Arborização;
- Rede de água potável, conforme projeto aprovado pela Sanepar;
- Rede de energia elétrica, bem como iluminação pública de acordo com as normas da Copel.

O Compromissário comprador deverá observar as seguintes restrições estabelecidas pelo contrato de venda e compra:

- Obedecer às disposições legais dos poderes públicos locais, sob pena de ser responsabilizado por eventuais infrações às disposições legais vigentes sendo proibido quaisquer instalações prejudiciais aos lotes vizinhos;
- Executar qualquer obra necessária à preservação do paisagismo, como a manutenção do lote gramado, bem como da preservação do mesmo a erosões e assoreamentos, bem como as obras e serviços adicionais que sejam considerados necessários ou úteis ao loteamento;
- Executar os serviços de fossa séptica, nos moldes expressamente determinados pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP e dos órgãos municipais e estaduais;

FABIO

- Será permitida edificação residencial somente em alvenaria ou material de construção equivalente, sendo expressamente proibidas as construções em madeira, pau-a-pique, choupanas, ainda que a título provisório, inclusive casa de madeira pré-fabricada;

As áreas que passarão ao domínio público do município após o registro constituir-se-ão das vias públicas e as área institucional, totalizando uma área de 73.872,31 m² equivalente à 34,37% da área total de terreno, como segue :

- Rua Antonio Cabrera com área de 3.700,61 m²
- Rua Francisco Borba com área de 3.751,66 m²
- Rua Antonio de Oliveira com área de 3.3802,97 m²
- Rua Arnaldo C. Accioly com área de 3.854,01 m²
- Rua Angelo Demori com área de 3.909,89 m²
- Rua Olimpio Paulo da Silva com área de 3.960,93 m²
- Rua Vereador Odivar Pereira Donato com área de 3.048,15 m²
- Rua Quintino José da Costa com área de 1.457,55 m²
- Rua Isaias Rodrigues Lima com área de 3.359,34 m²
- Rua Vereador Geraldo M. da Silva com área de 2.623,36 m²
- Rua Antonio Banhos com área de 6.896,05 m²
- Rua Cruz Galego com área de 6.608,24 m²
- Prolongamento Avenida Antônio Fernandes com área de 5.726,67 m²
- Calçamento rua Domingos Spirandelli 782,08 m²
- Calçamento rua Rio Grande do Sul 656,62 m²

Total de Vias Públicas = 54.138,13 m².

- Área institucional (quadra 31)= 19.734,18 m².

Total das áreas que passaram ao domínio público = 73.872,31 m².

DIVISÃO DAS QUADRAS E LOTES

Nota - Tomando-se como referência o observador localizado de frente para o lote.

Quadra 01 – 6.160,41 m²

Lote 01: Possui área de **223,17 m²,** numa frente confrontada com a rua Rio Grande do Sul, onde mede 8,00 m; ao lado direito com o lote 02, onde mede 20,44 m; ao fundo com o lote 30, onde mede 11 m; e ao lado esquerdo na rua Antonio Banhos onde mede 17,05 m, no raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60000 , e numero predial 1962. 17.508

Lote 02: Possui área de **204,25 m²,** numa frente confrontada com a rua Rio Grande do Sul, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 03, onde mede 20,41 m; o fundo com o lote 29, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 01, onde mede 20,44 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60010 , e numero predial 1954. 17.509

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU -PR

Lote 03: Possui área de **203,92 m²**, numa frente confrontada com a rua Rio Grande do Sul, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 04, onde mede 20,38 m; o fundo com o lote 28, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 02, onde mede 20,41 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60020 , e numero predial 1946. 17.510

Lote 04: Possui área de **203,60 m²**, numa frente confrontada com a rua Rio Grande do Sul, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 05, onde mede 20,34 m; o fundo com o lote 27, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 03, onde mede 20,38 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60030 , e numero predial 1938. 17.511

Lote 05: Possui área de **203,27 m²**, numa frente confrontada com a rua Rio Grande do Sul, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 06, onde mede 20,31 m; o fundo com o lote 26, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 04, onde mede 20,34 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60040 , e numero predial 1930. 17.512

Lote 06: Possui área de **202,95 m²**, numa frente confrontada com a rua Rio Grande do Sul, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 07, onde mede 20,28 m; o fundo com o lote 25, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 05, onde mede 20,31 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60050 , e numero predial 1922. 17.513

Lote 07: Possui área de **202,63 m²**, numa frente confrontada com a rua Rio Grande do Sul, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 08, onde mede 20,25 m; o fundo com o lote 24, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 06, onde mede 20,28 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60060 , e numero predial 1914. 17.514

Lote 08: Possui área de **202,30 m²**, numa frente confrontada com a rua Rio Grande do Sul, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 09, onde mede 20,21 m; o fundo com o lote 23, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 07, onde mede 20,25 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60070 , e numero predial 1906. 17.515

Lote 09: Possui área de **201,97 m²**, numa frente confrontada com a rua Rio Grande do Sul, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 10, onde mede 20,18 m; o fundo com o lote 22, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 08, onde mede 20,21 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60080 , e numero predial 1898. 17.516

Lote 10: Possui área de **201,65 m²**, numa frente confrontada com a rua Rio Grande do Sul, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 11, onde mede 20,15 m; o fundo com o lote 21, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 09, onde mede 20,18 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60090 , e numero predial 1890. 17.517

Lote 11: Possui área de **201,33 m²**, numa frente confrontada com a rua Rio Grande do Sul, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 12, onde mede 20,12 m; o fundo com o lote 20, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 10, onde mede 20,15 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60100 , e numero predial 1882. 17.518

Lote 12: Possui área de **201,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Rio Grande do Sul, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 13, onde mede 20,08 m; o fundo com o lote 19, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 11, onde mede 20,12 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60110 , e numero predial 1874. 17.519

Lote 13: Possui área de **200,68 m²**, numa frente confrontada com a rua Rio Grande do Sul, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 14, onde mede 20,05 m; o fundo com o lote 18, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 12, onde mede 20,08 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60120 , e numero predial 1866. 17.520

Lote 14: Possui área de **200,35 m²**, numa frente confrontada com a rua Rio Grande do Sul, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 15, onde mede 20,02 m; o fundo com o lote 17, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 13, onde mede 20,05 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60130 , e numero predial 1858. 17.521

Lote 15: Possui área de **232,36 m²**, numa frente confrontada com a rua Rio Grande do Sul, onde mede 8,10 m, num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m; ao lado direito com a rua Domingos Spirandelli, onde mede 17,14 m; ao fundo com o lote 16, onde mede 12,32 m; e ao lado esquerdo com o lote 14 onde mede 20,02 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60140 , e numero predial 1850. 17.522

Lote 16: Possui área de **256,98 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio Cabrera, onde mede 10,41 m; ao lado direito com o lote 17, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 15, onde mede 12,32 m; e ao lado esquerdo com a rua Domingos Spirandelli onde mede 16,88 m. num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60150 , e numero predial 11. 17.523

Lote 17: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio Cabrera, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 18, onde mede 20,00 m; o fundo com o lote 14, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 16, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60160 , e numero predial 21. 17.524

Lote 18: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio Cabrera,, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 19, onde mede 20,00 m; o fundo com o lote 13, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 17, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60170 , e numero predial 31. 17.525

Lote 19: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Antonio Cabrera, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 20, onde mede 20,00 m; o fundo com o lote 12, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 18, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60180 , e numero predial 41. 17.526

Lote 20: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Antonio Cabrera, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 21, onde mede 20,00 m; o fundo com o lote 11, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 19, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60190 , e numero predial 51. 17.527

Lote 21: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Antonio Cabrera,, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 22, onde mede 20,00 m; o fundo com o lote 10, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 20, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60200 , e numero predial 61. 17.528

Lote 22: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Antonio Cabrera, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 23, onde mede 20,00 m; o fundo com o lote 09, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 21, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60210 , e numero predial 71 17.529

Lote 23: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Antonio Cabrera,, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 24, onde mede 20,00 m; o fundo com o lote 08, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 22, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60220 , e numero predial 81. 17.530

Lote 24: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Antonio Cabrera, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 25, onde mede 20,00 m; o fundo com o lote 07, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 23, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60230 , e numero predial 91. 17.531

Lote 25: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Antonio Cabrera, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 26, onde mede 20,00 m; o fundo com o lote 06, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 24, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60240 , e numero predial 101. 17.532

Lote 26: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Antonio Cabrera, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 27, onde mede 20,00 m; o fundo com o lote 05, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 25, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60250 , e numero predial 111. 17.533

Lote 27: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio Cabrera, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 28, onde mede 20,00 m; o fundo com o lote 04, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 26, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60260 , e numero predial 121. 17.534

Lote 28: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio Cabrera, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 29, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 03, onde mede 10,00 m; e ao lado esquerdo com o lote 27, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60270 , e numero predial 131. 17535

Lote 29: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio Cabrera, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 30, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 02, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 28, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60280 , e numero predial 141. 17 536

Lote 30: Possui área de **218,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio Cabrera, onde mede 8,00 m, no raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m; ao lado direito com a rua Antonio Banhos, onde mede 17,00 m; ao fundo com o lote 01, onde mede 11,00 m; e ao lado esquerdo no lote 29 onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60290 , e numero predial 151. 17.537

Quadra 02 – 6.244,47 m²

Lote 01: Possui área de **218,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio Cabrera, onde mede 8,00 m; ao lado direito com o lote 02, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 30, onde mede 11,00 m; e ao lado esquerdo com a rua Antonio Banhos onde mede 17,00 m,e no raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60300 , e numero predial 480. 17.538

Lote 02: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio Cabrera, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 03, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 29, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 01, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60310 , e numero predial 470. 17.539

Lote 03: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio Cabrera, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 04, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 28, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 02, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60320 , e numero predial 460. 17.540

Lote 04: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio Cabrera, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 05, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 27, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 03, onde mede 17 541

20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60330 , e numero predial 450.

Lote 05: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Antonio Cabrera, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 06, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 26, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 04, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60340 , e numero predial 440. 17542

Lote 06: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Antonio Cabrera, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 07, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 25, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 05, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60350 , e numero predial 430. 17.543

Lote 07: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Antonio Cabrera, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 08, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 24, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 06, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60360 , e numero predial 420. 17.544

Lote 08: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Antonio Cabrera, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 09, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 23, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 07, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60370 , e numero predial 410. 17.545

Lote 09: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Antonio Cabrera, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 10, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 22, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 08, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60380 , e numero predial 400. 17.546

Lote 10: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Antonio Cabrera, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 11, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 21, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 09, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60390 , e numero predial 390 17.547

Lote 11: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Antonio Cabrera, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 12, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 20, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 10, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60400 , e numero predial 380. 17.548

Lote 12: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a Antonio Cabrera, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 13, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 19, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 11, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60410 , e numero predial 370. 17.549

Lote 13: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio Cabrera, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 14, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 18, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 12, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60420 , e numero predial 360. 17.550

Lote 14: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio Cabrera, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 15, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 17, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 13, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60430 , e numero predial 350. 17.551

Lote 15: Possui área de **291,67 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio Cabrera, onde mede 11,19 m; e no raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m; ao lado direito com a rua Domingos Spirandelli, onde mede 17,18 m; ao fundo com o lote 16, onde mede 15,29 m; e ao lado esquerdo com o lote 14 onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60440 , e numero predial 340. 17.552

Lote 16: Possui área de **316,80 m²**, numa frente confrontada com a rua Francisco Borba, onde mede 13,38 m; ao lado direito com o lote 17, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 15, onde mede 15,29 m; e ao lado esquerdo com a rua Domingos Spirandelli onde mede 16,88 m. e num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60450 , e numero predial 671. 17.553

Lote 17: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Francisco Borba, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 18, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 14, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 16, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60460 , e numero predial 681. 17.554

Lote 18: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Francisco Borba, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 19, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 13, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 17, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60470 , e numero predial 691. 17.555

Lote 19: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Francisco Borba, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 20, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 12, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 18, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60480 , e numero predial 701. 17.556

Lote 20: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Francisco Borba, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 21, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 11, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 19, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60490 , e numero predial 711. 17.557

Lote 21: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Francisco Borba, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 22, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 10, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 20, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60500 , e numero predial 721. 17.558

Lote 22: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Francisco Borba, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 23, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 09, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 21, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60510 , e numero predial 731. 17.559

Lote 23: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Francisco Borba, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 24, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 08, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 22, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60520 , e numero predial 741. 17.560

Lote 24: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Francisco Borba, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 25, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 07, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 23, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60530 , e numero predial 751. 17.561

Lote 25: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Francisco Borba, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 26, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 06, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 24, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60540 , e numero predial 761. 17.562

Lote 26: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Francisco Borba, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 27, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 05, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 25, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60550 , e numero predial 771. 17.563

Lote 27: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Francisco Borba, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 28, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 04, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 26, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60560 , e numero predial 781. 17.564

Lote 28: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a Francisco Borba, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 29, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 03, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 27, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60570 , e numero predial 791. 17.565

Lote 29: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Francisco Borba, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 30, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 02, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 28, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60580 , e numero predial 801. 17.566

Lote 30: Possui área de **218,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Francisco Borba, onde mede 8,00 m; e num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m; ao lado direito com a rua Antonio Banhos, onde mede 17,00 m; ao fundo com o lote 01, onde mede 11,00 m; e ao lado esquerdo com o lote 29 onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60590 , e numero predial 811. 17.567

Quadra 03 – 6.363,09 m²

Lote 01: Possui área de **218,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Francisco Borba, onde mede 8,00 m; ao lado direito com o lote 02, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 31, onde mede 11,00 m; e ao lado esquerdo com a rua Antonio Banhos onde mede 17,00 m; e no raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60600 , e numero predial 1130. 17.568

Lote 02: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Francisco Borba, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 03, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 30, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 01, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60610 , e numero predial 1120. 17.569

Lote 03: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Francisco Borba, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 04, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 29, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 02, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60620 , e numero predial 1110. 17.570

Lote 04: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Francisco Borba, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 05, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 28, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 03, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60630 , e numero predial 1100. 17.571

Lote 05: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Francisco Borba, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 06, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 27, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 04, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60640 , e numero predial 1090. 17.572

Lote 06: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Francisco Borba, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 07, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 26, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 05, onde mede 20,00 17.573

m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60650 , e numero predial 1080.

Lote 07: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Francisco Borba, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 08, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 25, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 06, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60660 , e numero predial 1070. 17.574

Lote 08: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Francisco Borba, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 09, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 24, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 07, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60670 , e numero predial 1060. 17.575

Lote 09: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Francisco Borba, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 10, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 23, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 08, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60680 , e numero predial 1050. 17.576

Lote 10: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Francisco Borba, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 11, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 22, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 09, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60690 , e numero predial 1040. 17.577

Lote 11: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Francisco Borba, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 12, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 21, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 10, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60700 , e numero predial 1030. 17.578

Lote 12: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Francisco Borba, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 13, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 20, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 11, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60710 , e numero predial 1020. 17.579

Lote 13: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Francisco Borba, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 14, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 19, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 12, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60720 , e numero predial 1010. 17.580

Lote 14: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Francisco Borba, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 15 e parte do lote 16, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 18, onde mede 10,00 m; e ao lado esquerdo com o lote 13, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60730 , e numero predial 1000. 17.581

Lote 15: Possui área de **251,53 m²**, numa frente confrontada com a rua Francisco Borba, onde mede 14,15 m; e no raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m; ao lado direito com a rua Domingos Spirandelli, onde mede 11,40 m; ao fundo com o lote 16, onde mede 17,90 m; e ao lado esquerdo com parte do lote 14 onde mede 14,25 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60740 , e numero predial 990. 17.582

Lote 16: Possui área de **200,78 m²**, numa frente confrontada com a rua Domingos Spirandelli, onde mede 11,50 m; ao lado direito com o lote 17, onde mede 18,61 m; ao fundo com partes dos lotes 18 e 14, onde mede 11,50 m; e o lado esquerdo com o lote 15, onde mede 17,90 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60750 , e numero predial 275. 17.583

Lote 17: Possui área de **274,78 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 16,35 m; ao lado direito com parte do lote 18, onde mede 14,25 m; ao fundo com o lote 16, onde mede 18,61 m; e ao lado esquerdo com a rua Domingos Spirandelli onde mede 11,13 m. e num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60760 , e numero predial 1321. 17.584

Lote 18: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 19, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 14, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com parte do lote 16 e o lote 17, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60770 , e numero predial 1331. 17.585

Lote 19: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 20, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 13, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 18, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60780 , e numero predial 1341. 17.586

Lote 20: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 21, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 12, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 19, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60790 , e numero predial 1351. 17.587

Lote 21: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 22, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 11, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 20, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60800 , e numero predial 1361. 17.588

Lote 22: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 23, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 10, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 21, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60810 , e numero predial 1371. 17.589

Lote 23: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 24, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 09, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 22, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60820 , e numero predial 1381. 17.590

Lote 24: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 25, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 08, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 23, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60830 , e numero predial 1391. 17.591

Lote 25: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 26, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 07, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 24, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60840 , e numero predial 1401. 17.592

Lote 26: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 27, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 06, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 25, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60850 , e numero predial 1411. 17.593

Lote 27: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 28, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 05, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 26, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60860 , e numero predial 1421. 17.594

Lote 28: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 29, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 04, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 27, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60870 , e numero predial 1431. 17.595

Lote 29: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 30, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 03, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 28, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60880 , e numero predial 1441. 17.596

Lote 30: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 31, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 02, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 29, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60890 , e numero predial 1451. 17.597

Lote 31: Possui área de **218,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 8,00 m; e no raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m; ao lado direito com a rua Antonio Banhos, onde mede 17,00 m; ao fundo com o lote 01, onde mede 11,00 m; e ao lado esquerdo com parte do lote 30 onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60900 , e numero predial 1461. 17.598

Quadra 04 – 6,481,72 m²

Lote 01: Possui área de **218,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 8,00 m; ao lado direito com o lote 02, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 31, onde mede 11,00 m; e ao lado esquerdo com a rua Antonio Banhos onde mede 17,00 m; e no raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60910 , e numero predial 1690. 17.599

Lote 02: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 03, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 30, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 01, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60920 , e numero predial 1680. 17.600

Lote 03: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 04, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 29, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 02, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60930 , e numero predial 1670. 17.601

Lote 04: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 05, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 28, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 03, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60940 , e numero predial 1660. 17.602

Lote 05: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 06, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 27. onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 04, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60950 , e numero predial 1650. 17.603

Lote 06: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 07, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 26, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 05, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60960 , e numero predial 1640. 17.604

Lote 07: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 08, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 25, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 06, onde mede 17.605

Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61050 , e numero predial 1550.

Lote 16: Possui área de **212,18 m²**, numa frente confrontada com a rua Domingos Spiranelli, onde mede 11,01 m; ao lado direito com o lote 17, onde mede 21,50 m; ao fundo com partes dos lotes 18 e 14, onde mede 11,00 m; e o lado esquerdo com o lote 15, onde mede 20,88 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61060 , e numero predial 315.

Lote 17: Possui área de **328,56 m²**, numa frente confrontada com a rua Amaldo Cansanção Acciolý, onde mede 19,31 m; ao lado direito com parte do lote 18, onde mede 14,50 m, ao fundo com o lote 16, onde mede 21,56 m; e ao lado esquerdo com a rua Domingos Spiranelli onde mede 11,38 m, e num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61070 , e numero predial 1881.

Lote 18: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Amaldo Cansanção Acciolý, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 19, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 14, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com parte do lote 16 e o lote 17, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61080 , e numero predial 1891.

Lote 19: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Amaldo Cansanção Acciolý, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 20, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 13, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 18, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61090 , e numero predial 1901.

Lote 20: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Amaldo Cansanção Acciolý, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 21, onde mede 20,00 m, ao fundo com o lote 12, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 19, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61100 , e numero predial 1911.

Lote 21: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Amaldo Cansanção Acciolý, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 22, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 11, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 20, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61110 , e numero predial 1921.

Lote 22: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Amaldo Cansanção Acciolý, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 23, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 10, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 21, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61120 , e numero predial 1931.

Lote 23: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Amaldo Cansanção Acciolý, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 24, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 09, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 22, onde

mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61130 , e numero predial 1941.

Lote 24: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Arnaldo Cansanção Accioly, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 25, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 08, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 23, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61140 , e numero predial 1951. 17.622

Lote 25: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Arnaldo Cansanção Accioly, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 26, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 07, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 24, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61150 , e numero predial 1961. 17.623

Lote 26: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Arnaldo Cansanção Accioly, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 27, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 06, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 25, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61160 , e numero predial 1971. 17.624

Lote 27: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Arnaldo Cansanção Accioly, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 28, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 05, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 26, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61170 , e numero predial 1981. 17.625

Lote 28: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Arnaldo Cansanção Accioly, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 29, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 04, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 27, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61180 , e numero predial 1991. 17.626

Lote 29: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Arnaldo Cansanção Accioly, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 30, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 03, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 28, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61190 , e numero predial 2001. 17.627

Lote 30: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Arnaldo Cansanção Accioly, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 31, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 02, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 29, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61200 , e numero predial 2011. 17.628

Lote 31: Possui área de **218,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Arnaldo Cansanção Accioly, onde mede 8,00 m; e no raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m; ao lado direito com a rua Antonio Banhos, onde mede 17,00 m; ao fundo com o lote 01, onde mede 11,00 m; e ao lado esquerdo com o lote 30 onde mede 20,00 m. 17.629

Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61210 , e numero predial 2021.

Quadra 05 – 6.600,34 m²

Lote 01: Possui área de **218,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Arnaldo Cansanção Accioly, onde mede 8,00 m; ao lado direito com o lote 02, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 32, onde mede 11,00 m; e ao lado esquerdo com a rua Antonio Banhos onde mede 17,00 m; e no raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61220 , e numero predial 2370. 17.630

Lote 02: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Arnaldo Cansanção Accioly, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 03, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 31, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 01, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61230 , e numero predial 2360. 17.631

Lote 03: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Arnaldo Cansanção Accioly, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 04, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 30, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 02, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61240 , e numero predial 2350. 17.632

Lote 04: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Arnaldo Cansanção Accioly, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 05, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 29, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 03, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61250 , e numero predial 2340. 17.633

Lote 05: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Arnaldo Cansanção Accioly, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 06, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 28, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 04, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61260 , e numero predial 2330. 17.634

Lote 06: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Arnaldo Cansanção Accioly, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 07, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 27, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 05, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61270 , e numero predial 2320. 17.635

Lote 07: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Arnaldo Cansanção Accioly, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 08, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 26, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 06, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61280 , e numero predial 2310. 17.636

Lote 08: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Arnaldo Cansanção Accioly, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 09, onde mede 20,00 17.637

m; ao fundo com o lote 25, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 07, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61290 , e numero predial 2300.

Lote 09: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Arnaldo Cansanção Accioly, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 10, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 24, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 08, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61300 , e numero predial 2290. 17.638

Lote 10: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Arnaldo Cansanção Accioly, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 11, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 23, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 09, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61310 , e numero predial 2280. 17.639

Lote 11: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Arnaldo Cansanção Accioly, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 12, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 22, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 10, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61320 , e numero predial 2270. 17.640

Lote 12: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Arnaldo Cansanção Accioly, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 13, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 21, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 11, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61330 , e numero predial 2260. 17.641

Lote 13: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Arnaldo Cansanção Accioly, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 14, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 20, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 12, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61340 , e numero predial 2250. 17.642

Lote 14: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Arnaldo Cansanção Accioly, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 15, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 19, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 13, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61350 , e numero predial 2240. 17.643

Lote 15: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Arnaldo Cansanção Accioly, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 16, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 18, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 14, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61360 , e numero predial 2230. 17.644

Lote 16: Possui área de **269,58 m²**, numa frente confrontada com a rua Arnaldo Cansanção Accioly, onde mede 10,08 m; e no raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m; ao lado direito com a rua Domingos Spirandelli, onde mede 17,15 m; ao fundo com o lote 17, onde mede 14,18 m; e ao lado esquerdo com o lote 15 onde mede 20,00 ~~17.645~~

m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61370 , e numero predial 2220.

Lote 17: Possui área de **294,76 m²**, numa frente confrontada com a rua Angelo Demori, onde mede 12,28 m; ao lado direito com o lote 18, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 16, onde mede 14,18 m; e ao lado esquerdo com a rua Domingos Spirandelli onde mede 16,88 m. c num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61380 , e numero predial 2561. 17.646

Lote 18: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Angelo Demori, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 19, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 15, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 17, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61390 , e numero predial 2571. 17.647

Lote 19: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Angelo Demori, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 20, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 14, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 18, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61400 , e numero predial 2581. 17.648

Lote 20: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Angelo Demori, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 21, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 13, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 19, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61410 , e numero predial 2591. 17.649

Lote 21: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Angelo Demori, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 22, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 12, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 20, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61420 , e numero predial 2601. 17.650

Lote 22: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Angelo Demori, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 23, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 11, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 21, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61430 , e numero predial 2611. 17.651

Lote 23: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Angelo Demori, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 24, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 10, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 22, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61440 , e numero predial 2621. 17.652

Lote 24: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Angelo Demori, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 25, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 09, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 23, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61450 , e numero predial 2631. 17.653

Lote 25: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Angelo Demori, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 26, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 08, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 24, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61460 , e numero predial 2641. 17.654

Lote 26: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Angelo Demori, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 27, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 07, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 25, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61470 , e numero predial 2651. 17.655

Lote 27: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Angelo Demori, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 28, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 06, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 26, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61480 , e numero predial 2661. 17.656

Lote 28: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Angelo Demori, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 29, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 05, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 27, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61490 , e numero predial 2671. 17.657

Lote 29: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Angelo Demori, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 30, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 04, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 28, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61500 , e numero predial 2681. 17.658

Lote 30: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Angelo Demori, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 31, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 03, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 29, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61510 , e numero predial 2691. 17.659

Lote 31: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Angelo Demori, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 32, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 02, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 30, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61520 , e numero predial 2701. 17.660

Lote 32: Possui área de **218,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Angelo Demori, onde mede 8,00 m; e no raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m; ao lado direito com a rua Antonio Banhos, onde mede 17,00 m; ao fundo com o lote 01, onde mede 11,00 m; e ao lado esquerdo com parte do lote 31 onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61530 , e numero predial 2711. 17.661

T

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA PORECATU

Quadra 06 – 6.718,97 m²

Lote 01: Possui área de **218,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Angelo Demori, onde mede 8,00 m; ao lado direito com o lote 02, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 33, onde mede 11,00 m; e ao lado esquerdo com a rua Antonio Banhos onde mede 17,00 m; e no raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Este lote *possui* cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61540 , e numero predial 3050. 17.662

Lote 02: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Angelo Demori, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 03, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 32, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 01, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61550 , e numero predial 3040. 17.663

Lote 03: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Angelo Demori, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 04, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 31, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 02, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61560 , e numero predial 3030. 17.664

Lote 04: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Angelo Demori, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 05, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 30, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 03, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61570 , e numero predial 3020. 17.665

Lote 05: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Angelo Demori, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 06, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 29, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 04, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61580 , e numero predial 3010. 17.666

Lote 06: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Angelo Demori, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 07, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 28, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 05, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61590 , e numero predial 3000. 17.667

Lote 07: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Angelo Demori, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 08, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 27, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 06, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61600 , e numero predial 2990. 17.668

Lote 08: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Angelo Demori, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 09, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 26, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 07, onde mede 17.669

20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61610 , e numero predial 2980.

Lote 09: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Angelo Demori, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 10, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 25, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 08, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61620 , e numero predial 2970. 17.670

Lote 10: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Angelo Demori, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 11, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 24, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 09, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61630 , e numero predial 2960. 17.671

Lote 11: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Angelo Demori, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 12, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 23, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 10, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61640 , e numero predial 2950. 17.672

Lote 12: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Angelo Demori, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 13, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 22, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 11, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61650 , e numero predial 2940. 17.673

Lote 13: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Angelo Demori, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 14, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 21, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 12, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61660 , e numero predial 2930. 17.674

Lote 14: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Angelo Demori, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 15, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 20, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 13, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61670 , e numero predial 2920. 17.675

Lote 15: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Angelo Demori, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 16, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 19, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 14, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61680 , e numero predial 2910. 17.676

Lote 16: Possui área de **227,12 m²,** numa frente confrontada com a rua Angelo Demori, onde mede 13,05 m; e no raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m; ao lado direito com a rua Domingos Spirandelli, onde mede 11,15 m; ao fundo com o lote 17, onde mede 14,99 m; e ao lado esquerdo com partes do lote 15 onde mede 14,00 m. 17.677

Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61690 , e numero predial 2900.

Lote 17: Possui área de **205,78 m²**, numa frente confrontada com a rua Domingos Spirandelli, onde mede 12,01 m; ao lado direito com o lote 18, onde mede 17,52 m; ao fundo com partes dos lotes 19 e 15, onde mede 12,00 m; e ao lado esquerdo com o lote 16 onde mede 14,99 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61700 , e numero predial 355. 17.678

Lote 18: Possui área de **250,07 m²**, numa frente confrontada com a rua Olimpio Paulo da Silva, onde mede 15,24 m; ao lado direito com parte do lote 19, onde mede 14,00 m; ao fundo com o lote 17, onde mede 17,25 m; e ao lado esquerdo com a rua Domingos Spirandelli onde mede 11,37 m; e no raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61710 , e numero predial 3251. 17.679

Lote 19: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Olimpio Paulo da Silva, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 20, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 15, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com parte do lote 17 e o lote 18, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61720 , e numero predial 3261. 17.680

Lote 20: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Olimpio Paulo da Silva, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 21, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 14, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 19, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61730 , e numero predial 3271. 17.681

Lote 21: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Olimpio Paulo da Silva, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 22, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 13, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 20, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61740 , e numero predial 3281. 17.682

Lote 22: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Olimpio Paulo da Silva, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 23, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 12, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 21, onde mede 20,00 m. 17.683
Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61750 , e numero predial 3291.

Lote 23: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Olimpio Paulo da Silva, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 24, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 11, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 22, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61760 , e numero predial 3301. 17.684

Lote 24: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Olimpio Paulo da Silva, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 25, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 10, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 23, onde 17.685

mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61770 , e numero predial 3311.

Lote 25: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Olimpio Paulo da Silva, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 26, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 09, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 24, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61780 , e numero predial 3321. 17.686

Lote 26: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Olimpio Paulo da Silva, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 27, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 08, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 25, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61790 , e numero predial 3331. 17.687

Lote 27: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Olimpio Paulo da Silva, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 28, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 07, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 26, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61800 , e numero predial 3341. 17.688

Lote 28: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Olimpio Paulo da Silva, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 29, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 06, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 27, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61810 , e numero predial 3351. 17.689

Lote 29: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Olimpio Paulo da Silva, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 30, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 05, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 28, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61820 , e numero predial 3361. 17.690

Lote 30: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Olimpio Paulo da Silva, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 31, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 04, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 29, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61830 , e numero predial 3371. 17.691

Lote 31: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Olimpio Paulo da Silva, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 32, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 03, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 30, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61840 , e numero predial 3381. 17.692

Lote 32: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Olimpio Paulo da Silva, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 33, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 02, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 31, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61850 , e numero predial 3391. 17.693

Lote 33: Possui área de **218,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Olimpio Paulo da Silva, onde mede 8,00 m; e no raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m; ao lado direito com a rua Antonio Banhos, onde mede 17,00 m; ao fundo com o lote 01, onde mede 11,00 m; e ao lado esquerdo com o lote 32 onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61860 , e numero predial 3401. 17.694

Quadra 07 – 6.630,50 m²

Lote 01: Possui área de **218,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Olimpio Paulo da Silva, onde mede 8,00 m; ao lado direito com o lote 02, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 32, onde mede 11,00 m; e ao lado esquerdo com a rua Antonio Banhos onde mede 17,00 m; e no raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61870 , e numero predial 3740. 17.695

Lote 02: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Olimpio Paulo da Silva, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 03, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 31, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 01, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61880 , e numero predial 3730. 17.696

Lote 03: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Olimpio Paulo da Silva, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 04, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 30, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 02, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61890 , e numero predial 3720. 17.697

Lote 04: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Olimpio Paulo da Silva, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 05, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 29, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 03, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61900 , e numero predial 3710. 17.698

Lote 05: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Olimpio Paulo da Silva, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 06, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 28, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 04, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61910 , e numero predial 3700. 17.699

Lote 06: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Olimpio Paulo da Silva, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 07, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 27, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 05, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61920 , e numero predial 3690. 17.700

Lote 07: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Olimpio Paulo da Silva, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 08, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 26, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 06, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61930 , e numero predial 3680. 17.701

Lote 08: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Olimpio Paulo da Silva, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 09, onde mede 20,00 m; *ao fundo* com o lote 25, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 07, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61940 , e numero predial 3670. 17.702

Lote 09: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Olimpio Paulo da Silva, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 10, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 24, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 08, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61950 , e numero predial 3660. 17.703

Lote 10: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Olimpio Paulo da Silva, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 11, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 23, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 09, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61960 , e numero predial 3650. 17.704

Lote 11: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Olimpio Paulo da Silva, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 12, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 22, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 10, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61970 , e numero predial 3640. 17.705

Lote 12: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Olimpio Paulo da Silva, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 13, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 21, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 11, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61980 , e numero predial 3630. 17.706

Lote 13: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Olimpio Paulo da Silva, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 14, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 20, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 12, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61990 , e numero predial 3620. 17.707

Lote 14: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Olimpio Paulo da Silva, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 15, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 19, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 13, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62000 , e numero predial 3610. 17.708

Lote 15: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Olimpio Paulo da Silva, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 16 e parte do lote 17, onde 17.709

mede 20,00 m; ao fundo com o lote 19, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 14, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62010 , e numero predial 3600.

Lote 16: Possui área de **358,90 m²,** numa frente confrontada com a rua Olimpio Paulo da Silva, onde mede 16,01 m; e no raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m; ao lado direito com a rua Domingos Spirandelli, onde mede 5,15 m; ainda lado direito com a rua Domingos Spirandelli, onde mede 12,75 m; ao fundo com o lote 17, onde mede 15,23 m; e ao lado esquerdo com partes do lote 15 onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62020 , e numero predial 3590. 17.710

Lote 17: Possui área de **235,60m²,** numa frente confrontada com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, onde mede 6,21 m; ao lado direito com o lote 18, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 16, onde mede 15,23 m; e ao lado esquerdo com a rua Domingos Espirandelli, onde mede 19,16 m; e no raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. 17.711
Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62030 , e numero predial 3941.

Lote 18: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 19, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 15, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 17, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62040 , e numero predial 3951. 17.712

Lote 19: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 20, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 14, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 18, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62050 , e numero predial 3961. 17.713

Lote 20: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 21, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 13, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 19, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62060 , e numero predial 3971. 17.714

Lote 21: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 22, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 12, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 20, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62070 , e numero predial 3981. 17.715

Lote 22: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 23, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 11, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 21, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62080 , e numero predial 3991. 17.716

Lote 23: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 24, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 10, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 22, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62090 , e numero predial 4001. 17.717

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA PORECATU-PR

Lote 24: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 25, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 09, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 23, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62100 , e numero predial 4011. 17.718

Lote 25: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 26, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 08, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 24, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62110 , e numero predial 4021. 17.719

Lote 26: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 27, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 07, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 25, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62120 , e numero predial 4031. 17.720

Lote 27: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 28, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 06, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 26, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62130 , e numero predial 4041. 17.721

Lote 28: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 29, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 05, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 27, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62140 , e numero predial 4051. 17.722

Lote 29: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 30, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 04, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 28, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62150 , e numero predial 4061. 17.723

Lote 30: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 31, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 03, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 29, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62160 , e numero predial 4071. 17.724

Lote 31: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 32, onde mede 17.725

20,00 m; ao fundo com o lote 02, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 30, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62170 , e numero predial 4081.

Lote 32: Possui área de **218,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, onde mede 8,00 m; e no raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m O lado direito com a rua Antônio Banhos, onde mede 17,00 m; ao fundo com o lote 01, onde mede 11,00 m; e o lado esquerdo com o lote 31, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62180 , e numero predial 4091. 17726

Quadra 08 – 3.031,39 m²

Lote 01: Possui área de **218,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, onde mede 8,00 m; ao lado direito com o lote 02, onde mede 20,00 m; ao fundo com a quadra 8-A, onde mede 11,00 m; e ao lado esquerdo com a rua Antonio Banhos onde mede 17,00 m; e no raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62200 , e numero predial 4360. 17727

Lote 02: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 03, onde mede 20,00 m; ao fundo com a quadra 8-A, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 01, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62210 , e numero predial 4350. 17728

Lote 03: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 04, onde mede 20,00 m; ao fundo com a quadra 8-A, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 02, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62220 , e numero predial 4340. 17729

Lote 04: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 05, onde mede 20,00 m; ao fundo com a quadra 8-A, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 03, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62230 , e numero predial 4330. 17730

Lote 05: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 06, onde mede 20,00 m; ao fundo com a quadra 8-A, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 04, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62240 , e numero predial 4320. 17731

Lote 06: Possui área de **200,00 m²,** numa frente confrontada com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 07, onde mede 20,00 m; ao fundo com a quadra 8-A, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o 17732

lote 05, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62250 , e numero predial 4310.

Lote 07: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 08, onde mede 20,00 m; ao fundo com a quadra 8-A, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 06, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62260 , e numero predial 4300. 17.733

Lote 08: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 09, onde mede 20,00 m; ao fundo com a quadra 8-A, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 07, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62270 , e numero predial 4290. 17.734

Lote 09: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 10, onde mede 20,00 m; ao fundo com a quadra 8-A, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 08, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62280 , e numero predial 4280. 17.735

Lote 10: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 11, onde mede 20,00 m; ao fundo com a quadra 8-A, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 09, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62290 , e numero predial 4270. 17.736

Lote 11: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 12, onde mede 20,00 m; ao fundo com a quadra 8-A, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 10, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62300 , e numero predial 4260. 17.737

Lote 12: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 13, onde mede 20,00 m; ao fundo com a quadra 8-A, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 11, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62310 , e numero predial 4250. 17.738

Lote 13: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 14, onde mede 20,00 m; ao fundo com a quadra 8-A, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 12, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62320 , e numero predial 4240. 17.739

Lote 14: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 15, onde mede 20,00 m; ao fundo com a quadra 8-A, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 13, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62330 , e numero predial 4230 17.740

Lote 15: Possui área de **213,39 m²**, numa frente confrontada com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, onde mede 10,00 m; e no raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m; o lado direito com a rua Domingos Espirandelli, onde mede 16,99 m; ao fundo com a quadra 8-A, onde mede 7,42 m; e o lado esquerdo com o lote 14, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº62340 , e numero predial 4220. 17.741

DIVISÃO DAS QUADRAS

Nota - Tomando-se como referência o observador localizado de frente para a Quadra.

Quadra 8-A – 2.897,38 m²

Possui área de 5.928,77 numa frente confrontada com a Rua Quintino José da Costa numa extensão de 138,00 m, num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m, ao lado esquerdo com o prolongamento da Rua Domingos Spirandelli numa extensão de 19,16 m, ao fundo confronta com os lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15 numa extensão de 148,42 m, ao lado direito com a rua Antonio Banhos numa extensão de 17,00 m, num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Esta Quadra possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº6235-0. 17.742

Quadra 09 – 2.678,50 m²

Possui área de 2.678,50 numa frente confrontada com a Rua Quintino José da Costa numa extensão de 119,19 m, num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 6,91 m; ao lado esquerdo com a rua Antonio Banhos, ao fundo confronta com o Prolongamento da Av. Antonio Fernandes numa extensão de 112,53 m, num raio de 3,00 m num desenvolvimento de 4,62 m, ao lado confrontada com o prolongamento da Rua Domingos Spirandelli numa extensão de 35,09 m, num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 5,75 m. Esta Quadra possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº6236-0. 17.743

Quadra 10 – 5.643,45 m²

Possui área de 5.643,45 m², numa frente confrontada com o Prolongamento da Av. Antonio Fernandes numa extensão de 114,50 m, num raio de 3,00 num desenvolvimento 5,62, ao lado esquerdo com rua antonio Banhos numa extensão de 46,09 m, num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 3,80 m; aos fundos confronta com a Rua Isaias Rodrigues de Lima numa extensão de 99,37 m , num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,62 m, ao lado direito com o prolongamento da Rua Domingos Spirandelli numa extensão de 44,02 m raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,81 m; Esta Quadra possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº6237-0. 17.744

Quadra 11 – 3.742,33 m²

17745

Possui área de 3.742,33 numa frente confrontada com a Rua Isaias Rodrigues Lima, numa extensão de 93,50 m, e no raio de 3,00m num desenvolvimento 5,62, ao lado esquerdo com rua antonio Banhos numa extensão de 35,62 m e num raio de 3,00 m num desenvolvimento 3,80, ao fundo confronta com a Rua Vereador Geraldo Moreira da Silva, numa extensão de 81,82 m, e num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,62 m; ao lado direito confrontada com o prolongamento da Rua Domingos Spirandelli numa extensão de 34,01 m, num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,81 m. Esta Quadra possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº6238-0.

Quadra 12 – 5.204,74 m²

17.746

Possui área de 5.204,74 numa frente confrontada com a Rua Rio Grande do Sul, numa extensão de 122,00 m, num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70, ao lado esquerdo com a rua Cruz Galego numa extensão de 34,92 m num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m; ao fundo confronta com a Rua Antonio Cabrera, numa extensão de 122 ,00 m,num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m; ao lado direito confrontada com a Rua Antonio Banhos, numa extensão de 34,52 m, num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Esta Quadra possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº6239-0.

Quadra 13 – 5.113,00 m²

17.747

Possui área de 5.113,00 numa frente confrontada com a Rua Antonio Cabrera, numa extensão de 122,00 m, num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m; Ao lado esquerdo com a rua Cruz Galego numa extensão de 34,00 m ao fundo, num raio de 3,00 m num desenvolvimento de 4,70, ao fundo confronta com a Rua Francisco Borba, numa extensão de 122,00 m, num raio de 3,00 m num desenvolvimento de 4,70, ao lado direito confrontada com a Rua Antonio Banhos, numa extensão de 34,00 m, num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Esta Quadra possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº6240-0.

Quadra 14 – 5.113,00 m²

17.748

Possui área de 5.113,00 numa frente confrontada com a Rua Francisco Borba, numa extensão de 122,00 m, num raio de 3,00 m num desenvolvimento de 4,70, ao lado esquerdo com a rua Cruz Galego numa extensão de 34,00 m, num raio de 3,00 m num desenvolvimento de 4,70 m, ao fundo confronta com a Rua Antonio de Oliveira, numa extensão de 122,00 m, num raio de 3,00 m num desenvolvimento de 4,70 m ao lado direito confrontada com a Rua Antonio Banhos, numa extensão de 34,00 m, num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Esta Quadra possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº6241-0.

Quadra 15 – 5.113,00 m²

17.749

Possui área de 5.113,00 numa frente confrontada com a Rua Antonio de Oliveira, numa extensão de 122,00 m, num raio de 3,00 m num desenvolvimento de 4,70 m, ao lado esquerdo com a rua Cruz Galego numa extensão de 34,00 m, num raio de 3,00 m num desenvolvimento de 4,70, ao fundo confronta com a Rua Arnaldo Cansanção Accioly,

numa extensão de 122,00 m, num raio de 3,00 m num desenvolvimento de 4,70 m ao lado direito confrontada com a Rua Antonio Banhos, numa extensão de 34,00 m, num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Esta Quadra possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº6242-0.

Quadra 16 – 5.113,00 m²

Possui área de 5.113,00 numa frente confrontada com a Rua Arnaldo Cansanção Accioly, numa extensão de 122,00 m, num raio de 3,00 m num desenvolvimento de 4,70 m, ao lado esquerdo com a rua Cruz Galego numa extensão de 34,00 m, num raio de 3,00 num desenvolvimento de 4,70, ao fundo com a Rua Angelo Demori, , numa extensão de 122,00 m, num raio de 3,00 m num desenvolvimento de 4,70 m, ao lado direito confrontada com a Rua Antonio Banhos, numa extensão de 34,00 m, num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Esta Quadra possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº6243-0. 17.750

Quadra 17 – 5.113,00 m²

Possui área de 5.113,00 numa frente confrontada com a Rua Angelo Demori, numa extensão de 122,00 m, num raio de 3,00 m num desenvolvimento de 4,70 m, ao lado esquerdo com a rua Cruz Galego numa extensão de 34,00 m, ao fundo confronta com Rua Olimpio Paulo da Silva, numa extensão de 122,00 m,num raio de 3,00 m num desenvolvimento de 4,70, ao lado direito confrontada com a Rua Antonio Banhos, numa extensão de 34,00 m, num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Esta Quadra possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº6244-0. 17.751

Quadra 18 – 5.113,00 m²

Possui área de 5.113,00 numa frente confrontada com a Rua Olimpio Paulo da Silva, numa extensão de 122,00 m, num raio de 3,00 m num desenvolvimento de 4,70 m, ao lado esquerdo com a rua Cruz Galego numa extensão de 34,00 m, num raio de 3,00 m num desenvolvimento de 4,70 m, ao fundo confronta com o Rua Vereador Odivar Pereira Donato, numa extensão de 122,00 m, ao lado direito confrontada com a Rua Antonio Banhos, numa extensão de 34,00 m, num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Esta Quadra possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº6245-0. 17.752

Quadra 19 – 3.322,12 m²

Possui área de 3.322,12 numa frente confrontada com a Rua Vereador Odivar Pereira Donato, numa extensão de 122,18 m, num raio de 3,00 m num desenvolvimento de 8,50 ao lado esquerdo com a rua Cruz Galego, ao fundo confrontada com o Prolongamento da Av. Antonio Fernandes, numa extensão de 127,83 m, num raio de 3,00 m num desenvolvimento de 5,60 m, ao lado direito confrontada com a Rua Antonio Banhos, numa extensão de 39,71 m, num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Esta Quadra possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº6246-0. 17.753

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA PORECATU-PR

Quadra 20 – 6.696,27 m²

Possui área de 6.696,27 numa frente confrontada com o Prolongamento da Av. Antonio Fernandes, numa extensão de 127,87 m, num raio de 3,00 m num desenvolvimento de 4,70, ao lado esquerdo com a rua Cruz numa extensão de 46,10 m, num raio de 3,00 m num desenvolvimento de 4,70 m, ao fundo confronta com a Rua Isaias Rodrigues Lima, numa extensão de 127,87 m, num raio de 3,00 m num desenvolvimento de 4,70, ao lado direito confrontada com a Rua Antonio Banhos, numa extensão de 46,09 m, num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Esta Quadra possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº6247-0. 17.754

Quadra 21 – 5.356,09 m²

Possui área de 5.356,09 numa frente confrontada com a Rua Isaias Rodrigues Lima, numa extensão de 127,87 m, num raio de 3,00 m num desenvolvimento de 4,70, ao lado esquerdo com a rua Cruz Galego numa extensão de 35,62 m, num raio de 3,00 m num desenvolvimento de 4,70, ao fundo confronta com a Rua Vereador Geraldo Moreira da Silva, numa extensão de 127,87 m, num raio de 3,00 m num desenvolvimento de 4,70, ao lado direito confrontada com a Rua Antonio Banhos, numa extensão de 35,62 m, num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Esta Quadra possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº6248-0. 17.755

Quadra 22 – 2.618,48 m²

Possui área de 2.618,48 numa frente confrontada com a Rua Rio Grande do Sul, numa extensão de 60,21 m, ao lado esquerdo com o lote-01 (área desmembrada); numa extensão de 41,21 m, ao fundo confronta com a Rua Antonio Cabrera, numa extensão de 61,51 m, num raio de 3,00 m num desenvolvimento de 4,70, ao lado direito confrontada com a Rua Cruz Galego, numa extensão de 34,97 m, num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Esta Quadra possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº6249-0. 17.756

Quadra 23 – 2.618,73 m²

Possui área de 2.618,73 numa frente confrontada com a Rua Antonio Cabrera, numa extensão de 61,91 m, ao lado esquerdo com o lote-01 (área desmembrada); numa extensão de 40,04 m, ao fundo confronta com a Rua Francisco Borba, numa extensão de 63,19 m,num raio de 3,00 m num desenvolvimento 4,70 m, ao lado direito confrontada com a Rua Cruz Galego, numa extensão de 34,00 m, num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Esta Quadra possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº6250-0. 17.757

Quadra 24 – 2.685,88 m²

Possui área de 2.685,88 numa frente confrontada com a Rua Francisco Borba, numa extensão de 63,60 m, ao lado esquerdo com o lote-01 (área desmembrada); numa extensão de 40,04 m ao fundo confronta com a Rua Antonio de Oliveira, numa extensão de 64,88 m, num raio de 3,00 m num desenvolvimento de 4,70 m, ao lado direito confrontada com a Rua Cruz Galego, numa extensão de 33,75 m, num raio de 3,00 m, 17.758

num desenvolvimento de 4,70 m. Esta Quadra possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº6251-0.

Quadra 25 – 2.753,19 m²

17.759

Possui área de 2.753,19 numa frente confrontada com a Rua Antonio de Oliveira, numa extensão de 85,28 m, ao lado esquerdo com o lote-01 (área desmembrada); numa extensão de 40,04 m, ao fundo confronta com a Rua Arnaldo Cansanção Accioly, numa extensão de 66,56 m, num raio de 3,00 m num desenvolvimento de 4,70 m, ao lado direito confrontada com a Rua Cruz Galego, numa extensão de 33,75 m, num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Esta Quadra possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº6252-0.

Quadra 26 – 2.820,50m²

17.760

Possui área de 2.820,50 numa frente confrontada com a Rua Arnaldo Cansanção Accioly, numa extensão de 66,96 m, ao lado esquerdo com o lote -01 (Área desmembrada); Numa extensão de 40,04 m ao fundo confrontada com a Rua Angelo Demori, numa extensão de 68,24 m, num raio de 3,00 m num desenvolvimento de 4,70 m, ao lado direito confrontada com a Rua Cruz Galego, numa extensão de 34,00 m, num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Esta Quadra possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº6253-0.

Quadra 27 – 2.887,82 m²

17.761

Possui área de 2.887,82 numa frente confrontada com a Rua Angelo Demori, numa extensão de 69,50 m, ao lado esquerdo com o lote -01 (Área desmembrada); Numa extensão de 40,04 m, ao fundo confrontada com a Rua Olimpio Paulo da Silva, numa extensão de 70,78 m, num raio de 3,00 m num desenvolvimento de 4,70, ao lado direito confrontada com a Rua Cruz Galego, numa extensão de 34,00 m, num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Esta Quadra possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº6254-0.

Quadra 28 – 2.986,51 m²

17.762

Possui área de 2.986,51 numa frente confrontada com a Rua Olimpio Paulo da Silva, numa extensão de 70,32 m, ao lado esquerdo com o lote -01 (Área desmembrada); Numa extensão de 28,53 m, ao fundo confrontada com o Prolongamento da Av. Antonio Fernandes, numa extensão de 73,61 m, num raio de 3,00 m num desenvolvimento de 5,60 m, ao lado direito confrontada com a Rua Cruz Galego, numa extensão de 45,52 m, num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Esta Quadra possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº6255-0.

Quadra 29 – 3.956,51 m²

17.763

Possui área de 3.956,51 numa frente confrontada com o Prolongamento da Av. Antonio Fernandes, numa extensão de 74,29 m, ao lado esquerdo com o lote -01 (Área desmembrada); Numa extensão de 51,88 m ao fundo confrontada com a Rua Isaias Rodrigues Lima, numa extensão de 76,05 m, num raio de 3,00 m num desenvolvimento de 4,70 m, ao lado direito confrontada com a Rua Cruz Galego, numa extensão de 46,09

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU -PR

m, num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Esta Quadra possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº6256-0.

Quadra 30 – 3.243,31 m²

Possui área de 3.243,31 numa frente confrontada com a Rua Isaias Rodrigues Lima, numa extensão de 78,31 m, ao lado esquerdo com o lote -01 (Área desmembrada); Numa extensão de 41,50 m ao fundo confrontada com a Rua Vereador Geraldo Moreira da Silva, numa extensão de 77,85 m, num raio de 3,00 m num desenvolvimento de 4,70 m, ao lado direito confrontada com a rua Cruz Galego, numa extensão de 35,62 m, num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Esta Quadra possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº6257-0. 17.764

Quadra 31 – (Área Institucional)

Possui área de **19.734,18 m²**, composta por 01 (uma) área institucional para construção de equipamentos comunitários, sendo área destinada a área de lazer e praças, e área comercial. numa frente confrontada com a rua Vereador Geraldo Moreira da Silva, numa extensão de 325,53 m; ao lado esquerdo com o lote -01 (Área desmembrada); Numa extensão de 59,63 m ao fundo com a Rodovia PR - 170, numas extensão de 307,30 m; e ao lado direito com o prolongamento da rua Domingos Spirandelli numa extensão 66,99 m. Esta Quadra possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº6258-0. 17.765

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
GABINETE DO PREFEITO
PORECATU - PR

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE PORECATU - PR - CNPJ: 78.008.760/0001-32
Rua Barão do Rio Branco, 619 - Fone: (43) 3623-1650
Godo Ianicelli Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador
Gizalda Rodrigues Cunha Rodini - CPF 609.191.089-20 - Esc. de Ofício
Emilia Lopes da Silva - CPF 059.860.339-57 - Escrevente de Ofício
Cicilia Tome Jesus Rodini - CPF 879.192.739-00 - Esc. de Ofício
Godo Ianicelli Rodini Iunior - CPF 788.710.009-78 - Escrevente de Ofício

Porecatu, 09 de Julho de 2018.

Engenheiro Civil Responsável.

Jayr Demori Júnior
CREA 33275/D-PR

Fábio Luiz Andrade
PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU

DEFIRO
Em 09/07/2018
Fábio Luiz Andrade
Prefeito

20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60970 , e numero predial 1630.

Lote 08: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 09, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 24, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 07, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60980 , e numero predial 1620. 17.606

Lote 09: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 10, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 23, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 08, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60990 , e numero predial 1610. 17.607

Lote 10: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 11, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 22, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 09, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61000 , e numero predial 1600. 17.608

Lote 11: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 12, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 21, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 10, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61010 , e numero predial 1590. 17.609

Lote 12: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 13, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 20, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 11, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61020 , e numero predial 1580. 17.610

Lote 13: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 14, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 19, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 12, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61030 , e numero predial 1570. 17.611

Lote 14: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 15 e parte do lote 16, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 18, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 13, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61040 , e numero predial 1560. 17.612

Lote 15: Possui área de **304,98 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 17,12 m; e no raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m; ao lado direito com a rua Domingos Spirandelli, onde mede 11,65 m; ao fundo com o lote 16, onde mede 20,88 m; e ao lado esquerdo com parte do lote 14 onde mede 14,50 m. 17.613

20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60970 , e numero predial 1630.

Lote 08: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 09, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 24, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 07, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60980 , e numero predial 1620. 17.606

Lote 09: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 10, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 23, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 08, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº60990 , e numero predial 1610. 17.607

Lote 10: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 11, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 22, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 09, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61000 , e numero predial 1600. 17.608

Lote 11: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 12, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 21, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 10, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61010 , e numero predial 1590. 17.609

Lote 12: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 13, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 20, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 11, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61020 , e numero predial 1580. 17.610

Lote 13: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 14, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 19, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 12, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61030 , e numero predial 1570. 17.611

Lote 14: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 15 e parte do lote 16, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 18, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 13, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61040 , e numero predial 1560. 17.612

Lote 15: Possui área de **304,98 m²**, numa frente confrontada com a rua Antonio de Oliveira, onde mede 17,12 m; e no raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m; ao lado direito com a rua Domingos Spirandelli, onde mede 11,65 m; ao fundo com o lote 16, onde mede 20,88 m; e ao lado esquerdo com parte do lote 14 onde mede 14,50 m. 17.613

Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61050 , e numero predial 1550.

Lote 16: Possui área de **212,18 m²**, numa frente confrontada com a rua Domingos Spirandelli, onde mede 11,01 m; ao lado direito com o lote 17, onde mede 21,56 m; ao fundo com partes dos lotes 18 e 14, onde mede 11,00 m; e o lado esquerdo com o lote 15, onde mede 20,88 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61060 , e numero predial 315. 17.614

Lote 17: Possui área de **328,56 m²**, numa frente confrontada com a rua Arnaldo Cansanção Accioly, onde mede 19,31 m; ao lado direito com parte do lote 18, onde mede 14,50 m; ao fundo com o lote 16, onde mede 21,56 m; e ao lado esquerdo com a rua Domingos Spirandelli onde mede 11,38 m. e num raio de 3,00 m, num desenvolvimento de 4,70 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61070 , e numero predial 1881. 17.615

Lote 18: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Arnaldo Cansanção Accioly, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 19, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 14, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com parte do lote 16 e o lote 17, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61080 , e numero predial 1891. 17.616

Lote 19: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Arnaldo Cansanção Accioly, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 20, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 13, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 18, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61090 , e numero predial 1901. 17.617

Lote 20: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Arnaldo Cansanção Accioly, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 21, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 12, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 19, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61100 , e numero predial 1911. 17.618

Lote 21: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Arnaldo Cansanção Accioly, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 22, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 11, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 20, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61110 , e numero predial 1921. 17.619

Lote 22: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Arnaldo Cansanção Accioly, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 23, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 10, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 21, onde mede 20,00 m. Este lote possui cadastro na Prefeitura Municipal de Porecatu-PR sob nº61120 , e numero predial 1931. 17.620

Lote 23: Possui área de **200,00 m²**, numa frente confrontada com a rua Arnaldo Cansanção Accioly, onde mede 10,00 m; o lado direito com o lote 24, onde mede 20,00 m; ao fundo com o lote 09, onde mede 10,00 m; e o lado esquerdo com o lote 22, onde 17.621

Memorial Descritivo

LOTEADORA DEMORI

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU-PR

Projeto: LOTEAMENTO JARDIM SÃO MIGUEL
Proprietária: LOTEADORA DEMORI LTDA
Município: PORECATU /PR
Comarca: PORECATU/PR
Área: 214.893,01 m2
Perímetro: 1.860,04 m
Matrícula: 16.970 – L2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
GABINETE DO PREFEITO
PORECATU - PR

MEMORIAL DE VIAS PÚBLICAS

As áreas que passarão ao domínio público do município após o registro constituir-se-ão das vias públicas e as área institucional, totalizando uma área de 73.872,31 m² equivalente à 34,37% da área total de terreno, como segue :

- Rua Antonio Cabrera com área de 3.700,61 m²
- Rua Francisco Borba com área de 3.751,66 m²
- Rua Antonio de Oliveira com área de 3.3802,97 m²
- Rua Arnaldo C. Accioly com área de 3.854,01 m²
- Rua Angelo Demori com área de 3.909,89 m²
- Rua Olimpio Paulo da Silva com área de 3.960,93 m²
- Rua Vereador Odivar Pereira Donato com área de 3.048,15 m²
- Rua Quintino José da Costa com área de 1.457,55 m²
- Rua Isaias Rodrigues Lima com área de 3.359,34 m²
- Rua Vereador Geraldo M. da Silva com área de 2.623,36 m²
- Rua Antonio Banhos com área de 6.896,05 m²
- Rua Cruz Galego com área de 6.608,24 m²
- Prolongamento Avenida Antônio Fernandes com área de 5.726,67 m²
- Calçamento rua Domingos Spirandelli 782,08 m²
- Calçamento rua Rio Grande do Sul 656,62 m²

Total de Vias Públicas = 54.138,13 m².

- Área institucional (quadra 31)= 19.734,18 m².

Total das áreas que passaram ao domínio público = 73.872,31 m².

PLANTA PARCIAL DE PORECATU

RUA ANTONIO CABRERA, JARDIM SÃO MIGUEL

ESCALA= 1:1500

NORTE V.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU

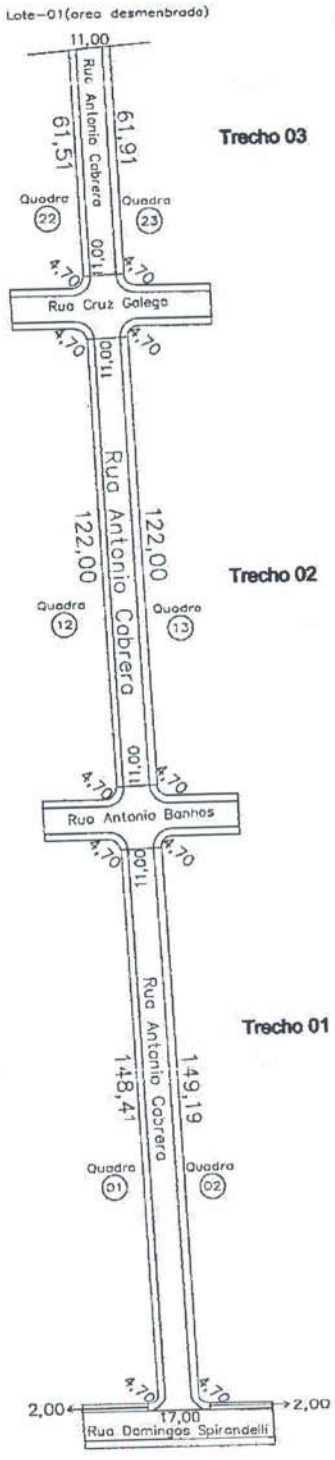

JAYR DEMORI JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 33275/D

Rua Antonio Cabrera, área de 3.700,61 m², divisão em três trechos. 17.766

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA PORECATU-PR

(Trecho 1)- Inicia-se na divisa do calçamento da Rua Domingos Spirandelli, numa distancia de 2,00 metros, até a divisa com a quadra 01,de onde segue num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 01 numa extensão de 148,41 metros, até o ponto de divisa da quadra 01 com a Rua Antonio Banhos, de onde, segue limitando-se com a Rua Antonio Banhos na distancia de 11,00 metros ate o ponto de divisa com quadra 02, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 02, numa extensão de 149,19 metros, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, até o ponto de divisa com o calçamento da Rua Domingos Spirandelli,numa distancia de 2,00 metros, de onde segue limitando-se com a Rua Domingos Spirandelli na distancia de 17,00 metros, até o ponto de partida. **(Trecho 2)-** Inicia-se na Rua Antonio Banhos , divisa com a quadra 12, segue limitando-se com a quadra 12 numa extensão de 122,00 metros, até o ponto de divisa da quadra 12 com a Rua Cruz Galego, deste ponto, segue, limitando-se com a Rua Cruz Galego na distancia 11,00 metros até o ponto de divisa com a quadra 13,segue limitando-se com a quadra 13, numa extensão de 122,00 metros, até o ponto de divisa com a Rua Antonio Banhos, de onde, segue, limitando-se com a Rua Antonio Banhos na distancia de 11,00 m, até o ponto de partida. **(Trecho 3)-** Inicia-se na Rua Cruz Galego , divisa com a quadra 22, segue limitando-se com a quadra 22 numa extensão de 61,51 metros, até o ponto de divisa da quadra 22 com o lote -01 (Área desmembrada), deste ponto , segue, limitando-se com o lote -01 (Área desmembrada), na distancia 11,00 metros até o ponto de divisa com quadra 23,segue limitando-se com a quadra 23, numa extensão de 61,91 metros, até o ponto de divisa com a Rua Cruz Galego, de onde, segue, limitando-se com a Rua Cruz Galego na distancia de 11,00 metros, até o ponto de partida.

PLANTA PARCIAL DE PORECATU

RUA FRANCISCO BORBA, JARDIM SÃO MIGUEL

ESCALA= 1:1500

NORTE V.

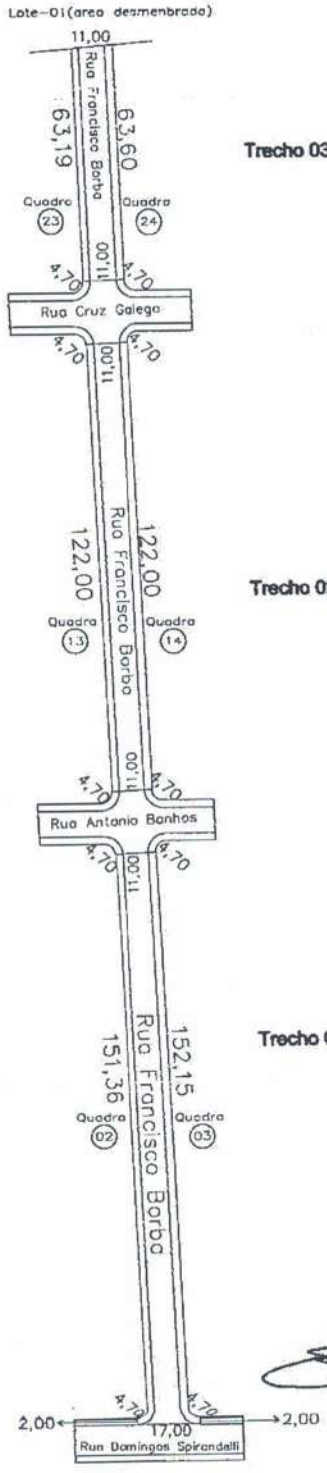

JAYR DEMORI JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 33275/D

Fabio

17.767

Rua Francisco Borba, área de 3.751,66 m², divisão em três trechos.

(Trecho 1)- Inicia-se na divisa do calçamento da Rua Domingos Spirandelli, numa distancia de 2,00 metros, até a divisa com a quadra 02,de onde segue num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 02 numa extensão de 151,36 metros, até o ponto de divisa da quadra 02 com a Rua Antonio Banhos, de onde, segue limitando-se com a Rua Antonio Banhos na distancia de 11,00 metros ate o ponto de divisa com quadra 03, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 03, numa extensão de 152,15 metros, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, até o ponto de divisa com o calçamento da Rua Domingos Spirandelli, numa distancia de 2,00 metros, de onde segue limitando-se com a Rua Domingos Spirandelli na distancia de 17,00 metros, até o ponto de partida. **(Trecho 2)-** Inicia-se na Rua Antonio Banhos , divisa com a quadra 13, segue limitando-se com a quadra 13 numa extensão de 122,00 metros, até o ponto de divisa da quadra 13 com a Rua Cruz Galego, deste ponto, segue, limitando-se com a Rua Cruz Galego na distancia 11,00 metros até o ponto de divisa com a quadra 14,segue limitando-se com a quadra 14, numa extensão de 122,00 metros, até o ponto de divisa com a Rua Antonio Banhos, de onde, segue, limitando-se com a Rua Antonio Banhos na distancia de 11,00 m, até o ponto de partida. **(Trecho 3)-** Inicia-se na Rua Cruz Galego , divisa com a quadra 23, segue limitando-se com a quadra 23 numa extensão de 63,19 metros, até o ponto de divisa da quadra 23 com o lote -01 (Área desmembrada), deste ponto , segue, limitando-se com o lote -01 (Área desmembrada), na distancia 11,00 metros até o ponto de divisa com quadra 24, segue limitando-se com a quadra 24, numa extensão de 63,60 metros, até o ponto de divisa com a Rua Cruz Galego, deste ponto, segue, limitando-se com a Rua Cruz Galego na distancia de 11,00 metros, até o ponto de partida.

PLANTA PARCIAL DE PORECATU

RUA ANTONIO DE OLIVEIRA, JARDIM SÃO MIGUEL

ESCALA= 1:1500

NORTE V.

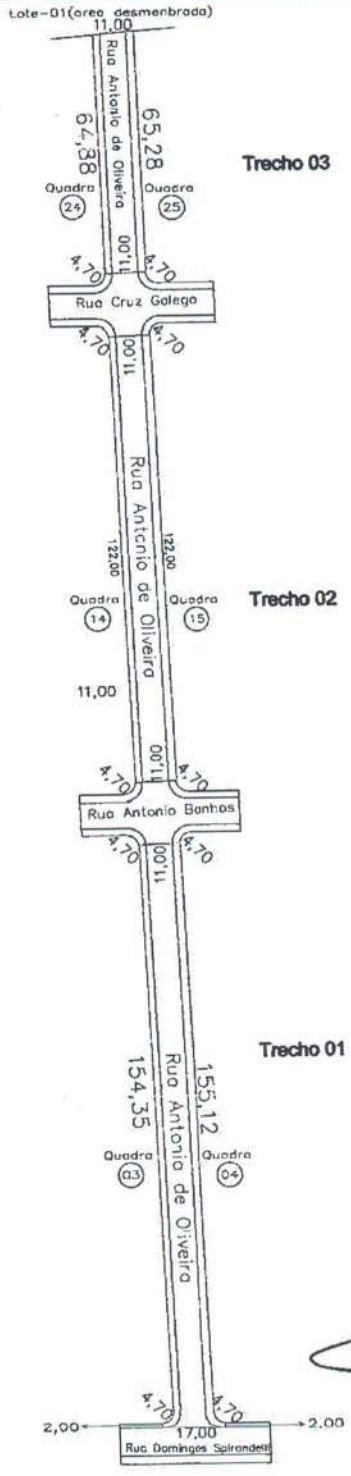

JAYR DEMORI JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 33275/D

Memorial Descritivo

LOTEADORA DEMORI

17.768

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA PORECATU-PR

Rua Antonio de Oliveira, área de 3.802,97 m², divisão em três trechos.

(Trecho 1)- Inicia-se na divisa do calçamento da Rua Domingos Spirandelli, numa distancia de 2,00 metros, até a divisa com a quadra 03,de onde segue num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 03 numa extensão de 154,35 metros, até o ponto de divisa da quadra 03 com a Rua Antonio Banhos, de onde, segue limitando-se com a Rua Antonio Banhos na distancia de 11,00 metros ate o ponto de divisa com quadra 04, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 04, numa extensão de 155,12 metros, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, até o ponto de divisa com o calçamento da Rua Domingos Spirandelli, numa distancia de 2,00 metros, deste ponto segue limitando-se com a Rua Domingos Spirandelli na distancia de 17,00 metros, até o ponto de partida. **(Trecho 2)-** Inicia-se na Rua Antonio Banhos , divisa com a quadra 14, segue limitando-se com a quadra 14 numa extensão de 122,00 metros, até o ponto de divisa da quadra 14 com a Rua Cruz Galego, de onde, segue, limitando-se com a Rua Cruz Galego na distancia 11,00 metros até o ponto de divisa com a quadra 15,segue limitando-se com a quadra 15, numa extensão de 122,00 metros, até o ponto de divisa com a Rua Antonio Banhos, deste ponto, segue, limitando-se com a Rua Antonio Banhos na distancia de 11,00 m, até o ponto de partida. **(Trecho 3)-** Inicia-se na Rua Cruz Galego , divisa com a quadra 24, segue limitando-se com a quadra 24 numa extensão de 64,88 metros, até o ponto de divisa da quadra 24 com o lote -01 (Área desmembrada), deste ponto , segue, limitando-se com o lote -01 (Área desmembrada), na distancia 11,00 metros até o ponto de divisa com quadra 25, segue limitando-se com a quadra 25, numa extensão de 65,28 metros, até o ponto de divisa com a Rua Cruz Galego, deste ponto, segue, limitando-se com a Rua Cruz Galego na distancia de 11,00 metros, até o ponto de partida.

PLANTA PARCIAL DE PORECATU

RUA ARNALDO CANSANSÃO ACCIOLY, JARDIM SÃO MIGUEL

ESCALA= 1:1500

NORTE V.

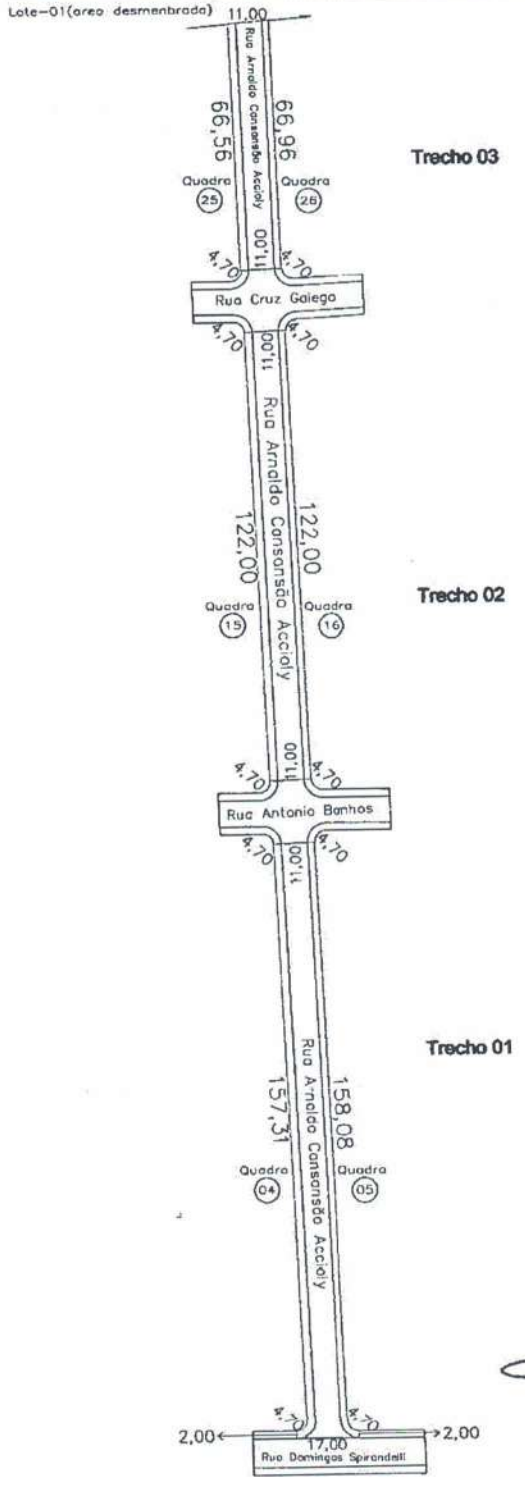

JAYR DEMORI JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 33275/D

Memorial Descritivo

LOTEADORA DEMORI

17.769

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA PORECATU-PR.

Rua: Arnaldo Cansansão Accioly, área de 3.854,01 m², divisão em três trechos.

(Trecho 1)- Inicia-se na divisa do calçamento da Rua Domingos Spirandelli, numa distancia de 2,00 metros, até a divisa com a quadra 04,de onde segue num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 04 numa extensão de 157,31 metros, até o ponto de divisa da quadra 04 com a Rua Antonio Banhos, de onde, segue limitando-se com a Rua Antonio Banhos na distancia de 11,00 metros ate o ponto de divisa com quadra 05, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 05, numa extensão de 158,08 metros, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, até o ponto de divisa com o calçamento da Rua Domingos Spirandelli, numa distancia de 2,00 metros, deste ponto, segue limitando-se com a Rua Domingos Spirandelli na distancia de 17,00 metros, até o ponto de partida. **(Trecho 2)-** Inicia-se na Rua Antonio Banhos , divisa com a quadra 15, segue limitando-se com a quadra 15 numa extensão de 122,00 metros, até o ponto de divisa da quadra 15 com a Rua Cruz Galego, de onde , segue, limitando-se com a Rua Cruz Galego na distancia 11,00 metros até o ponto de divisa com a quadra 16, segue limitando-se com a quadra 16, numa extensão de 122,00 metros, até o ponto de divisa com a Rua Antonio Banhos, deste ponto, segue, limitando-se com a Rua Antonio Banhos na distancia de 11,00 m, até o ponto de partida. **(Trecho 3)-** Inicia-se na Rua Cruz Galego , divisa com a quadra 25, segue limitando-se com a quadra 25 numa extensão de 66,56 metros, até o ponto de divisa da quadra 25 com o lote -01 (Área desmembrada), deste ponto , segue, limitando-se com o lote -01 (Área desmembrada), na distancia 11,00 metros até o ponto de divisa com quadra 26, segue limitando-se com a quadra 26, numa extensão de 66,96 metros, até o ponto de divisa com a Rua Cruz Galego, deste ponto, segue, limitando-se com a Rua Cruz Galego na distancia de 11,00 metros, até o ponto de partida.

PLANTA PARCIAL DE PORECATU

RUA ANGELO DEMORI JARDIM SÃO MIGUEL

ESCALA= 1:1500

NORTE V.

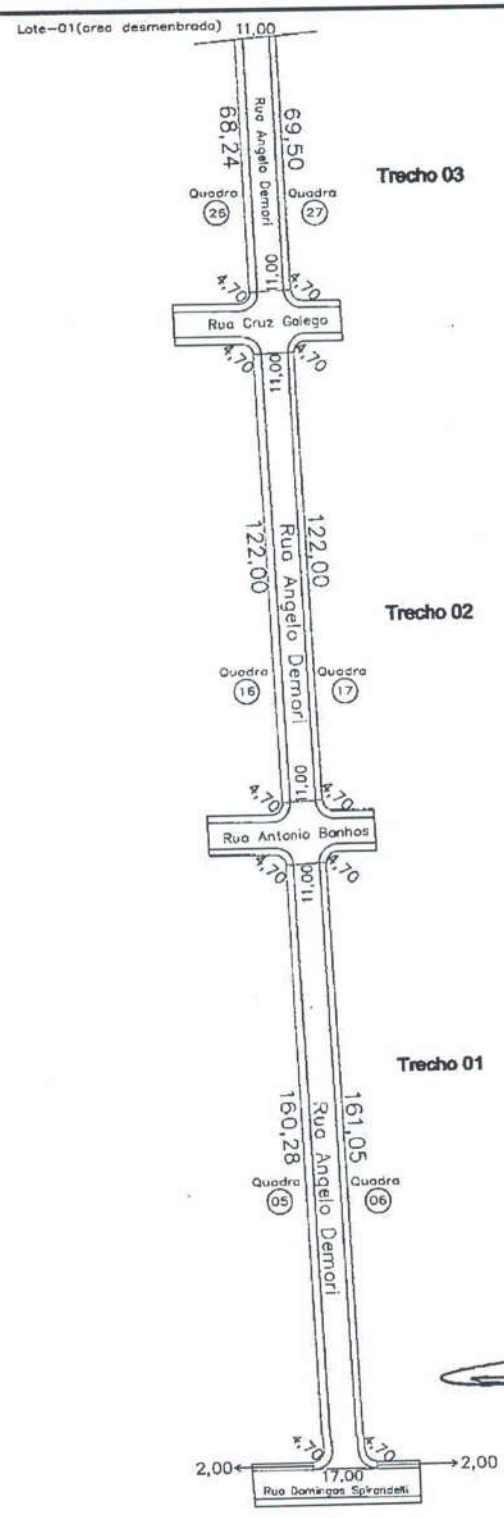

JAYR DEMORI JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 33275/D

*M*emorial *D*escritivo

LOTEADORA DEMORI

17.777

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU-PR

Rua Angelo Demori, área de 3.909,89 m², divisão em três trechos.

(Trecho 1)- Inicia-se na divisa do calçamento da Rua Domingos Spirandelli, numa distancia de 2,00 metros, até a divisa com a quadra 05,de onde segue num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 05 numa extensão de 160,28 metros, até o ponto de divisa da quadra 05 com a Rua Antonio Banhos, de onde, segue limitando-se com a Rua Antonio Banhos na distancia de 11,00 metros ate o ponto de divisa com quadra 06, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 06, numa extensão de 161,05 metros, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, até o ponto de divisa com o calçamento da Rua Domingos Spirandelli, numa distancia de 2,00 metros, de onde segue limitando-se com a Rua Domingos Spirandelli na distancia de 17,00 metros, até o ponto de partida. **(Trecho 2)-** Inicia-se na Rua Antonio Banhos , divisa com a quadra 16, segue limitando-se com a quadra 16 numa extensão de 122,00 metros, até o ponto de divisa da quadra 16 com a Rua Cruz Galego, deste ponto, segue, limitando-se com a Rua Cruz Galego na distancia 11,00 metros até o ponto de divisa com a quadra 17,segue limitando-se com a quadra 17, numa extensão de 122,00 metros, até o ponto de divisa com a Rua Antonio Banhos, de onde, segue, limitando-se com a Rua Antonio Banhos na distancia de 11,00 m, até o ponto de partida. **(Trecho 3)-** Inicia-se na Rua Cruz Galego , divisa com a quadra 26, segue limitando-se com a quadra 26 numa extensão de 68,24 metros, até o ponto de divisa da quadra 26 com o lote -01 (Área desmembrada), deste ponto , segue, limitando-se com o lote -01 (Área desmembrada), na distancia 11,00 metros até o ponto de divisa com quadra 27, segue limitando-se com a quadra 27, numa extensão de 69,50 metros, até o ponto de divisa com a Rua Cruz Galego, deste ponto, segue, limitando-se com a Rua Cruz Galego na distancia de 11,00 metros, até o ponto de partida.

PLANTA PARCIAL DE PORECATU

RUA OLIMPIO PAULO DA SILVA, JARDIM SÃO MIGUEL

ESCALA= 1:1500

NORTE V.

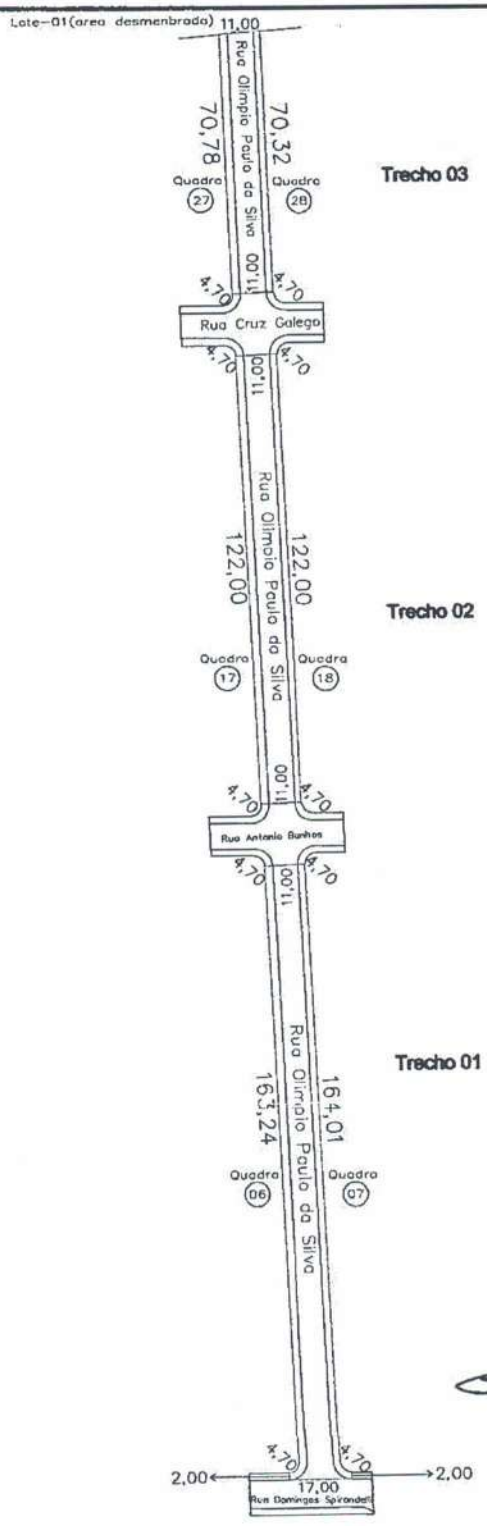

JAYR DEMORI JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 33275/D

Trajano

17.771

Rua Olimpio Paulo da Silva, área de 3.960,93 m², divisão em três trechos.

(Trecho 1)- Inicia-se na divisa do calçamento da Rua Domingos Spirandelli, numa distancia de 2,00 metros, até a divisa com a quadra 06, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 06 numa extensão de 163,24 metros, até o ponto de divisa da quadra 06 com a Rua Antonio Banhos, de onde, segue limitando-se com a Rua Antonio Banhos na distancia de 11,00 metros ate o ponto de divisa com quadra 07, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 07, numa extensão de 164,01 metros, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, até o ponto de divisa com o calçamento da Rua Domingos Spirandelli, numa distancia de 2,00 metros, de onde segue limitando-se com a Rua Domingos Spirandelli na distancia de 17,00 metros, até o ponto de partida. **(Trecho 2)-** Inicia-se na Rua Antonio Banhos , divisa com a quadra 17, segue limitando-se com a quadra 17 numa extensão de 122,00 metros, até o ponto de divisa da quadra 17 com a Rua Cruz Galego, deste ponto, segue, limitando-se com a Rua Cruz Galego na distancia 11,00 metros até o ponto de divisa com a quadra 18,segue limitando-se com a quadra 18, numa extensão de 122,00 metros, até o ponto de divisa com a Rua Antonio Banhos, de onde segue, limitando-se com a Rua Antonio Banhos na distancia de 11,00 m, até o ponto de partida. **(Trecho 3)-** Inicia-se na Rua Cruz Galego , divisa com a quadra 27, segue limitando-se com a quadra 27 numa extensão de 70,78 metros, até o ponto de divisa da quadra 27 com o lote -01 (Área desmembrada), deste ponto , segue, limitando-se com o lote -01 (Área desmembrada), na distancia 11,00 metros até o ponto de divisa com quadra 28, segue limitando-se com a quadra 28, numa extensão de 70,32 metros, até o ponto de divisa com a Rua Cruz Galego, deste ponto, segue, limitando-se com a Rua Cruz Galego na distancia de 11,00 metros, até o ponto de partida.

PLANTA PARCIAL DE PORECATU

RUA VEREADOR ODIVAR PEREIRA DONATO, JARDIM SÃO MIGUEL

ESCALA= 1:1500

NORTE V.

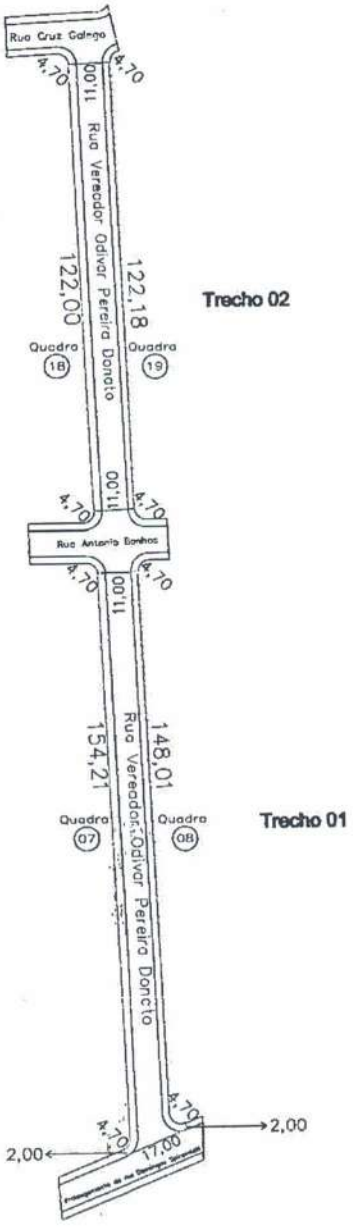

JAYR DEMORI JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 33275/D

Memorial Descritivo

LOTEADORA DEMORI

17772

Rua Vereador Odivar Pereira Donato , área de 3.048,15 m², divisão em dois trechos.

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA PORECATU -PR

(Trecho 1)- Inicia-se na divisa do calçamento da Rua Domingos Spirandelli, numa distancia de 2,00 metros, até a divisa com a quadra 07,de onde segue num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 07 numa extensão de 154,21 metros, até o ponto de divisa da quadra 07 com a Rua Antonio Banhos, desde ponto, segue limitando-se com a Rua Antonio Banhos na distancia de 11,00 metros ate o ponto de divisa com quadra 08, de onde, segue limitando-se com a quadra 08, numa extensão de 148,01 metros, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, até o ponto de divisa com o calçamento da Rua Domingos Spirandelli, numa distancia de 2,00 metros, deste ponto segue limitando-se com a Rua Domingos Spirandelli na distancia de 17,00 metros, até o ponto de partida. **(Trecho 2)-** Inicia-se na Rua Antonio Banhos , divisa com a quadra 18, segue limitando-se com a quadra 18 numa extensão de 122,00 metros, até o ponto de divisa da quadra 18 com a Rua Cruz Galego, deste ponto, segue, limitando-se com a Rua Cruz Galego na distancia 11,00 metros até o ponto de divisa com quadra 19,segue limitando-se com a quadra 19, numa extensão de 122,18 metros, até o ponto de divisa com a Rua Antonio Banhos, de onde segue, limitando-se com a Rua Antonio Banhos na distancia de 11,00 m, até o ponto de partida.

PLANTA PARCIAL DE PORECATU

RUA QUINTINO JOSÉ DA COSTA, JARDIM SÃO MIGUEL

ESCALA= 1:1000

NORTE V.

REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA PORECATU -PR

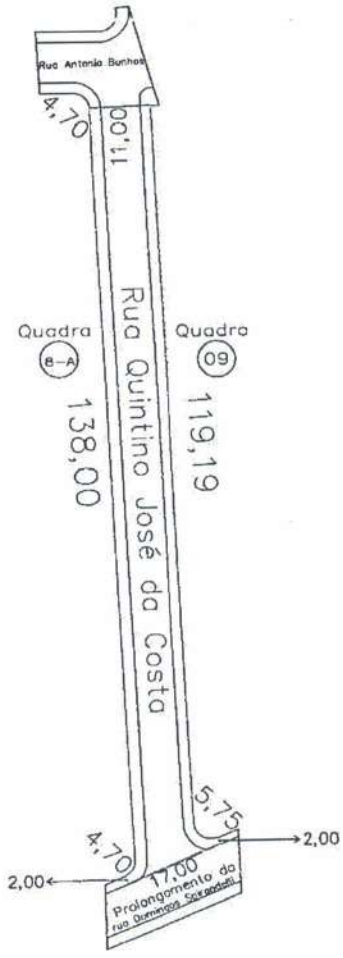

JAYR DEMORI JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 33275/D

Memorial Descritivo

LOTEADORA DEMORI

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU -PR

17.779

Rua Quintino José da Costa, área de 1.457,55 m² .

- Inicia-se na divisa do calçamento do Prolongamento da Rua Domingos Spirandelli, numa distancia de 2,00 metros, até a divisa com a quadra 8-A,de onde segue num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 8-A numa extensão de 138,00 metros, até o ponto de divisa da quadra 8-A com a Rua Antonio Banhos, de onde, segue limitando-se com a Rua Antonio Banhos na distancia de 11,00 metros ate o ponto de divisa com a quadra 09, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 09, numa extensão de 119,19 metros, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 5,75 metros, até o ponto de divisa com o calçamento do Prolongamento da Rua Domingos Spirandelli, numa distancia de 2,00 metros, de onde segue limitando-se com o Prolongamento da Rua Domingos Spirandelli na distancia de 17,00 metros, até o ponto de partida.

PLANTA PARCIAL DE PORECATU

RUA PROLONGAMENTO DA AV ANTONIO FERNANDES, JARDIM SÃO MIGUEL

ESCALA= 1:1500

NORTE V.

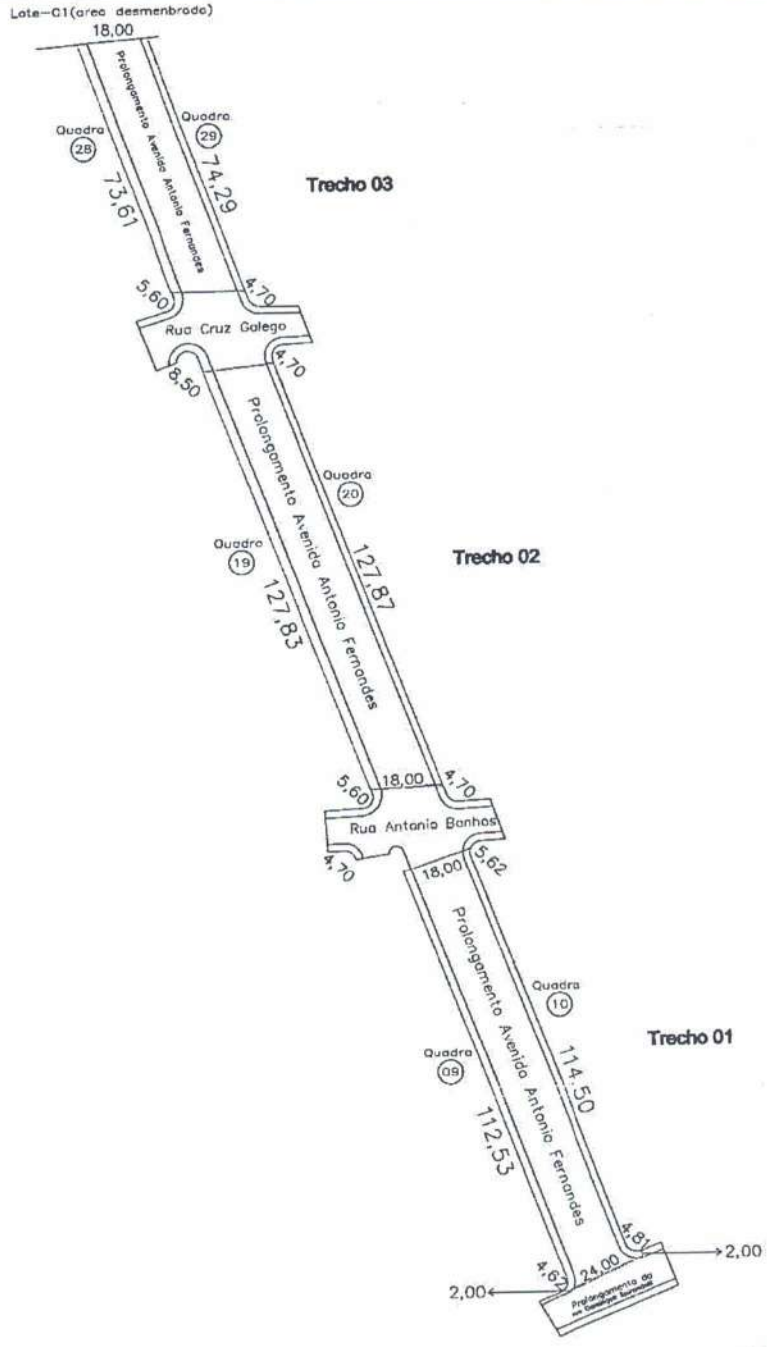

JAYR DEMORI JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 33275/D

Memorial Descritivo

LOTEADORA DEMORI

Prolongamento da Avenida Antonio Fernandes , área de 5.726,67 m², divisão em três trechos.

17774

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU-PR

(Trecho 1)- Inicia-se na divisa do calçamento do Prolongamento da Rua Domingos Spirandelli, numa distancia de 2,00 metros, até a divisa com a quadra 09,de onde segue num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,62 metros, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 09 numa extensão de 112,53 metros, até o ponto de divisa da quadra 09 com a Rua Antonio Banhos, de onde, segue limitando-se com a Rua Antonio Banhos na distancia de 18,00 metros ate o ponto de divisa com quadra 10, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 10, numa extensão de 114,50 metros, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,81 metros, até o ponto de divisa com o calçamento do Prolongamento da Rua Domingos Spirandelli, numa distancia de 2,00 metros,deste ponto, segue limitando-se com o Prolongamento da Rua Domingos Spirandelli na distancia de 24,00 metros, até o ponto de partida. **(Trecho 2)-** Inicia-se na Rua Antonio Banhos , divisa com a quadra 19, segue limitando-se com a quadra 19 numa extensão de 127,83 metros, até o ponto de divisa da quadra 19 com a Rua Cruz Galego, deste ponto, segue, limitando-se com a Rua Cruz Galego na distancia 18,00 metros até o ponto de divisa com quadra 20, segue limitando-se com a quadra 20, numa extensão de 127,87 metros, até o ponto de divisa com a Rua Antonio Banhos, de onde, segue, limitando-se com a Rua Antonio Banhos na distancia de 18,00 m, até o ponto de partida.
(Trecho 3)- Inicia-se na Rua Cruz Galego , divisa com a quadra 28, segue limitando-se com a quadra 28 numa extensão de 73,61 metros, até o ponto de divisa da quadra 28 com o lote -01 (Área desmembrada), deste ponto , segue, limitando-se com o lote -01 (Área desmembrada), na distancia 18,00 metros até o ponto de divisa com a quadra 29, segue limitando-se com a quadra 29, numa extensão de 74,29 metros, até o ponto de divisa com a Rua Cruz Galego, deste ponto, segue, limitando-se com a Rua Cruz Galego na distancia de 18,00 metros, até o ponto de partida.

PLANTA PARCIAL DE PORECATU

RUA ISAIAS RODRIGUES LIMA, JARDIM SÃO MIGUEL

ESCALA= 1:1500

NORTE V.

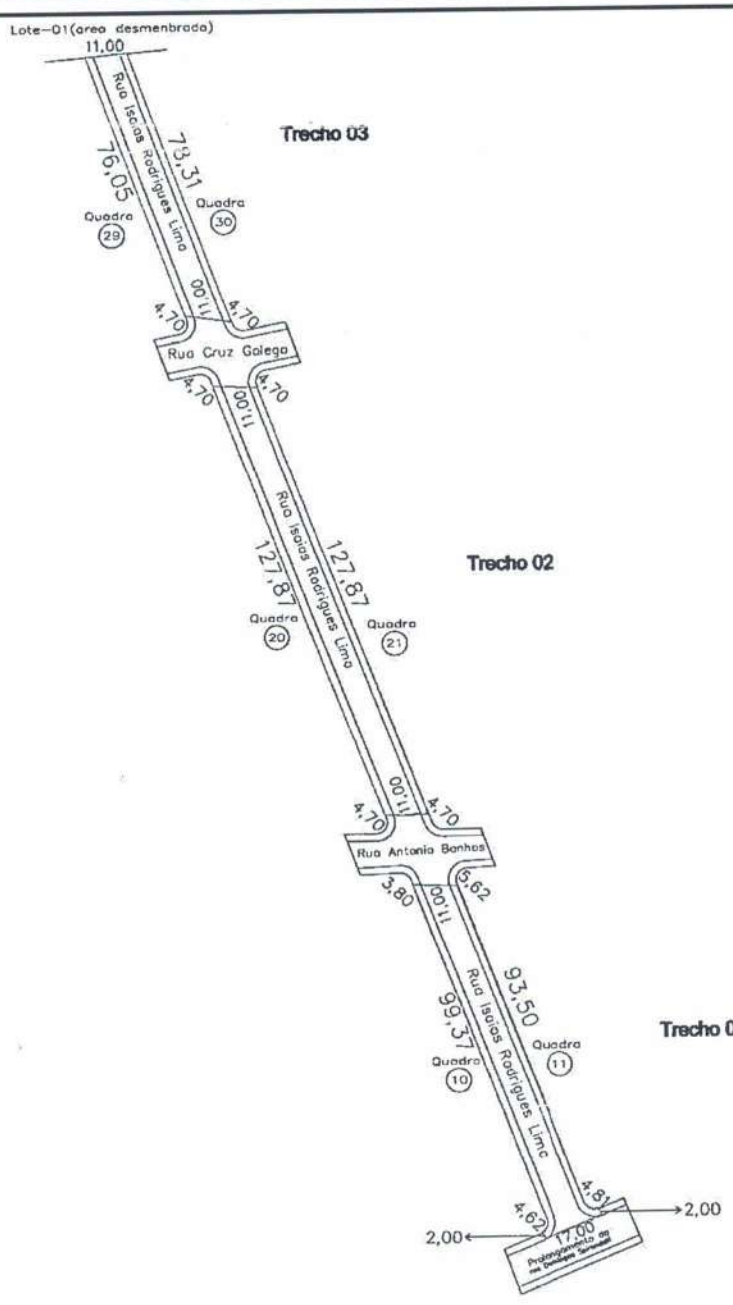

JAYR DEMORI JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 332750

Fabio

Memorial Descritivo

LOTEADORA DEMORI

17.775

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA PORECATU -PR

Rua Isaias Rodrigues Lima, área de 3.359,34, divisão em três trechos.

(Trecho 1)- Inicia-se na divisa do calçamento do Prolongamento da Rua Domingos Spirandelli, numa distancia de 2,00 metros, até a divisa com a quadra 10,de onde segue num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,62 metros, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 10 numa extensão de 99,37 metros, até o ponto de divisa da quadra 10 com a Rua Antonio Banhos, de onde, segue limitando-se com a Rua Antonio Banhos na distancia de 11,00 metros ate o ponto de divisa com quadra 11, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 11, numa extensão de 93,50 metros, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,81 metros, até o ponto de divisa com o calçamento do Prolongamento da Rua Domingos Spirandelli, numa distancia de 2,00 metros, deste ponto, segue limitando-se com o Prolongamento da Rua Domingos Spirandelli na distancia de 17,00 metros, até o ponto de partida. **(Trecho 2)-** Inicia-se na Rua Antonio Banhos , divisa com a quadra 20, segue limitando-se com a quadra 20 numa extensão de 127,87 metros, até o ponto de divisa da quadra 20 com a Rua Cruz Galego, deste ponto, segue, limitando-se com a Rua Cruz Galego na distancia 11,00 metros até o ponto de divisa com quadra 21,segue limitando-se com a quadra 21, numa extensão de 127,87 metros, até o ponto de divisa com a Rua Antonio Banhos, de onde, segue, limitando-se com a Rua Antonio Banhos na distancia de 11,00 m, até o ponto de partida. **(Trecho 3)-** Inicia-se na Rua Cruz Galego , divisa com a quadra 29, segue limitando-se com a quadra 29 numa extensão de 76,05 metros, até o ponto de divisa da quadra 29 com o lote -01 (Área desmembrada), deste ponto , segue, limitando-se com o lote -01 (Área desmembrada), na distancia 11,00 metros até o ponto de divisa com a quadra 30, segue limitando-se com a quadra 30, numa extensão de 78,31 metros, até o ponto de divisa com a Rua Cruz Galego, deste ponto, segue, limitando-se com a Rua Cruz Galego na distancia de 11,00 metros, até o ponto de partida.

PLANTA PARCIAL DE PORECATU

RUA VEREADOR GERALDO MOREIRA DA SILVA, JARDIM SÃO MIGUEL

ESCALA= 1:1500

NORTE V.

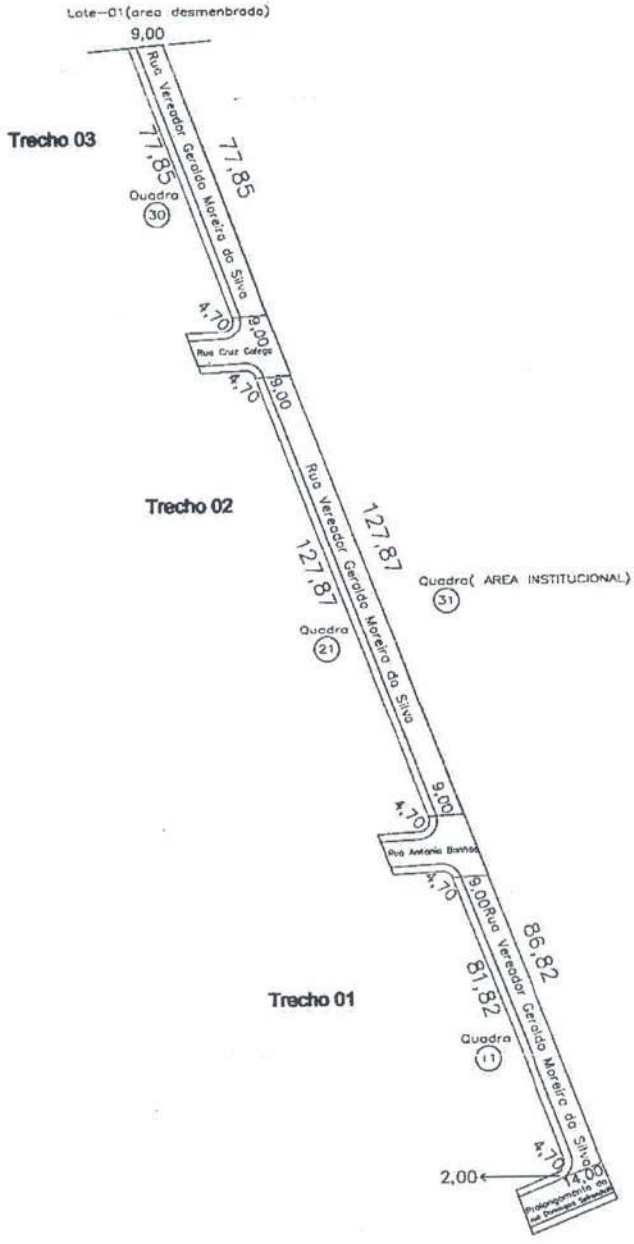

JAYR DEMORI JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 33276/D

Rua Vereador Geraldo Moreira da Silva, área de 2.623,36 m², divisão em três trechos.

17.776

(Trecho 1)- Inicia-se na divisa do calçamento do Prolongamento da Rua Domingos Spirandelli, numa distancia de 2,00 metros, até a divisa com a quadra 11, de onde segue num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, deste ponto , segue limitando-se com a quadra 11 numa extensão de 81,82 metros, até o ponto de divisa da quadra 11 com a Rua Antonio Banhos, de onde, segue limitando-se com a Rua Antonio Banhos na distancia de 9,00 metros até o ponto de divisa com quadra 31, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 31 (área institucional), numa extensão de 86,82 metros, até o ponto de divisa com o calçamento do Prolongamento da Rua Domingos Spirandelli, de onde segue limitando-se com o Prolongamento da Rua Domingos Spirandelli na distancia de 14,00 metros, até o ponto de partida. **(Trecho 2)-** Inicia-se na Rua Antonio Banhos , divisa com a quadra 21, segue limitando-se com a quadra 21 numa extensão de 127,87 metros, até o ponto de divisa da quadra 21 com a Rua Cruz Galego, deste ponto, segue, limitando-se com a Rua Cruz Galego na distancia 9,00 metros até o ponto de divisa com quadra 31(área institucional), segue limitando-se com a quadra 31 (área institucional), numa extensão de 127,87 metros, até o ponto de divisa com a Rua Antonio Banhos, de onde, segue, limitando-se com a Rua Antonio Banhos na distancia de 9,00 m, até o ponto de partida. **(Trecho 3)-** Inicia-se na Rua Cruz Galego, divisa com a quadra 30, segue limitando-se com a quadra 30 numa extensão de 77,85 metros, até o ponto de divisa da quadra 30 com o lote -01 (Área desmembrada), deste ponto , segue, limitando-se com o lote -01 (Área desmembrada), na distancia 9,00 metros até o ponto de divisa com quadra 31(área institucional), segue limitando-se com a quadra 31, numa extensão de 77,85 metros, até o ponto de divisa com a Rua Cruz Galego, deste ponto, segue, limitando-se com a Rua Cruz Galego na distancia de 9,00 metros, até o ponto de partida.

PLANTA PARCIAL DE PORECATU

RUA ANTONIO BANHOS , JARDIM SÃO MIGUEL

ESCALA= 1:1500

NORTE V.

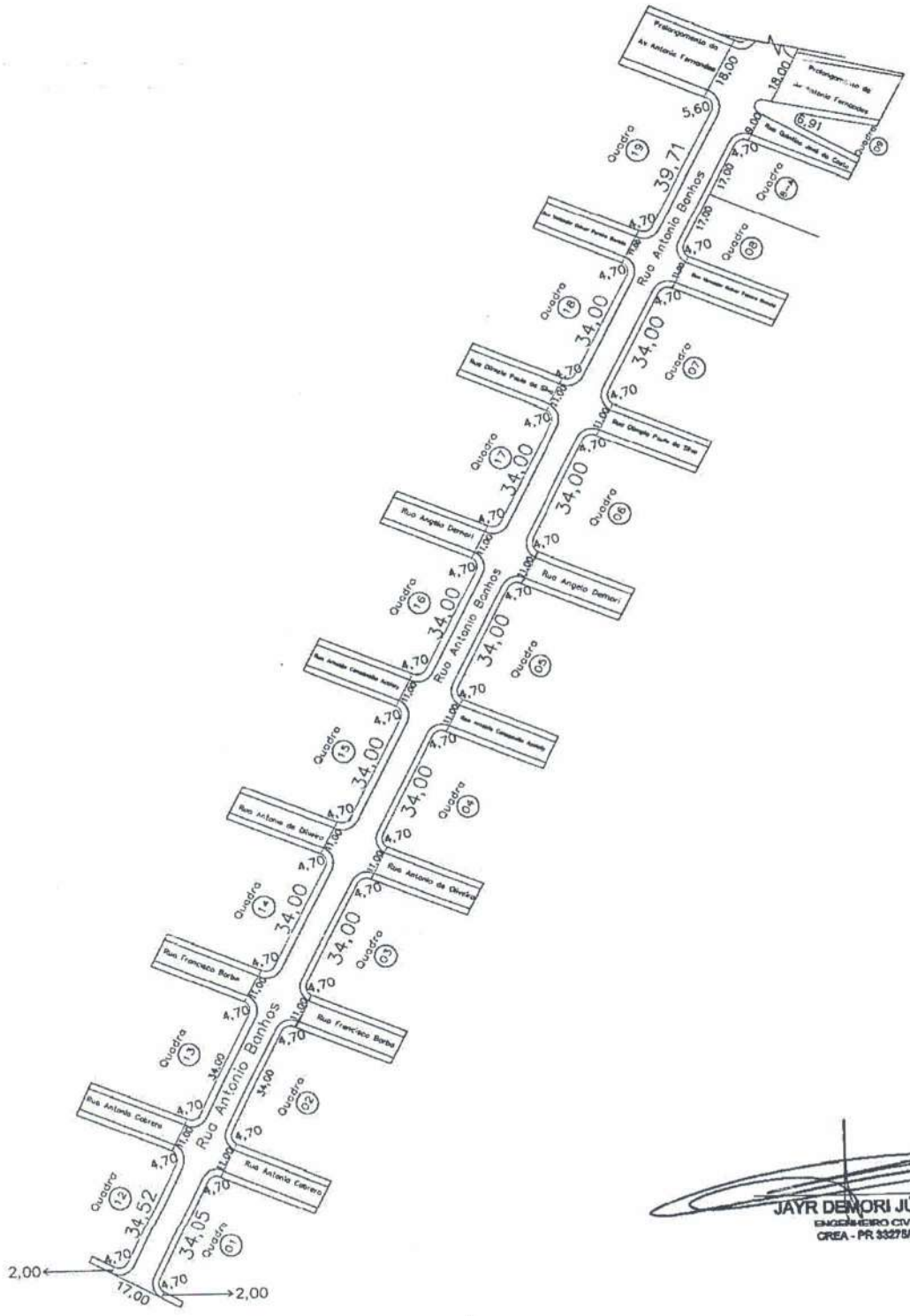

JAYR DEMORI JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 33275/D

Fabio

PLANTA PARCIAL DE PORECATU

RUA ANTONIO BANHOS (CONTINUAÇÃO) JARDIM SÃO MIGUEL

ESCALA= 1:1000

NORTE V.

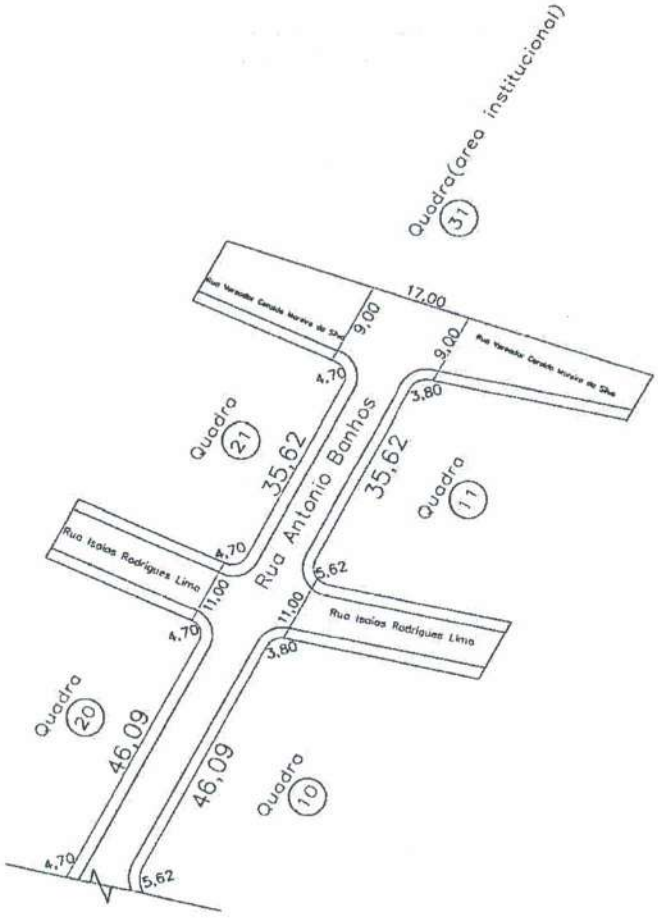

JAYR DEMORI JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 33275/D

Fabio

Memorial Descritivo

LOTEADORA DEMORI

Rua: Antonio Banhos, área de 6.896,05 m².

17.777

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU -PR

- Inicia-se na divisa do calçamento da Rua Rio Grande do Sul, numa distancia de 2,00 metros, até a divisa com a quadra 01, de onde segue, num raio de 3,00 metros , num desenvolvimento de 4,70 metros, segue limitando-se com a quadra 01 numa extensão de 34,05 metros, até o ponto de divida da quadra 01 com a Rua Antonio Cabrera, de onde segue num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70, deste ponto ,segue limitando-se com a rua Antonio Cabrera na distancia de 11,00 metros, até o ponto de divisa da rua Antonio Cabrera com a quadra 02, de onde segue , num raio de 3,00 metros num desenvolvimento de 4,70 metros, segue limitando-se com a quadra 02 numa extensão de 34,00 metros até o ponto de divisa da quadra 02 com a rua Francisco Borba, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, ate o ponto de divisa da rua Francisco Borba com a quadra 03, segue limitando-se, com a rua Francisco Borba, numa distancia de 11,00 metros, até o ponto de divisa da quadra 03,de onde segue, num raio de 3,00 metros , num desenvolvimento de 4,70 metros, segue limitando-se com a quadra 03 numa distancia de 34,00 metros, até o ponto de divisa com a rua Antonio de Oliveira, de onde segue num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, segue limitando-se com a rua Antonio de Oliveira, numa distancia de 11,00 metros até o ponto de divisa com a quadra 04, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, segue limitando com a quadra 04, numa distancia de 34,00 metros, até o ponto de divisa com a rua Arnaldo Cansansão Accioly, de onde segue num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, segue limitando-se com a rua Arnaldo Cansansão Accioly, numa distancia de 11,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 05, de onde segue num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, segue limitando-se com a quadra 05, numa distancia de 34,00 metros, até o ponto de divisa com a rua Angelo Demori, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, segue limitando-se com rua Angelo Demori, numa distancia de 11,00 metros,até o ponto de divisa com a quadra 06, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, segue limitando-se com a quadra 06, numa distancia de 34,00 metros, até o ponto de divisa com a rua Olimpio Paulo da Silva, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, limitando-se com a rua Olimipio Paulo da Silva, numa distancia de 11,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 07, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70, segue limitando-se com a quadra 07, numa distancia de 34,00 metros, até o ponto de divisa com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, segue limitando-se com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, numa distancia de 11,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 08, de onde segue, num raio de 3,00 metros , num desenvolvimento de 4,70 metros, segue limitando-se com a quadra 08 numa distancia de 17,00 metros, com a quadra 8-A, numa distancia de 17,00 metros, até o ponto de divisa com a rua Quintino José da Costa, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, limitando-se com a rua Quintino José da Costa, numa distancia de 9,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 09, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 6,91 metros, até o ponto de divisa com o Prolongamento da AV. Antonio Fernandes, limitando-se com o Prolongamento da Av Antonio Fernandes, numa distancia de 18,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 10, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 5,82 metros, limitando-se com a quadra 10, numa distancia de 46,09 metros, até o ponto de divisa com a rua Isaias Rodrigues Lima, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento 3,80 metros, limitando-se com a rua

Isaias Rodrigues Lima, numa distancia de 11,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 11, de onde segue, num raio de 3,00 metros num desenvolvimento de 5,62 metros, limitando-se com a quadra 11, numa distancia de 35,62 metros, até o ponto de divisa com a rua Vereador Geraldo Moreira da Silva, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 3,80 metros, limitando-se com a rua Vereador Geraldo Moreira da Silva, numa distancia de 9,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 31, limitando-se com a quadra 31(área institucional), numa distancia de 17,00 metros, de onde segue com a rua Vereador Geraldo Moreira da Silva, numa distancia de 9,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 21, de onde segue num rio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, limitando-se com a quadra 21, numa distancia de 35,62 metros, até o ponto de divisa com a rua Isaias Rodrigues Lima, de onde segue num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, limitando-se com a rua Isaias Rodrigues Lima, numa distancia de 11,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 20, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, limitando-se com a quadra 20 numa distancia de 46,09 metros, até o ponto de divisa com o prolongamento da AV Antonio Fernandes, de onde segue num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70, limitando-se com o Prolongamento da AV. Antonio Fernandes, numa distancia de 18,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 19, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 5,60 metros, limitando-se com a quadra 19, numa distancia de 39,71 metros, até o ponto de divisa com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, limitando-se com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, numa distancia de 11,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 18, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, limitando-se com a quadra 18, numa distancia de 34,00 metros, até o ponto de divisa com a rua Olimpio Paulo da Silva, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70, limitando-se com a rua Olimpio Paulo da Silva, numa distancia de 11,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 17, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70, limitando-se com a quadra 17, numa distancia de 34,00 metros até o ponto de divisa com a rua Angelo Demori, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, limitando-se com a rua Angelo Demori , numa distancia de 11,00 metros, até o ponto de divisa, com a quadra 16, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, limitando-se com a quadra 16 numa distancia de 34,00 metros, até o ponto de divisa com a rua Arnaldo Cansansão Accioly, de onde segue , num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70, até o ponto de divisa com a rua Antonio de Oliveira, limitando-se com a rua Antonio de Oliveira, numa distancia de 11,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 14 de onde segue num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, limitando se com a quadra 14, numa distancia de 34,00 metros, até o ponto de divisa com a rua Francisco Borba, de onde segue num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, limitando-se com a rua Francisco Borba, numa distancia de 11,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 13, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, limitando-se com a quadra 14, numa distancia de 34,00, até o ponto de divisa com a rua Antonio Cabrera, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, limitando-se com a rua Antonio Cabrera, numa distancia de 11,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 12, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70, limitando-se com a quadra 12, numa distancia de 34,52 metros, até o ponto de divisa com calçamento da Rua Rio Grande do Sul, numa distancia de 2,00 metros, limitando,se com a rua Rio Grande do Sul, numa distancia de 17,00 metros. Até o ponto de partida.

PLANTA PARCIAL DE PORECATU

RUA CRUZ GALEGO , JARDIM SÃO MIGUEL

ESCALA= 1:1500

NORTE V.

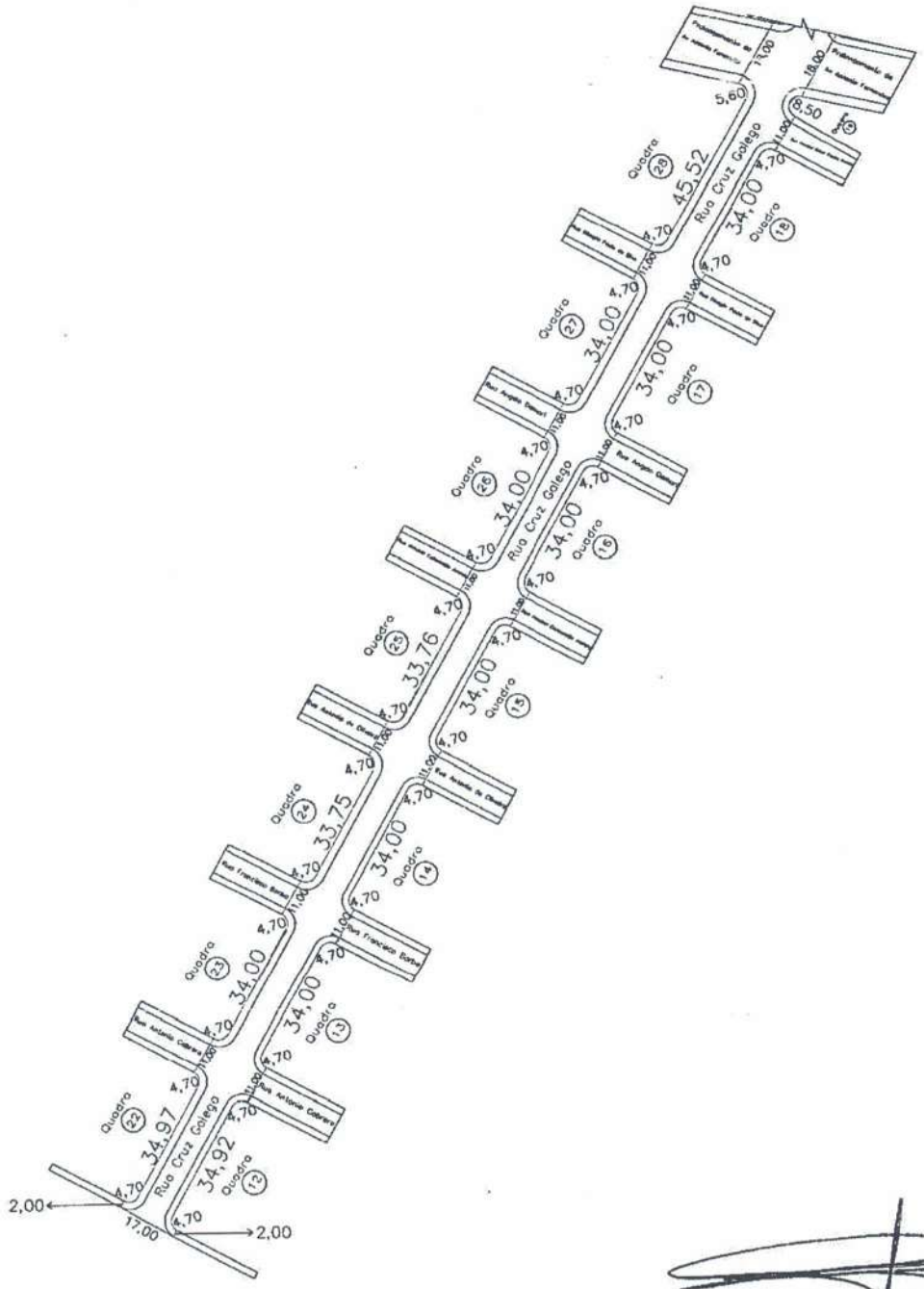

JAYR DEMORI JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 33275/D

PLANTA PARCIAL DE PORECATU

RUA CRUZ GALEGO (CONTINUAÇÃO), JARDIM SÃO MIGUEL

ESCALA= 1:1000

NORTE V.

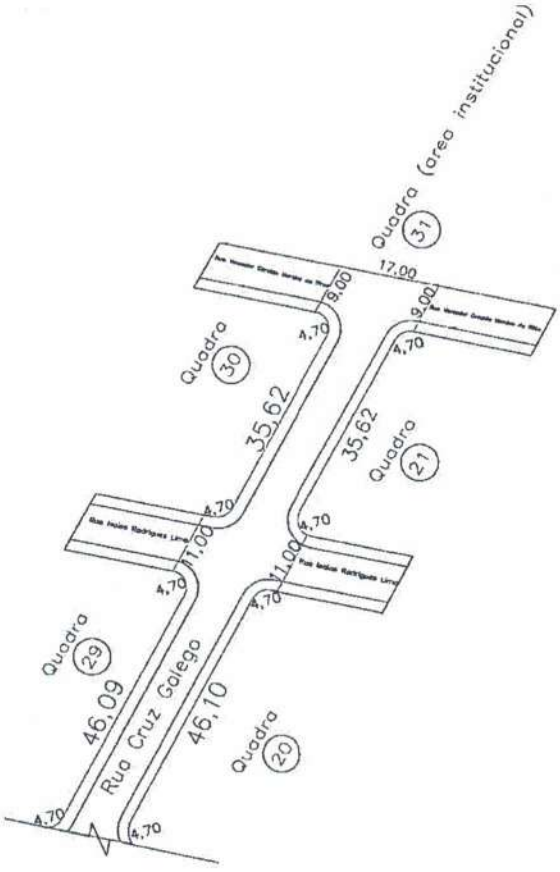

JAYR DEMORI JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 33275/D

17.778

Rua Cruz Galego , área de 6.608,24 m².

- Inicia-se na divisa do calçamento da Rua Rio Grande do Sul, numa distancia de 2,00 metros, até a divisa com a quadra 12, de onde segue, num raio de 3,00 metros , num desenvolvimento de 4,70 metros, segue limitando-se com a quadra 12 numa extensão de 34,92 metros, até o ponto de divisa da quadra 12 com a Rua Antonio Cabrera, de onde segue num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70, deste ponto ,segue limitando-se com a rua Antonio Cabrera na distancia de 11,00 metros, até o ponto de divisa da rua Antonio Cabrera com a quadra 13, de onde segue , num raio de 3,00 metros num desenvolvimento de 4,70 metros, segue limitando-se com a quadra 13 numa extensão de 34,00 metros até o ponto de divisa da quadra 13 com a rua Francisco Borba, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, ate o ponto de divisa da rua Francisco Borba com a quadra 14, segue limitando-se numa distancia de 11,00 metros, até o ponto de divisa da quadra 14, de onde segue, num raio de 3,00 metros , num desenvolvimento de 4,70 metros, segue limitando-se com a quadra 14 numa distancia de 34,00 metros, até o ponto de divisa com a rua Antonio de Oliveira, de onde segue num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, segue limitando-se com a rua Antonio de Oliveira, numa distancia de 11,00 metros até o ponto de divisa com a quadra 15, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, segue limitando com a quadra 15, numa distancia de 34,00 metros, até o ponto de divisa com a rua Arnaldo Cansansão Accioly, de onde segue num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, segue limitando-se com a rua Arnaldo Cansansão Accioly, numa distancia de 11,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 16, de onde segue num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, segue limitando-se com a quadra 16, numa distancia de 34,00 metros, até o ponto de divisa com a rua Angelo Demori, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, segue limitando-se com rua Angelo Demori, numa distancia de 11,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 17, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, segue limitando-se com a quadra 17, numa distancia de 34,00 metros, até o ponto de divisa com a rua Olimpio Paulo da Silva, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, limitando-se com a rua Olimipio Paulo da Silva, numa distancia de 11,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 18, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70, segue limitando-se com a quadra 18, numa distancia de 34,00 metros, até o ponto de divisa com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, segue limitando-se com a rua Vereador Odivar Pereira Donato, numa distancia de 11,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 19, de onde segue, num raio de 3,00 metros , num desenvolvimento de 8,50 metros, limitando-se até o ponto de divisa com o Prolongamento da AV. Antonio Fernandes, limitando-se com o Prolongamento da Av Antonio Fernandes, numa distancia de 18,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 20, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, limitando-se com a quadra 20, numa distancia de 46,10 metros, até o ponto de divisa com a rua Isaias Rodrigues Lima, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento 4,70 metros, limitando-se com a rua Isaias Rodrigues Lima, numa distancia de 11,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 21, de onde segue, num raio de 3,00 metros num desenvolvimento de 4,70 metros, limitando-se com a quadra 21, numa distancia de 35,62 metros, até o ponto de divisa com a rua Vereador Geraldo Moreira da Silva, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de

4,70 metros, limitando-se com a rua Vereador Geraldo Moreira da Silva, numa distancia de 9,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 31(área institucional), limitando-se com a quadra 31(área institucional), numa distancia de 17,00 metros, de onde segue com a rua Vereador Moreira da Silva, numa distancia de 9,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 30, de onde segue num rio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, limitando-se com a quadra 30, numa distancia de 35,62 metros, até o ponto de divisa com a rua Isaias Rodrigues Lima, de onde segue num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, limitando-se com a rua Isaias Rodrigues Lima, numa distancia de 11,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 29, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, limitando-se com a quadra 29 numa distancia de 46,09 metros, até o ponto de divisa com o prolongamento da AV Antonio Fernandes, de onde segue num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70, limitando-se com o Prolongamento da AV. Antonio Fernandes, numa distancia de 18,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 28, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 5,60 metros, limitando-se com a quadra 28, numa distancia de 45,52 metros, até o ponto de divisa com a rua Olimpio Paulo da Silva, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70, limitando-se com a rua Olimpio Paulo da Silva, numa distancia de 11,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 27, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70, limitando-se com a quadra 27, numa distancia de 34,00 metros até o ponto de divisa com a rua Angelo Demori, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, limitando-se com a rua Angelo Demori , numa distancia de 11,00 metros, até o ponto de divisa, com a quadra 26, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, limitando-se com a quadra 26 numa distancia de 34,00 metros, até o ponto de divisa com a rua Arnaldo Cansansão Accioly, de onde segue , num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70, até o ponto de divisa com a quadra 25, limitando-se com a quadra 25 numa distancia de 33,76 metros, até o ponto de divisa com a rua Antonio de Oliveira, limitando-se com a rua Antonio de Oliveira, numa distancia de 11,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 24 de onde segue num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, limitando se com a quadra 24, numa distancia de 33,75 metros, até o ponto de divisa com a rua Francisco Borba, de onde segue num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, limitando-se com a rua Francisco Borba, numa distancia de 11,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 23, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, limitando-se com a quadra 23, numa distancia de 34,00, até o ponto de divisa com a rua Antonio Cabrera, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70 metros, limitando-se com a rua Antonio Cabrera, numa distancia de 11,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 22, de onde segue, num raio de 3,00 metros, num desenvolvimento de 4,70, limitando-se com a quadra 22, numa distancia de 34,97 metros, até o ponto de divisa com caiçamento da Rua Rio Grande do Sul, numa distancia de 2,00 metros, limitando-se com a rua Rio Grande do Sul, numa distancia de 17,00 metros. Até o ponto de partida.

PLANTA PARCIAL DE PORECATU

CALÇAMENTO RUA DOMINGOS SPIRANDELLI , JARDIM SÃO MIGUEL

ESCALA= 1:1500

NORTE V.

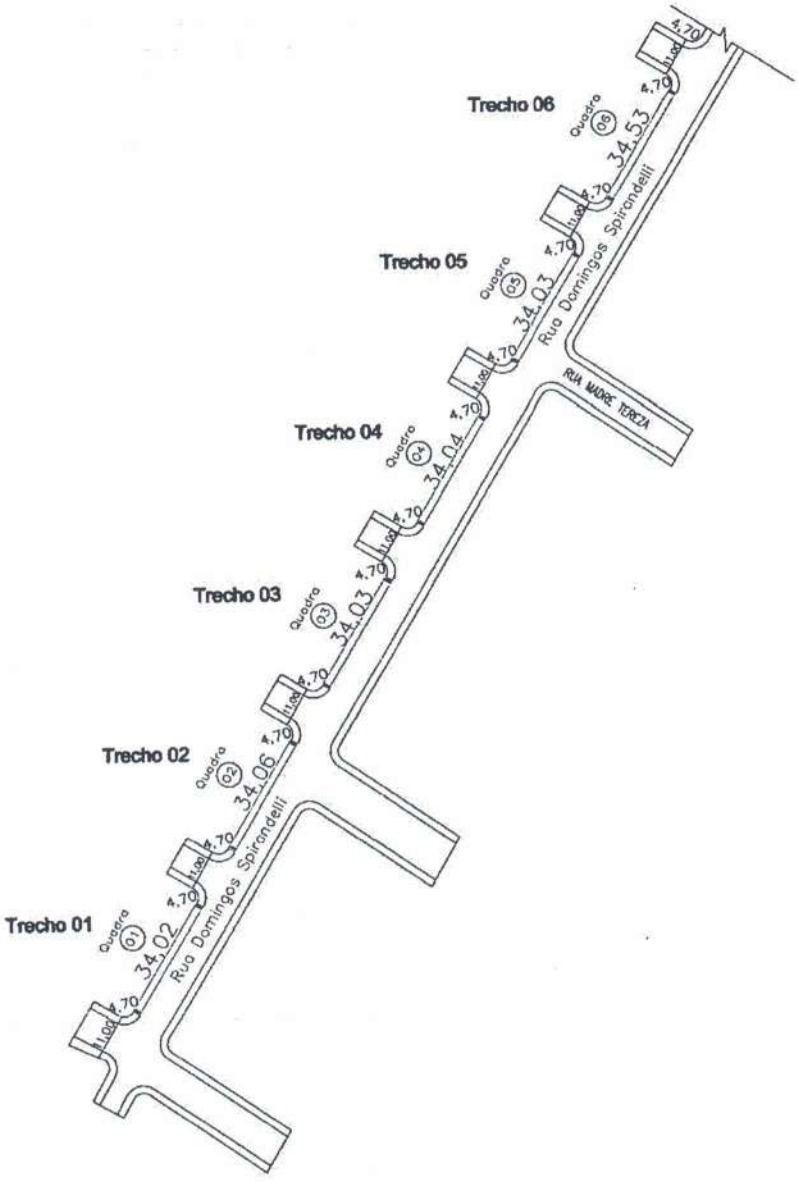

JAYR DEMORI JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 33276/D

PLANTA PARCIAL DE PORECATU

CALÇAMENTO RUA DOMINGOS SPIRANDELLI(CONTINUAÇÃO), JARDIM SÃO MIGUEL

ESCALA= 1:1500

NORTE V.

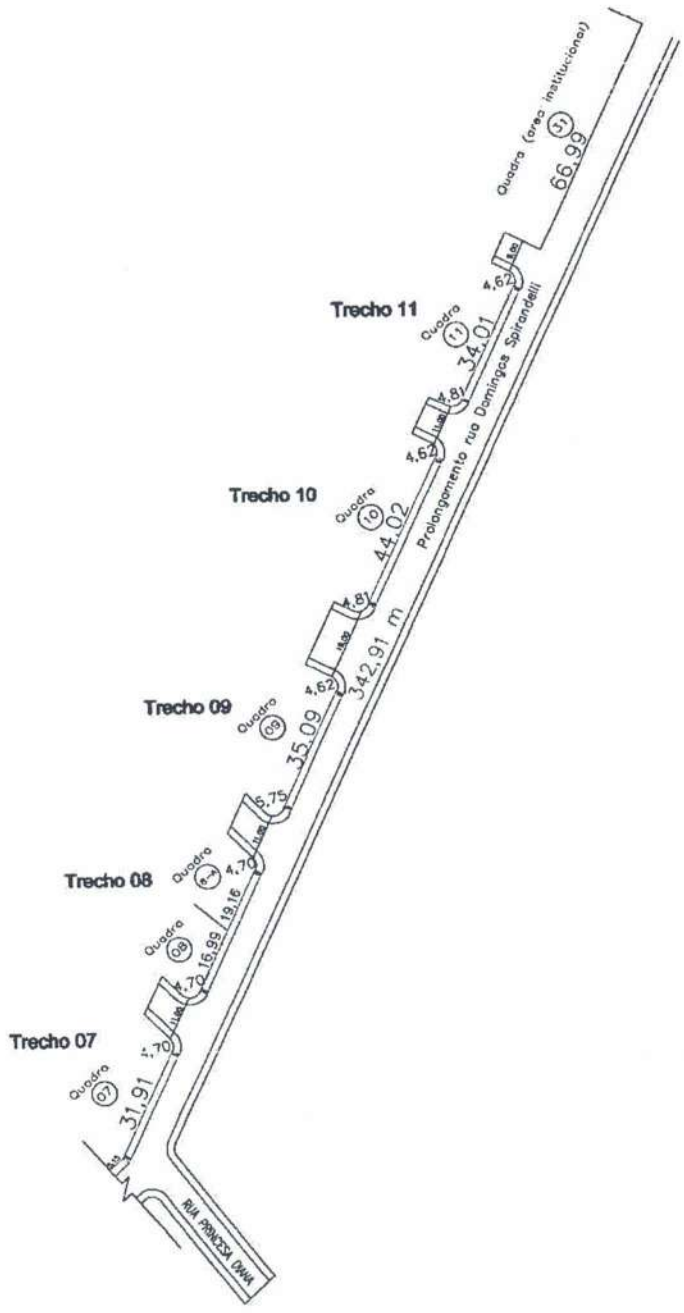

JAYR DEMORI JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 33275/D

17.773

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA PORECATU-PR

Calçamento da Rua Domingos Spirandelli , área de 782,08 m², divisão em 11 trechos.

(Trecho 1)- Inicia-se na divisa do calçamento da quadra 01 com a rua Domingos Spirandelli, de onde segue, numa distancia de 2,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 01, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 01, numa extensão 34,02 metros, até o ponto de divisa da quadra 01 com o calçamento da rua Domingos Spirandelli, de onde segue numa distancia de 2,00 metros, até o ponto de divisa da rua Domingos Spirandelli, deste ponto segue numa extensão de 34,02 metros, até o ponto de partida. **(Trecho 2)-** Inicia-se na divisa do calçamento da quadra 02 com a rua Domingos Spirandelli, de onde segue, numa distancia de 2,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 02, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 02, numa extensão 34,06 metros, até o ponto de divisa da quadra 02 com o calçamento da rua Domingos Spirandelli, de onde segue numa distancia de 2,00 metros, até o ponto de divisa da rua Domingos Spirandelli, deste ponto segue numa extensão de 34,06 metros, até o ponto de partida. **(Trecho 3)-** Inicia-se na divisa do calçamento da quadra 03 com a rua Domingos Spirandelli, de onde segue, numa distancia de 2,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 03, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 03, numa extensão 34,03 metros, até o ponto de divisa da quadra 03 com o calçamento da rua Domingos Spirandelli, de onde segue numa distancia de 2,00 metros, até o ponto de divisa da rua Domingos Spirandelli, deste ponto segue numa extensão de 34,03 metros, até o ponto de partida.**(Trecho 4)-** Inicia-se na divisa do calçamento da quadra 04 com a rua Domingos Spirandelli, de onde segue, numa distancia de 2,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 04, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 04, numa extensão 34,04 metros, até o ponto de divisa da quadra 04 com o calçamento da rua Domingos Spirandelli, de onde segue numa distancia de 2,00 metros, até o ponto de divisa da rua Domingos Spirandelli, deste ponto segue numa extensão de 34,04 metros, até o ponto de partida. **(Trecho 5)-** Inicia-se na divisa do calçamento da quadra 05 com a rua Domingos Spirandelli, de onde segue, numa distancia de 2,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 05, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 05, numa extensão 34,03 metros, até o ponto de divisa da quadra 05 com o calçamento da rua Domingos Spirandelli, de onde segue numa distancia de 2,00 metros, até o ponto de divisa da rua Domingos Spirandelli, deste ponto segue numa extensão de 34,03 metros, até o ponto de partida. **(Trecho 6)-** Inicia-se na divisa do calçamento da quadra 06 com a rua Domingos Spirandelli, de onde segue, numa distancia de 2,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 05, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 06, numa extensão 34,53 metros, até o ponto de divisa da quadra 06 com o calçamento da rua Domingos Spirandelli, de onde segue numa distancia de 2,00 metros, até o ponto de divisa da rua Domingos Spirandelli, deste ponto segue numa extensão de 34,53 metros, até o ponto de partida. **(Trecho 7)-** Inicia-se na divisa do calçamento da quadra 07 com o prolongamento da rua Domingos Spirandelli, de onde segue, numa distancia de 2,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 07, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 07, numa extensão 37,06 metros, até o ponto de divisa da quadra 07 com o calçamento da rua Domingos Spirandelli, de onde segue numa distancia de 2,00 metros, até o ponto de divisa da rua Domingos Spirandelli, deste ponto segue numa extensão de 37,06 metros, até o ponto de partida. **(Trecho 8)-** Inicia-se na divisa do calçamento da quadra 08 com o prolongamento da rua Domingos Spirandelli, de onde segue, numa distancia de 2,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 08, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 08, numa extensão de 16,99 metros, e com a quadra 8-A , numa extensão de 19,16 metros, até o ponto de divisa da quadra 8- A, com o calçamento

do prolongamento rua Domingos Spirandelli, de onde segue numa distancia de 2,00 metros, até o ponto de divisa com o prolongamento da rua Domingos Spirandelli, deste ponto segue numa extensão de 36,15 metros, até o ponto de partida. **(Trecho 9)**- Inicia-se na divisa do calçamento da quadra 09 com o prolongamento da rua Domingos Spirandelli, de onde segue, numa distancia de 2,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 09, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 09, numa extensão 35,09 metros, até o ponto de divisa da quadra 09 com o calçamento da rua Domingos Spirandelli, de onde segue numa distancia de 2,00 metros, até o ponto de divisa da rua Domingos Spirandelli, deste ponto segue numa extensão de 35,09 metros, até o ponto de partida. **(Trecho 10)**- Inicia-se na divisa do calçamento da quadra 10 com o prolongamento da rua Domingos Spirandelli, de onde segue, numa distancia de 2,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 10, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 10, numa extensão 44,02 metros, até o ponto de divisa da quadra 10 com o calçamento da rua Domingos Spirandelli, de onde segue numa distancia de 2,00 metros, até o ponto de divisa da rua Domingos Spirandelli, deste ponto segue numa extensão de 44,02 metros, até o ponto de partida. **(Trecho 11)**- Inicia-se na divisa do calçamento da quadra 11 com o prolongamento da rua Domingos Spirandelli, de onde segue, numa distancia de 2,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 11, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 11, numa extensão 34,01 metros, até o ponto de divisa da quadra 11 com o calçamento da rua Domingos Spirandelli, de onde segue numa distancia de 2,00 metros, até o ponto de divisa da rua Domingos Spirandelli, deste ponto segue numa extensão de 34,01 metros, até o ponto de partida.

PLANTA PARCIAL DE PORECATU

CALÇAMENTO RUA RIO GRANDE DO SUL, JARDIM SÃO MIGUEL
ESCALA= 1:1500

NORTE V.

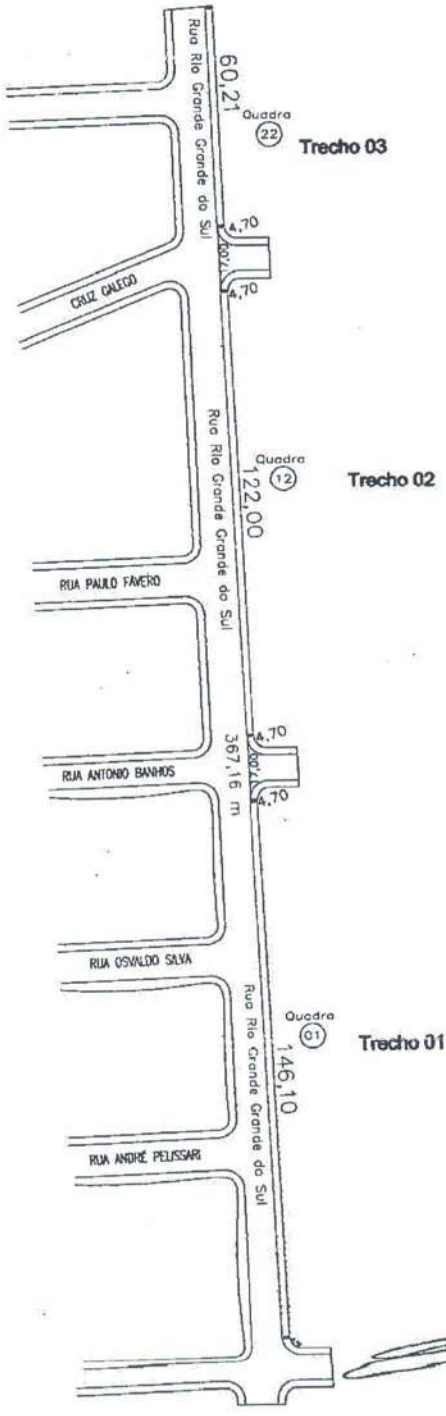

JAYR DEMORI JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 33275/D

17.780

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA PORECATU - PR

*M*emorial *D*escritivo

LOTEADORA DEMORI

Calçamento da Rua Rio Grande do Sul, área de 656,62 m², divisão em 03 trechos.

(Trecho 1)- Inicia-se na divisa do calçamento da quadra 01 com a rua Rio Grande do Sul, de onde segue, numa distancia de 2,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 01, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 01, numa extensão 146,10 metros, até o ponto de divisa da quadra 01 com o calçamento da rua Rio Grande do Sul, de onde segue numa distancia de 2,00 metros, até o ponto de divisa da rua Rio Grande do Sul, deste ponto segue numa extensão de 146,10 metros, até o ponto de partida.**(Trecho 2)-** Inicia-se na divisa do calçamento da quadra 12 com a rua Rio Grande do Sul, de onde segue, numa distancia dc 2,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 12, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 12, numa extensão 122,00 metros, até o ponto de divisa da quadra 12 com o calçamento da rua Rio Grande do Sul, de onde segue numa distancia de 2,00 metros, até o ponto de divisa da rua Rio Grande do Sul, deste ponto segue numa extensão de 122,00 metros, até o ponto de partida. **(Trecho 3)-** Inicia-se na divisa do calçamento da quadra 22 com a rua Rio Grande do Sul, de onde segue, numa distancia de 2,00 metros, até o ponto de divisa com a quadra 22, deste ponto, segue limitando-se com a quadra 22, numa extensão 60,21 metros, até o ponto de divisa da quadra 22 com o calçamento da rua Rio Grande do Sul, de onde segue numa distancia de 2,00 metros, até o ponto de divisa da rua Rio Grande do Sul, deste ponto segue numa extensão de 60,21 metros, até o ponto de partida.

Porecatu, 09 de Julho de 2018.

Engenheiro Civil Responsável.

Jayr Demori Júnior
CREA 33275/D-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
GABINETE DO PREFEITO
PORECATU - PR

DEFIRO
Em 09/07/2018
Fábio Luiz Andrade
Prefeito

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PORECATU

Prot:44186 Lv.1 - E - 16/10/2018 14:12:31 Hs.

Registrado(s) sob nº. R. 3/16.870, M. 17.508, R. 1/17.508, M. 17.509, R. 1/17.509, M. 17.510, R. 1/17.510, M. 17.511, R. 1/17.511, M. 17.512, R. 1/17.512, M. 17.513, R. 1/17.513, M. 17.514, R. 1/17.514, M. 17.515, R. 1/17.515, M. 17.516, R. 1/17.516, M. 17.517, R. 1/17.517, M. 17.518, R. 1/17.518, M. 17.519, R. 1/17.519, M. 17.520, R. 1/17.520, M. 17.521, R. 1/17.521, M. 17.522, R. 1/17.522, M. 17.523, R. 1/17.523, M. 17.524, R. 1/17.524, M. 17.525, R. 1/17.525, M. 17.526, R. 1/17.526, M. 17.527, R. 1/17.527, M. 17.528, R. 1/17.528, M. 17.529, R. 1/17.529, M. 17.530, R. 1/17.530, M. 17.531, R. 1/17.531, M. 17.532, R. 1/17.532, M. 17.533, R. 1/17.533, M. 17.534, R. 1/17.534, M. 17.535, R. 1/17.535, M. 17.536, R. 1/17.536, M. 17.537, R. 1/17.537, M. 17.538, R. 1/17.538, M. 17.539, R. 1/17.539, M. 17.540, R. 1/17.540, M. 17.541, R. 1/17.541, M. 17.542, R. 1/17.542, M. 17.543, R. 1/17.543, M. 17.544, R. 1/17.544, M. 17.545, R. 1/17.545, M. 17.546, R. 1/17.546, M. 17.547, R. 1/17.547, M. 17.548, R. 1/17.548, M. 17.549, R. 1/17.549, M. 17.550, R. 1/17.550, M. 17.551, R. 1/17.551, M. 17.552, R. 1/17.552, M. 17.553, R. 1/17.553, M. 17.554, R. 1/17.554, M. 17.555, R. 1/17.555, M. 17.556, R. 1/17.556, M. 17.557, R. 1/17.557, M. 17.558, R. 1/17.558, M. 17.559, R. 1/17.559, M. 17.560, R. 1/17.560, M. 17.561, R. 1/17.561, M. 17.562, R. 1/17.562, M. 17.563, R. 1/17.563, M. 17.564, R. 1/17.564, M. 17.565, R. 1/17.565, M. 17.566, R. 1/17.566, M. 17.567, R. 1/17.567, M. 17.568, R. 1/17.568, M. 17.569, R. 1/17.569, M. 17.570, R. 1/17.570, M. 17.571, R. 1/17.571, M. 17.572, R. 1/17.572, M. 17.573, R. 1/17.573, M. 17.574, R. 1/17.574, M. 17.575, R. 1/17.575, M. 17.576, R. 1/17.576, M. 17.577, R. 1/17.577, M. 17.578, R. 1/17.578, M. 17.579, R. 1/17.579, M. 17.580, R. 1/17.580, M. 17.581, R. 1/17.581, M. 17.582, R. 1/17.582, M. 17.583, R. 1/17.583, M. 17.584, R. 1/17.584, M. 17.585, R. 1/17.585, M. 17.586, R. 1/17.586, M. 17.587, R. 1/17.587, M. 17.588, R. 1/17.588, M. 17.589, R. 1/17.589, M. 17.590, R. 1/17.590, M. 17.591, R. 1/17.591, M. 17.592, R. 1/17.592, M. 17.593, R. 1/17.593, M. 17.594, R. 1/17.594, M. 17.595, R. 1/17.595, M. 17.596, R. 1/17.596, M. 17.597, R. 1/17.597, M. 17.598, R. 1/17.598, M. 17.599, M. 17.600, R. 1/17.600, M. 17.601, R. 1/17.601, M. 17.602, R. 1/17.602, M. 17.603, R. 1/17.603, M. 17.604, R. 1/17.604, M. 17.605, R. 1/17.605, M. 17.606, R. 1/17.606, M. 17.607, R. 1/17.607, M. 17.608, R. 1/17.608, M. 17.609, R. 1/17.609, M. 17.610, R. 1/17.610, M. 17.611, R. 1/17.611, M. 17.612, R. 1/17.612, M. 17.613, R. 1/17.613, M. 17.614, R. 1/17.614, M. 17.615, R. 1/17.615, M. 17.616, R. 1/17.616, M. 17.617, R. 1/17.617, M. 17.618, R. 1/17.618, M. 17.619, R. 1/17.619, M. 17.620, R. 1/17.620, M. 17.621, R. 1/17.621, M. 17.622, R. 1/17.622, M. 17.623, R. 1/17.623, M. 17.624, R. 1/17.624, M. 17.625, R. 1/17.625, M. 17.626, R. 1/17.626, M. 17.627, R. 1/17.627, M. 17.628, R. 1/17.628, M. 17.629, R. 1/17.629, M. 17.630, R. 1/17.630, M. 17.631, R. 1/17.631, M. 17.632, R. 1/17.632, M. 17.633, R. 1/17.633, M. 17.634, R. 1/17.634, M. 17.635, R. 1/17.635, M. 17.636, R. 1/17.636, M. 17.637, R. 1/17.637, M. 17.638, R. 1/17.638, M. 17.639, R. 1/17.639, M. 17.640, R. 1/17.640, M. 17.641, R. 1/17.641, M. 17.642, R. 1/17.642, M. 17.643, R. 1/17.643, M. 17.644, R. 1/17.644, M. 17.645, R. 1/17.645, M. 17.646, R. 1/17.646, M. 17.647, R. 1/17.647, M. 17.648, R. 1/17.648, M. 17.649, R. 1/17.649, M. 17.650, R. 1/17.650, M. 17.651, R. 1/17.651, M. 17.652, R. 1/17.652, M. 17.653, R. 1/17.653, M. 17.654, R. 1/17.654, M. 17.655, R. 1/17.655, M. 17.656, R. 1/17.656, M. 17.657, R. 1/17.657, M. 17.658, R. 1/17.658, M. 17.659, R. 1/17.659, M. 17.660, R. 1/17.660, M. 17.661, R. 1/17.661, M. 17.662, R. 1/17.662, M. 17.663, R. 1/17.663, M. 17.664, R. 1/17.664, M. 17.665, R. 1/17.665, M. 17.666, R. 1/17.666, M. 17.667, R. 1/17.667, M. 17.668, R. 1/17.668, M. 17.669, R. 1/17.669, M. 17.670, R. 1/17.670, M. 17.671, R. 1/17.671, M. 17.672, R. 1/17.672, M. 17.673, R. 1/17.673, M. 17.674, R. 1/17.674, M. 17.675, R. 1/17.675, M. 17.676, R. 1/17.676, M. 17.677, R. 1/17.677, M. 17.678, R. 1/17.678, M. 17.679, R. 1/17.679, M. 17.680, R. 1/17.680, M. 17.681, R. 1/17.681, M. 17.682, R. 1/17.682, M. 17.683, R. 1/17.683, M. 17.684, R. 1/17.684, M. 17.685, R. 1/17.685, M. 17.686, R. 1/17.686, M. 17.687, R. 1/17.687, M. 17.688, R. 1/17.688, M. 17.689, R. 1/17.689, M. 17.690, R. 1/17.690, M. 17.691, R. 1/17.691, M. 17.692, R. 1/17.692, M. 17.693, R. 1/17.693, M. 17.694, R. 1/17.694, M. 17.695, R. 1/17.695, M. 17.696, R. 1/17.696, M. 17.697, R. 1/17.697, M. 17.698, R. 1/17.698, M. 17.699, R. 1/17.699, M. 17.700, R. 1/17.700, M. 17.701, R. 1/17.701, M. 17.702, R. 1/17.702, M. 17.703, R. 1/17.703, M. 17.704, R. 1/17.704, M. 17.705, R. 1/17.705, M. 17.706, R. 1/17.706, M. 17.707, R. 1/17.707, M. 17.708, R. 1/17.708, M. 17.709, R. 1/17.709, M. 17.710, R. 1/17.710, M. 17.711, R. 1/17.711, M. 17.712, R. 1/17.712, M. 17.713, R. 1/17.713, M. 17.714, R. 1/17.714, M. 17.715, R. 1/17.715, M. 17.716, R. 1/17.716, M. 17.717, R. 1/17.717, M. 17.718, R. 1/17.718, M. 17.719, R. 1/17.719, M. 17.720, R. 1/17.720, M. 17.721, R. 1/17.721, M. 17.722, R. 1/17.722, M. 17.723, R. 1/17.723, M. 17.724, R. 1/17.724, M. 17.725, R. 1/17.725, M. 17.726, R. 1/17.726, M. 17.727, R. 1/17.727, M. 17.728, R. 1/17.728, M. 17.729, R. 1/17.729, M. 17.730, R. 1/17.730, M. 17.731, R. 1/17.731, M. 17.732, R. 1/17.732, M. 17.733, R. 1/17.733, M. 17.734, R. 1/17.734, M. 17.735, R. 1/17.735, M. 17.736, R. 1/17.736, M. 17.737, R. 1/17.737, M. 17.738, R. 1/17.738, M. 17.739, R. 1/17.739, M. 17.740, R. 1/17.740, M. 17.741, R. 1/17.741, M. 17.742, R. 1/17.742, M. 17.743, R. 1/17.743, M. 17.744, R. 1/17.744, M. 17.745, R. 1/17.745, M. 17.746, R. 1/17.746, M. 17.747, R. 1/17.747, M. 17.748, R. 1/17.748, M. 17.749, R. 1/17.749, M. 17.750, R. 1/17.750, M. 17.751, R. 1/17.751, M. 17.752, R. 1/17.752, M. 17.753, R. 1/17.753, M. 17.754, R. 1/17.754, M. 17.755, R. 1/17.755, M. 17.756, R. 1/17.756, M. 17.757, R. 1/17.757, M. 17.758, R. 1/17.758, M. 17.759, R. 1/17.759, M. 17.760, R. 1/17.760, M. 17.761, R. 1/17.761, M. 17.762, R. 1/17.762, M. 17.763, R. 1/17.763, M. 17.764, R. 1/17.764, M. 17.765, R. 1/17.765, R. 2/17.765, M. 17.766, R. 1/17.766, R. 2/17.766, M. 17.767, R. 1/17.767, R. 2/17.767, M. 17.768, R. 1/17.768, R. 2/17.768, M. 17.769, R. 1/17.769, R. 2/17.769, M. 17.770, R. 1/17.770, R. 2/17.770, M. 17.771, R. 1/17.771, R. 2/17.771, M. 17.772, R. 1/17.772, R. 2/17.772, M. 17.773, R. 1/17.773, R. 2/17.773, M. 17.774, R. 1/17.774, R. 2/17.774, M. 17.775, R. 1/17.775, R. 2/17.775, M. 17.776, R. 1/17.776, R. 2/17.776, M. 17.777, R. 1/17.777, R. 2/17.777, M. 17.778, R. 1/17.778, R. 2/17.778, M. 17.779, R. 1/17.779, R. 2/17.779, M. 17.780, R. 1/17.780, R. 2/17.780 Lv.2

_____ / _____ / _____

Godo Ianicelli Rodini

GODO IANICELLI RODINI
Registrador
CPF: 024.191.909-63

Registrador

FUNARPEN

SELO DIGITAL
pODfK.ZoN8d.m3ZFI
eFHLF.vREGA
http://funarpen.com.br

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE PORECATU - PR - CNPJ: 78.008.760/0001-32
Rua Barão do Rio Branco, 619 - Fone: (43) 3623-1650
Godo Ianicelli Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador
Gizalda Rodrigues Cunha Rodini - CPF 609.191.089-20 - Esc. de Ofício
Emilia Lopes da Silva - CPF 059.860.339-57 - Escrevente de Ofício
Cicilia Tome Jesus Rodini - CPF 879.192.739-00 - Esc. de Ofício
Godo Ianicelli Rodini Junior - CPF 788.710.009-78 - Escrevente de Ofício

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE PORECATU - PR - CNPJ: 78.008.760/0001-32
Rua Barão do Rio Branco, 619 - Fone: (43) 3623-1650
Godo Ianicelli Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador
Gizalda Rodrigues Cunha Rodini - CPF 609.191.089-20 - Esc. de Ofício
Emilia Lopes da Silva - CPF 059.860.339-57 - Escrevente de Ofício
Cicilia Tome Jesus Rodini - CPF 879.192.739-00 - Esc. de Ofício
Godo Ianicelli Rodini Junior - CPF 788.710.009-78 - Escrevente de Ofício

274

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA **FONE SANEPAR: 0800-200-0115**

NOME DO CLIENTE	MATRÍCULA
JOSE ROBERTO ESPOSTI	1382.0945

ENDEREÇO	NÚMERO	Nº LADO - Nº FRENTE
R AMADOR PARRA GOMES QG D01	15	25

CEP	LOCAL
86.160-000	PORECATU

ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
208-16-08-010-57960	Y20AA0112044-4-1	016 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	17	17	17	-1	17
Nº Amostras Realizadas	18	18	18	30	18
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	18	18	18	30	18

Definições no verso

Conclusão: **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X
2023	X	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS	SANEPAR(R$)
MULTA AGUA	2,38
MULTA ESGOTO	1,90
JUROS MORATORIOS	1,08
AT. MONET. P/ ATRASO	0,70
JUROS MORATORIOS	0,19

FAIXAS DE CONSUMO-----	VOLUME----	VALOR M3/R$------ AGUA	TOTAIS---- AGUA	TOTAIS---- ESGOTO
RES Minimo	5		45,25	36,20
De 6 a 10m3	5	1,40	7,00	5,60
De 11 a 15m3	2	7,80	15,60	12,48

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23
24	18	16	12	12	11	14	11	10	9	12

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
31	23/02/2023	450	462	12	02/2023

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

MEDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 6 MESES: 11

VENCIMENTO: 08/03/2023

PREVISÃO PROXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
23/03/2023	67,85	54,28	6,23	128,36

RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA:WWW.SANEPAR.COM.BR.
ATENDIMENTO: ARAPONGAS@SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 12,58

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — OBSERVAÇÕES NO VERSO — COMPROVANTE CLIENTE

82600000001-6 28360109202-8 30308138209-3 45022023119-2

CTRL:1382.0945.0223.1134 ROTEIRO:208-16-08-010-57960

054285914FA692DE59134A952D0DBD310E04341C9A2946BE35198D03C854498B

SANEPAR

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
1382.0945	02/2023 1 1	08/03/2023	128,36

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — COMPROVANTE SANEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOSE ROBERTO ESPOSTI

DATA DE NASCIMENTO
06/12/1968

Nº INSCRIÇÃO — D.V.
0445 7646 0639

ZONA
065

SEÇÃO
0059

MUNICÍPIO / UF
PORECATU/PR

DATA DE EMISSÃO
02/09/2015

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL